



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RENASCENÇA

## PROTOCOLO Nº: 8200

Assunto..... : LICITAÇÕES  
Subassunto..... : ENTREGA ENVELOPES LICITAÇÃO  
Data Protoc..... : 21/07/2021  
Requerente..... : CONSTRUTORA DO KESNE LTDA  
Logradouro ..... : AV MACALI  
Número..... : 977  
Bairro ..... : CENTRO  
CEP ..... : 85615000

Dados da Empresa

Sumula:  
ENTREGA ENVELOPES 01 E 02 - TP 002/2021

Renascença, 21 de julho de 2021.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME  
**ELISON JUNIOR DO KESNE**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF  
 8410063-3 SESP PR

CPF  
 010.338.729-38

DATA NASCIMENTO  
 18/05/1989

FILIAÇÃO  
 MARIO JESUS DO KESNE  
 SALETE KRUG KESNE

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
 B

Nº REGISTRO  
**04192062261**

VALIDADE  
**28/11/2021**

1ª HABILITAÇÃO  
**21/09/2007**

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
**MARMELEIRO, PR**

DATA EMISSÃO  
**28/11/2016**

ASSINATURA DO EMISSOR

64449571478  
 PR911916781

DETRAN - PR (PARANA)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1368498066

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1368498066

MUNICÍPIO DE RENASCENÇA  
 CONFERE COM O ORIGINAL

28/10/21  
*[Handwritten Signature]*  
 Assinatura

*[Handwritten Signature]*

6

*[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Signature]*



(ANEXO I)


A Comissão de Licitações da Prefeitura de Renascença:

**CARTA DE CREDENCIAMENTO**

Pela presente, credenciamos o (a) Sr. (a) **Elison junior Do Kesne**, portador (a) da cédula de identidade sob o nº 8.410.063-3, e CPF nº 010.338.729-38, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de Preços nº 002/2021, instaurado por esta Prefeitura.

Na qualidade de representante legal da empresa Construtora Do Kesne Ltda EPP outorga-se ao acima credenciado, dentre outros poderes o de renunciar ao direito de interposição de recurso.

Marmeleiro, em 13 de Julho 2021.

  
Elison Junior Do Kesne  
RG: 8.410.063-3


07.027.839/0001-62

Construtora Do Kesne Ltda.EPP  
07.027.839/0001-62  
Avenida Macali, 977, Sala 01, Ipiranga- Marmeleiro-PR

CONSTRUTORA  
DO KESNE LTDA

Av. Macali, 977 - Ipiranga  
85615-000 - Marmeleiro - PR

  
Avenida Macali, 977  
Ipiranga - Marmeleiro - PR  
CEP 85.615-000

     
46 3525-2804  
46 98413-8433

  
@ dokesne.construtora  
✉ construtoradokesne@hotmail.com





**MARMELEIRO ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA**  
**SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**CNPJ: 07.027.839/0001-62**  
**NIRE: 41205322879**

0190

**MARIO JESUS DO KESNE**, brasileiro, natural de Salgado Filho, Estado do Paraná, nascido em 05 de maio de 1966, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula Identidade nº 4.320.762-8 SESP-PR e CPF nº 602.894.739-34, residente e domiciliado na Cidade de Marmeleiro, Estado do Paraná, na Rua 12, nº 950, Centro, CEP: 85615-000;

**SALETE KRUG KESNE**, brasileira, natural de Marmeleiro, Estado do Paraná, nascida em 01 de outubro de 1971, casada, sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da Cédula Identidade nº 6.186.924-7 SESP-PR e CPF nº 900.323.309-87, residente e domiciliada na Cidade de Marmeleiro, Estado do Paraná, na Rua 12, nº 950, Centro, CEP: 85615-000.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome empresarial de **MARMELEIRO ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA** com sede na Avenida Macali, n.º 977, Bairro Centro, CEP 85615-000, Marmeleiro-PR, com seu Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob n.º 41205322879, por despacho em sessão de 30 de Setembro de 2004; resolvem de comum acordo, por meio deste instrumento particular de alteração de Contrato Social, alterar e modificar as seguintes cláusulas e condições;

**CLÁUSULA 1ª** - É admitido na qualidade de sócio **ELISON JUNIOR DO KESNE**, brasileiro, natural de Marmeleiro - PR, casado sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, engenheiro civil, portador da carteira profissional sob nº PR-144932/D, Cédula de Identidade sob nº 8.410.063-3 SESP/PR e do CPF nº 010.338.729-38, residente e domiciliado na Avenida Macali, nº 977, Apto. 31, Bairro Ipiranga, em Marmeleiro - PR, CEP: 85.615-000.

**CLÁUSULA 2ª** - A sócia **SALETE KRUG KESNE**, que detém 60.000 (sessenta mil) quotas do capital social, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada quota, totalizando o valor certo e ajustado de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) cede e transfere a título de venda todas as suas quotas ao sócio **ELISON JUNIOR DO KESNE**, dando neste instrumento, a mais plena, geral, rasa e irrevogável quitação, nada mais tendo a reclamar neste ato ou futuramente, desistindo ao mesmo tempo de qualquer valorização a fundo de reservas ou fundo do comércio relativo às quotas alienadas neste ato.

**Parágrafo Único:** A sócia **SALETE KRUG KESNE**, recebe neste ato as respectivas importâncias em moeda corrente nacional, pelo que dá plena, rasa e geral quitação, pela presente cessão e transferência da totalidade de suas quotas.

**CLÁUSULA 3ª** - Os sócios, declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer a administração da sociedade.

**CLÁUSULA 4ª** - A razão social da empresa passa a ser **CONSTRUTORA DO KESNE LTDA**.

**CLÁUSULA 5ª** - A administração da sociedade caberá além do sócio **MARIO JESUS DO KESNE** também ao sócio **ELISON JUNIOR DO KESNE**.

**CLÁUSULA 6ª** - O endereço do sócio **MARIO JESUS DO KESNE** passa a ser na Avenida Macali, nº 977, Apto. 11, Bairro Ipiranga, em Marmeleiro - PR, CEP: 85.615-000.

**CLÁUSULA 7ª** - Elegem as partes o foro Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas oriundas do presente instrumento contratual.

**CLÁUSULA 8ª** - À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/09/2019 17:28 SOB Nº 20194760901.  
 PROTOCOLO: 194760901 DE 05/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11904329821. NIRE: 41205322879.  
 CONSTRUTORA DO KESNE LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 17/09/2019  
 www.empresafacil.pr.gov.br



**MARMELEIRO ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA**  
**SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**CNPJ: 07.027.839/0001-62**  
**NIRE: 41205322879**

0191

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**CONSTRUTORA DO KESNE LTDA**

**CNPJ: 07.027.839/0001-62**

**NIRE: 41205322879**

**MARIO JESUS DO KESNE**, brasileiro, natural de Salgado Filho, Estado do Paraná, nascido em 05 de maio de 1966, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula Identidade nº 4.320.762-8 SESP-PR e CPF nº 602.894.739-34, residente e domiciliado na Avenida Macali, nº 977, Apto. 11, Bairro Ipiranga, em Marmeleiro – PR, CEP: 85.615-000.

**ELISON JUNIOR DO KESNE**, brasileiro, natural de Marmeleiro - PR, casado sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, engenheiro civil, portador da carteira profissional sob nº PR-144932/D, Cédula de Identidade sob nº 8.410.063-3 SESP/PR e do CPF nº 010.338.729-38, residente e domiciliado na Avenida Macali, nº 977, Apto. 31, Bairro Ipiranga, em Marmeleiro – PR, CEP: 85.615-000.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome empresarial de **CONSTRUTORA DO KESNE LTDA**, com sede a Avenida Macali, 977, Sala 01, Bairro Ipiranga, CEP: 85615-000, Marmeleiro-PR, com registro na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº 41205322879, por despacho em sessão de 30 de setembro de 2004, resolvem consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes;

**CLÁUSULA 1ª** - A sociedade gira sob o nome empresarial **CONSTRUTORA DO KESNE LTDA**, e tem sede na Avenida Macali, nº 977, Sala 01, Bairro Ipiranga, CEP: 85615-000, Marmeleiro-Pr.

**CLÁUSULA 2ª** - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA 3ª** - A sociedade iniciou suas atividades em 30 de setembro de 2004 em seu prazo de duração e por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA 4ª** - A sociedade explora o ramo de Construção de Edifícios; Comércio varejista de materiais de construção; Fabricação de estrutura pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda; Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção; Fabricação de casas pré-moldadas de concreto; Preparação de massa de concreto e argamassa para construção; Fabricação de artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes; Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; Serviços de pintura de edifícios; Comércio varejista de material elétrico; instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Obras de terraplenagem; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura; Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; Serviços de arquitetura; Serviços de engenharia; Serviços especializados para construção; Instalações Hidráulicas, sanitárias e de gás; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Impermeabilização em obras de engenharia civil; Obras de acabamento em gesso e estuque; Aplicação de revestimentos e de resinas em

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/09/2019 17:28 SOB Nº 20194760901.  
 PROTOCOLO: 194760901 DE 05/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11904329821. NIRE: 41205322879.  
 CONSTRUTORA DO KESNE LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 17/09/2019  
 www.empresafacil.pr.gov.br





**MARMELEIRO ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA**  
**SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

CNPJ: 07.027.839/0001-62

NIRE: 41205322879

0192

interiores e exteriores; Obras de acabamento da construção; Obras de fundações; Instalação e manutenção elétrica, Obras de alvenaria e Instalações de sistema de prevenção contra incêndio;

**CLÁUSULA 5ª** - O Capital social da sociedade inteiramente subscrito e realizado na forma prevista, na importância de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), dividido em 600.000 (seiscentas mil) quotas, de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizado em moeda corrente nacional do País, está assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Percentual	Quotas	Capital
MARIO JESUS DO KESNE	90%	540.000	R\$ 540.000,00
ELISON JUNIOR DO KESNE	10%	60.000	R\$ 60.000,00
TOTAIS	100%	600.000	R\$ 600.000,00

**CLÁUSULA 6ª** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, nos termos do artigo 1.052 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002 e artigo do Decreto nº 3.708 de janeiro de 1.919, todas respondem solidariamente pela integralização do capital do social.

**CLÁUSULA 7ª** - A administração da sociedade caberá ao sócio **MARIO JESUS DO KESNE e ELISON JUNIOR DO KESNE**, a quem cabe o uso da denominação social, a representação ativa, passiva, judicial ou extrajudicial da sociedade, porem sendo vedado seu emprego em operações ou negócios estranhos ao objeto social especialmente à prestação de avais ou cauções de favor.

**CLÁUSULA 8ª** - Os Sócios declaram que não consta nenhum desimpedimento para exercer a administração da empresa, declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que lhe impeça o exercício de atividade empresarial, os condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação, apenas, aplica-se à atividade do administrador, no que couberem, as disposições concernentes ao mandato.

**CLÁUSULA 9ª** - Pelos serviços que prestar à sociedade perceberá os sócios administradores **PRÓ-LABORE**, quantia mensal, levada à conta de despesas gerais da sociedade.

**Parágrafo único:** o valor do pró-labore será fixado pelos sócios em assembleia ou reunião anual, podendo antes de completar um ano proceder-se nova reunião ou assembleia para alterar a quantia estipulada anteriormente.

**CLÁUSULA 10ª** - O ano social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano ser efetuado o encerramento do exercício social, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial, balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis.

**Parágrafo Único:** Os resultados obtidos serão divididos entre os sócios proporcionalmente ou diferente ao percentual das suas quotas de capital, podendo os resultados, a critério dos sócios serão distribuídos anualmente, trimestralmente, mensalmente ou ficarem em reservas na sociedade.

**CLÁUSULA 11ª** - As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas sob qualquer título a terceiros sem o consentimento dos sócios remanescentes, aos

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/09/2019 17:28 SOB Nº 20194760901.  
 PROTOCOLO: 194760901 DE 05/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11904329821. NIRE: 41205322879.  
 CONSTRUTORA DO KESNE LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 17/09/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)





**MARMELEIRO ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA**  
**SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**CNPJ: 07.027.839/0001-62**  
**NIRE: 41205322879**

0193

quais ficam assegurados os direitos de preferência em igualdade de condições, formalizando a cessão delas, com alteração contratual.

**Parágrafo 1º:** O sócio que desejar transferir ou alienar as suas quotas deverá notificar por escrito através de prova documental a sociedade e os sócios remanescentes discriminando o preço, prazo, forma de pagamento para que esta ou estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência o que deverá ser feito dentro de trinta dias a contas do recebimento da notificação ou maior prazo, se estipulado pelo sócio alienante.

**Parágrafo 2º:** Terá preferência a sociedade sobre os sócios na compra das quotas que forem ofertadas, desde que esta tenha reservas de lucros no seu patrimônio líquido, limitando-se estes valores.

**Parágrafo 3º:** Se a sociedade ou os sócios, não exercerem o direito de preferência para a compra, poderá o sócio alienante transferir suas quotas para terceiros.

**CLÁUSULA 12ª** - Por deliberação dos sócios de acordo com o artigo 1.085 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, poderá os sócios decidir pela exclusão de sócios por justa causa.

**CLÁUSULA 13ª** - Nos termos do art. 1.052 do código civil (lei n.º 10.406/2002), a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA 14ª** - O falecimento de qualquer dos sócios não dissolve necessariamente a sociedade ficando os herdeiros e sucessores sub-rogados nos direitos e deveres do "de cujus" podendo nela fazer representar enquanto indiviso e quinhão respectivo por um dentre eles ou terceiro devidamente credenciado pelos demais.

**CLÁUSULA 15ª** - Em caso de admissão, saída ou exclusão de sócios, aceita pela maioria dos sócios, a determinação do valor da empresa, se dará com base em Balanço Especial, apurado no último dia do mês anterior ao ocorrido, tendo os elementos do Ativo e Passivo, avaliados de acordo com os artigos 1.187 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, ressalvado o dispositivo no parágrafo seguinte:

**Parágrafo Único:** os bens imóveis, equipamentos e os investimentos realizados em outras empresas, deverão ser avaliados pelo seu valor de mercado.

**CLÁUSULA 16ª** - Os sócios se reunirão sempre que necessário ou para deliberarem sobre as situações previstas no artigo 1.071 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, respeitando as condições de convocação e quórum previstos na Lei.

**Parágrafo 1º:** As deliberações para substituição de administradores serão tomadas pela maioria do capital social.

**Parágrafo 2º:** As convocações de assembleias ou reuniões serão feitas de acordo com a Lei e enviadas aos sócios nos endereços constantes do instrumento de constituição da sociedade ou da última alteração.

**Parágrafo 3º:** Em caso de mudança ou alteração do endereço de sócio e de responsabilidade deste a comunicação a sociedade, por escrito, antes das convocações, não podendo tal situação ser utilizada como pretexto, para invalidar qualquer ato da sociedade.

**Parágrafo Quarto:** Os sócios deliberarão, preferencialmente, através de reuniões e/ou alteração contratual, podendo dispensar formalidades, utilizando-se das prerrogativas nos parágrafos segundo e terceiro do artigo 1.072 da Lei 10.406 de janeiro de 2002.



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/09/2019 17:28 SOB Nº 20194760901.  
 PROTOCOLO: 194760901 DE 05/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11904329821. NIRE: 41205322879.  
 CONSTRUTORA DO KESNE LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 17/09/2019  
 www.empresafacil.pr.gov.br



**MARMELEIRO ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA**  
**SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
CNPJ: 07.027.839/0001-62  
NIRE: 41205322879

0194

**CLÁUSULA 17ª** - Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.

**CLÁUSULA 18ª** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão as contas e designarão administradores quando for o caso.

**CLÁUSULA 19ª** - A empresa declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de Empresa De Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

**CLÁUSULA 20ª** - Elegem as partes o foro Comarca de Marneleiro, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas oriundas do presente instrumento contratual.

E, por assim terem justo e contratado, lido, compreendido e achado de conformidade, lavram, datam e assinam o presente instrumento em uma via de igual teor e forma, comprometendo-se estes ao fiel cumprimento em todos os seus termos.

Marmeleiro - PR, 25 de Julho de 2019.

\_\_\_\_\_  
MARIO JESUS DO KESNE  
Sócio Administrador


\_\_\_\_\_  
ELISON JUNIOR DO KESNE  
Sócio Administrador

\_\_\_\_\_  
SALETE KRUG KESNE  
SÓCIA




CERTIFICO O REGISTRO EM 17/09/2019 17:28 SOB Nº 20194760901.  
PROTOCOLO: 194760901 DE 05/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11904329821. NIRE: 41205322879.  
CONSTRUTORA DO KESNE LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 17/09/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br


**EMPRESA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA**  
 Rua Manoel de Barros, 100 - Jd. Santa Helena - Curitiba - PR - CEP: 81250-000  
 Fone: (41) 3333-1111 - Fax: (41) 3333-1112  
 E-mail: atendimento@esl.com.br

**Selo nº 1atYO.qkCq.k37Eu, Controle: 6hkh.19WH**  
 Registrado por VERDADEIRO as assinaturas de ELSON JUNIOR DO  
 KESNE, MARIO JESUS DO KESNE e SALETE KALUI KESNE '00-3'  
 Dou 12. Março de 2019 - 09:08:28 em 12/03/2019  
 Em Curitiba - PR

  
 GIOVANI DANON  
 Escrevente Substituto

GIOVANI DANON  
 Escrevente Substituto



CERTIFICADO O REGISTRO EM 17/09/2019 ÀS 17:02 HORAS Nº 20194742901.  
 PROTOCOLO: 194760901 DE 05/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11904239801. NIRE: 4106322879.  
 CONSTITUÍDA EM 17/09/2019  
 LEONOR MARCOS RAYEL MIRCAIA  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 17/09/2019  
 www.empresafazil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
 Informando seus respectivos códigos de verificação

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



**PROTOCOLO Nº: 8201**

Assunto.....: LICITAÇÕES  
Subassunto.....: ENTREGA ENVELOPES LICITAÇÃO  
Data Protoc.....: 21/07/2021  
Requerente.....: SERVICONS CONSTRUÇÕES ESPECIALIZADAS EIRELI  
Logradouro.....: RUA RUA DANTE ANGELOTE  
Número.....: 144  
Bairro.....: CENTRO  
CEP.....: 82820470

Dados da Empresa

Sumula:  
ENTREGA ENVELOPES 01 E 02 - TP 002/2021

Renascença, 21 de julho de 2021.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 7.500.296-3

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 7.500.296-3 DATA DE EXPEDIÇÃO: 30/05/2018

NOME: EDVALDO VIEIRA JUNIOR

FILIAÇÃO: EDVALDO VIEIRA  
IRACI MAZAI VIEIRA

NATURALIDADE: MARILUZ/PR DATA DE NASCIMENTO: 28/12/1979

DOC. ORIGEM: COMARCA=CURITIBA/PR, CAJURU  
C.CAS=22038, LIVRO=133B, FOLHA=153

CPF: 006.840.859-89

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

CONFERE COM  
O ORIGINAL

21 JUL 2021

*[Handwritten Signature]*  
ASSINATURA

*[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Mark]*

*[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Mark]*

*[Handwritten Mark]*



0198

### PROCURAÇÃO

SERVICONS CONSTRUÇÕES ESPECIALIZADAS EIRELI, CNPJ 20.419.543/0001-55, neste ato representada por sua proprietária, Sra. ELAINE APARECIDA SIQUEIRA, brasileira, casada empresária, portadora do RG nº 15.239.670-8, inscrito sob o CPF nº 066.097.299-99, para todos os fins de direito, nomeia e constitui como seu bastante procurador o Sr. Edvaldo Vieira Junior, RG 7.500.296-3, CPF 006.640.859-89, com a finalidade específica de representar a outorgante perante órgãos e repartições públicas na esfera Federal, Estadual e Municipal e órgãos da administração pública direta e indireta em certames e processos de licitações públicas, tendo o mesmo amplos poderes, podendo apresentar e assinar propostas e documentos, interpor recursos, impugnações, apresentar pedidos de esclarecimentos, acatar, requerer e desistir de prazos, ofertar lances de preços, enfim tudo agir e fazer para o bom e fiel cumprimento do mandato, ora outorgado, inclusive substabelecer.

Curitiba - PR, 21 de Dezembro de 2020.

CONFERE COM  
O ORIGINAL

21 JUL 2021

ASSINATURA

SERVICONS CONSTRUÇÕES ESPECIALIZADAS EIRELI  
CNPJ nº 20.419.543/0001-55  
ELAINE APARECIDA SIQUEIRA VIEIRA  
CPF nº 066.097.299-99

Cristina Rodriguez Flores  
Escrevente

Serviço Distrital do Cajuru - João Geraldo Lazzarotto  
Av. Presidente Afonso Camargo, 763 - Curitiba - PR CEP 80.060-370 - Fone/fax: (41)3262-3553



Selo nº 0184134SVAA00000010178212  
<http://horus.funarpen.com.br/consulta>

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de ELAINE APARECIDA SIQUEIRA VIEIRA (492344). "0018" Dou fé. Curitiba-Paraná, 28 de abril de 2021.

Em Teste da Verdade

Yasmin da Silva Rios - Escrevente

e-mail: cartoriocajuru@uol.com.br



**ELAINE APARECIDA SIQUEIRA-ME**  
**CNPJ 20.419.543/0001-55**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO/TRANSFORMAÇÃO**

**ELAINE APARECIDA SIQUEIRA**, brasileira, empresária, solteira, nascida em 05/01/1988 residente e domiciliado à Avenida Paraguai, 811 - Bairro Nações em Fazenda Rio Grande PR - CEP 83823-064, portadora da cédula de identidade RG nº 496728-1 SSP/SC e do CPF nº 066.097.299-99,

Legítima proprietária da **EMPRESA INDIVIDUAL - ELAINE APARECIDA SIQUEIRA-ME** com CNPJ 20.419.543/0001-55 com sua sede à Avenida Paraguai, 811 - Bairro Nações em Fazenda Rio Grande PR - CEP 83823-064, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41.1.0762538-9,

**RESOLVE POR ESTE ATO, Alterar e Transformar** a presente Empresa Individual, de acordo com as disposições estabelecidas na Lei 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, conforme as cláusulas a seguir:

**DA ALTERAÇÃO**

**DO QUALIFICAÇÃO; SEDE SOCIAL; CAPITAL SOCIAL E OBJETO SOCIAL**

**Cláusula Primeira - DA QUALIFICAÇÃO DA TITULAR:**

**ELAINE APARECIDA SIQUEIRA VIEIRA**, brasileira, empresaria, casada sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, nascida em 05/01/1988, natural de Caçador SC, portadora do RG 15.239.670-8SSP/PR, emitida em 18/04/2018 e do CPF 066.097.299-99, residente e domiciliada à Rua Arthur Ramos, 1285 - Bairro Alto em Curitiba PR - CEP 82840-240.

**Clausula Segunda - DA SEDE E DOMICILIO:**

A empresa passa a ter como endereço de sua sede na **RUA DANTE ANGELOTE, 144 - BAIRRO ALTO - CURITIBA PR - CEP 82820-470.**

**Cláusula Terceira - DO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL:**

Altera-se neste ato o Capital Social, que era de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) cujo aumento integralizado com a utilização de Reserva de Capital apurado em balanço do exercício 2017 no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

SÓCIO	%	QUOTAS	VALOR (R\$)
<b>ELAINE APARECIDA SIQUEIRA VIEIRA</b>	<b>100</b>	<b>300.000</b>	<b>300.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>100</b>	<b>300.000</b>	<b>300.000,00</b>

**Clausula Quarta - OBJETO SOCIAL:**

Acrescenta-se ao objeto social registrado as atividades de Serviços de Engenharia,

-----Espaço para uso exclusivo da Junta Comercial do Paraná-----



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/10/2018 11:23 SOB Nº 41600777361.  
 PROTOCOLO: 185718302 DE 26/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11804305663. NIRE: 41600777361.  
 SERVICONS CONSTRUÇÕES ESPECIALIZADAS EIRELI

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 11/10/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**ELAINE APARECIDA SIQUEIRA-ME**  
**CNPJ 20.419.543/0001-55**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO/TRANSFORMAÇÃO**

Comercio de Pedras Ornamentais e Serviços de Transporte de Cargas, passando sua composição de objetos sociais, conforme a seguir:

**CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, OBRAS DE ALVENARIAS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO. MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICAS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO EXCETO A GESTÃO DE REDES, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, SERVIÇO DE TRANSPORTE DE CARGAS, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, COMERCIO DE PEDRAS ORNAMENTAIS, MARMORES.**

**DA TRANSFORMAÇÃO SOCIETÁRIA**

**Cláusula Quinta - DO TIPO SOCIETÁRIO E DENOMINAÇÃO SOCIAL:**

Decide-se neste ato, que o ente empresarial deixará de ser Empresa Individual passando a ser doravante **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)** passando a denominar-se **SERVICONS CONSTRUÇÕES ESPECIALIZADAS - EIRELI**.

**Clausula Sexta - DO ATO CONSTITUTIVO - EIRELI:**

Para tanto, passa a transcrever, na integra, o ato constitutivo da Transformação da referida EIRELI, com o teor a seguir:

**Clausula Sétima - DA RAZÃO SOCIAL:**

Empresa Individual de Responsabilidade Limitada girará sob a razão social **SERVICONS CONSTRUÇÕES ESPECIALIZADAS - EIRELI**, com CNPJ 20.419.543/0001-55 com sua sede à Rua Dante Angelote, 144 - Bairro Alto em Curitiba PR - CEP 82820-470, com registro primitivo na Junta Comercial do Paraná sob nº 4120574322-0 em 06/06/2014.

**Cláusula Oitava - O capital social é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), sendo, R\$ 100.000,00 (cem mil reais) já integralizado e, R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) integralizado com a utilização de Reserva de Capital apurado em balanço do exercício 2017.**

**Cláusula Nona - DO OBJETO SOCIAL:**

O objeto social da EIRELI é o de:

**CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, OBRAS DE ALVENARIAS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, OBRAS**

-----Espaço para uso exclusivo da Junta Comercial do Paraná-----



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/10/2018 11:23 SOB Nº 41600777361.  
 PROTOCOLO: 185718302 DE 26/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11804305663. NIRE: 41600777361.  
 SERVICONS CONSTRUÇÕES ESPECIALIZADAS EIRELI

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 11/10/2018  
 www.empresafacil.pr.gov.br



**ELAINE APARECIDA SIQUEIRA-ME**  
**CNPJ 20.419.543/0001-55**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO/TRANSFORMAÇÃO**

**DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO. MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICAS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO EXCETO A GESTÃO DE REDES, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, SERVIÇO DE TRANSPORTE DE CARGAS, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, COMERCIO DE PEDRAS ORNAMENTAIS, MARMORES.**

**Cláusula Décima - DO PRAZO DE DURAÇÃO:**

A EIRELI iniciou suas atividades em 06/06/2014 e seu prazo de duração é indeterminado, sendo garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

**Cláusula Décima Primeira - DA ADMINISTRAÇÃO:**

A administração da sociedade será exercida por seu titular **ELAINE APARECIDA SIQUEIRA VIEIRA**, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

§ 1º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procurador (es) em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

**Cláusula Sexta - DO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA**

Requer o arquivamento do presente instrumento e declara sob as penas da Lei que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da LC 123/2006.

**Cláusula Decima Terceira - DO EXERCÍCIO SOCIAL:**

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**Cláusula Decima Quarta - DAS FILIAIS:**

A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

-----Espaço para uso exclusivo da Junta Comercial do Paraná-----

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/10/2018 11:23 SOB Nº 41600777361.  
 PROTOCOLO: 185718302 DE 26/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11804305663. NIRE: 41600777361.  
 SERVICONS CONSTRUÇÕES ESPECIALIZADAS EIRELI



Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 11/10/2018  
 www.empresafacil.pr.gov.br

**ELAINE APARECIDA SIQUEIRA-ME**  
**CNPJ 20.419.543/0001-55**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO/TRANSFORMAÇÃO**

**Cláusula Decima Quinta – DA RETIRADA DE PRO-LABORE:**

O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de "Pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Cláusula Décima Sexta – DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:**

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Clausula Decima Sétima - DA CONSOLIDAÇÃO**

**CONSOLIDAÇÃO**

**SERVICONS CONSTRUÇÕES ESPECIALIZADAS - EIRELI**  
**CNPJ 20.419.543/0001-55**

**ELAINE APARECIDA SIQUEIRA VIEIRA**, brasileira, empresaria, casada sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, nascida em 05/01/1988, natural de Caçador SC, portadora do RG 15.239.670-8SSP/PR, emitida em 18/04/2018 e do CPF 066.097.299-99, residente e domiciliada à Rua Arthur Ramos, 1285 - Bairro Alto em Curitiba PR - CEP 82840-240.

Legítima proprietária da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **SERVICONS CONSTRUÇÕES ESPECIALIZADAS - EIRELI** com CNPJ 20.419.543/0001-55 com sua sede à Rua Dante Angelote, 144 - Bairro Alto em Curitiba PR - CEP 82820-470, com registro primitivo na Junta Comercial do Paraná sob nº 41.1.0762538-9 em 06/06/2014.

**Clausula Primeira – DO TIPO JURIDICO E DA RAZÃO SOCIAL:**

**Empresa Individual de Responsabilidade Limitada**, com a sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes que girará sob a razão social **SERVICONS CONSTRUÇÕES ESPECIALIZADAS - EIRELI** com CNPJ 20.419.543/0001-55 com sua sede à Rua Dante Angelote, 144 - Bairro Alto em Curitiba PR - CEP 82820-470, com registro primitivo na Junta Comercial do Paraná sob nº 4110762538-9 em 06/06/2014.

**Cláusula Segunda – DO CAPITAL SOCIAL:**

O capital social é de **R\$ 300.000,00 (cem mil reais)**, sendo, R\$ 100.000,00 (cem mil reais) já integralizado e, R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) integralizado com a

-----Espaço para uso exclusivo da Junta Comercial do Paraná-----



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/10/2018 11:23 SOB Nº 4160077361.  
 PROTOCOLO: 185718302 DE 26/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11804305663. NIRE: 4160077361.

SERVICONS CONSTRUÇÕES ESPECIALIZADAS EIRELI

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 11/10/2018  
 www.empresafacil.pr.gov.br



**ELAINE APARECIDA SIQUEIRA-ME**  
**CNPJ 20.419.543/0001-55**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO/TRANSFORMAÇÃO**

utilização de Reserva de Capital apurado em balanço do exercício 2017.

**Cláusula Terceira - DO OBJETO SOCIAL:**

O objeto social da EIRELI é o de:

**CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, OBRAS DE ALVENARIAS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO. MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICAS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO EXCETO A GESTÃO DE REDES, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, SERVIÇO DE TRANSPORTE DE CARGAS, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, COMERCIO DE PEDRAS ORNAMENTAIS, MARMORES.**

**Cláusula Quarta - DO PRAZO DE DURAÇÃO:**

A EIRELI iniciou suas atividades em 06/06/2014 e seu prazo de duração é indeterminado, sendo garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

**Cláusula Quinta - DA ADMINISTRAÇÃO:**

A administração da sociedade será exercida por seu titular **ELAINE APARECIDA SIQUEIRA VIEIRA**, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

§ 1º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procurador (es) em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

**Cláusula Sexta - DO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA**

Requer o arquivamento do presente instrumento e declara sob as penas da Lei que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da LC 123/2006.

**Cláusula Sétima - DO EXERCÍCIO SOCIAL:**

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresário, na

-----Espaço para uso exclusivo da Junta Comercial do Paraná-----



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/10/2018 11:23 SOB Nº 41600777361.  
 PROTOCOLO: 185718302 DE 26/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11804305663. NIRE: 41600777361.  
 SERVICONS CONSTRUÇÕES ESPECIALIZADAS EIRELI

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 11/10/2018  
 www.empresafacil.pr.gov.br

**ELAINE APARECIDA SIQUEIRA-ME**  
**CNPJ 20.419.543/0001-55**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO/TRANSFORMAÇÃO**

proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**Cláusula Oitava - DAS FILIAIS:**

A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

**Cláusula Nona - DA RETIRADA DE PRO-LABORE:**

O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de "Pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Cláusula Décima - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:**

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula Decima Primeira - DO FORO:**

Fica eleito o foro de Curitiba PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, desprezando qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina, o presente instrumento particular de alteração e transformação societária, em 01 (uma) via, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba, 20 de Setembro de 2018.

  
**ELAINE APARECIDA SIQUEIRA VIEIRA**

-----Espaço para uso exclusivo da Junta Comercial do Paraná-----

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/10/2018 11:23 SOB N° 41600777361.  
 PROTOCOLO: 185718302 DE 26/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11804305663. NIRE: 41600777361.  
 SERVICONS CONSTRUÇÕES ESPECIALIZADAS EIRELI



Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 11/10/2018  
 www.empresafacil.pr.gov.br





TABELIONATO DE NOTAS DE PINHAL DO SUL - SC  
 TELEFONE-FAX (41) 3033-3000

Reconheço a(s) firma(s) de:  
 ELAINE APARECIDA SIQUEIRA...  
 VIEIRA...  
 pela forma VERDADEIRA.  
 Em testemunho.  
 Pinhal, 02 de Outubro de 2018.

03 - CRISTIANE DE FATIMA BORBELLA  
 BORBELLA  
 SECRETANTE JURAMENTADA - URG: 2004  
 TUNARREN - SELO DIGITAL  
 141cy4, s9FU6, P6yI4 - WzIZm, TIAHy  
 Consulte o selo digital em  
<http://tunarren.com.br>

*[Handwritten signature]*



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/10/2018 11:23 SOB Nº 41600777361.  
 PROTOCOLO: 185718302 DE 26/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11804305663. NIRE: 41600777361.  
 SERVICONS CONSTRUÇÕES ESPECIALIZADAS EIRELI

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 11/10/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

*[Large handwritten signature]*



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RENASCENÇA

0206

## CERTIFICADO DE REGISTRO - CRC

**002/2021**

Fornecedor

**ABU DHABI CONSTRUTORA EIRELI**

CNPJ/Endereço

**34.224.983/0001-61**

**PRAÇA 31 DE MARÇO, Nº 183, KM 18 – OSASCO - SP.**

*Atividades/Especialidades:*

**43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente**

**43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção**

**42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas**

**Emissão: 19 de julho de 2021**

**Validade: 18 de julho de 2022**

CERTIFICAMOS que a empresa acima identificada encontra-se regularmente inscrita no Cadastro de Fornecedores do Município de Renascença-PR e habilitada a participar de TOMADA DE PREÇOS e outras modalidades previstas na Lei 8.666/93 com as alterações posteriores nas especialidades indicadas abaixo.

A inscrição, representada pelo presente Certificado, não importa em obrigação de contratar, ficando o titular do mesmo sujeito aos procedimentos licitatórios pertinentes, quando for o caso.

  
**JOAO PAULO BASNIAK BOESE**

Presidente da Comissão

De Cadastro de Fornecedor

***Este Certificado substitui e cancela os anteriores.***

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RENASCENÇA - PR**

CNPJ 76.205.681/0001-96

Rua Getúlio Vargas, 901 - Fone/Fax (46) 3550-8300

CEP 85610-000 - Renascença - PR

www.renascenca.pr.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA**

**EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE  
PREÇOS Nº 002/2021**

**DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**ABU DHABI CONSTRUTORA EIRELI**

**CNPJ 34.224.983/0001-61**

Pc Trinta e Um de Março, 183 – KM 18 – Osasco/SP – CEP 06.194-07





## INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

### **ABU DHABI CONSTRUTORA EIRELI**

Por este instrumento decide na melhor forma de direito, constituir uma empresa individual de responsabilidade limitada, em obediência aos termos dos artigos 1.052 e seguintes do Código Civil (Lei nº. 10.406 de 10/01/2002), em consonância com a lei nº. 12.441 de 11/07/2011 a titular abaixo:

**KELLY CRISTINA SAMPAIO DE OLIVEIRA**, brasileira, natural de Osasco/SP, casada sob o regime de separação total de bens, empresária, portadora do CPF nº. 169.282.138-50 e RG nº. 25.733.320-4 SSP/SP, residente e domiciliada à Alameda Guapuruvu (Jardim Lorian), 139 – Adalgisa – Osasco – SP – CEP: 06030-306.

O presente instrumento será regido pelas seguintes cláusulas e condições ora determinadas:

(artigo 997, I, CC/2002)

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DENOMINAÇÃO E SEDE:**

A empresa girará sob a denominação empresarial de **ABU DHABI CONSTRUTORA EIRELI**, terá sede e domicílio na Praça Trinta e Um de Março, 183 – Km.18 – Osasco – SP – CEP: 06194-070, podendo a empresa abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério da titular.

(artigo 997, II, CC/2002)

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL:**

O capital social é de R\$ 1.000.000,00 (Hum Milhão de Reais), dividido em 1.000.000 (Hum Milhão) quotas no valor de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país por sua titular a Sra. **KELLY CRISTINA SAMPAIO DE OLIVEIRA**.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Em consonância ao artigo 1.052 da Lei 10.406/2002, alterada pela Lei 12.441/11 a responsabilidade da titular é limitada ao valor investido no capital.

(Lei nº. 12.441 de 11/07/2011 – Art. 980 – A)

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETIVO DA ATIVIDADE:**

A empresa terá como objetivo o ramo de:

- **Construção em geral;**
- **Reformas;**
- **Instalação e troca de telhados e estruturas metálicas.**







#### CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE DURAÇÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADES:

A empresa iniciará suas atividades a partir da assinatura do instrumento de constituição e o prazo de duração é por tempo indeterminado.

(artigo 997, II, CC/2002)

#### CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO:

A administração da empresa será exercida por sua titular a Sra. **KELLY CRISTINA SAMPAIO DE OLIVEIRA**, que ficará incumbida de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicialmente e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades, estranhas ao interesse empresarial ou assumir obrigações, bem como onerar ou alienar bens imóveis: tais como fiança, aval, endosso, aceite e de todo e qualquer título de favor.

(artigos 997, VI; 1.013; 1.015; 1.064, CC/2002)

#### CLÁUSULA SEXTA – DOS DEVERES CONTÁBEIS:

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apuradas.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DOS DESIMPEDIMENTOS:

A titular administradora a Sra. **KELLY CRISTINA SAMPAIO DE OLIVEIRA** declara, sob as penas da Lei:

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional.

(Lei nº. 12.441 de 11/07/2011 Art. 980 § 2º)

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – Não estar impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

(artigo 1.011, I, CC/2002)

#### CLÁUSULA OITAVA – DO FORO:

Fica eleito o foro de Osasco/SP para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

# ELOS

Contabilidade

JUCESP

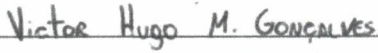
Av. Crisântemo, 193 - Jd. das Flores  
Osasco - SP - CEP 06112-100  
contato@eloscontabilidade.com.br  
www.eloscontabilidade.com.br  
11 3681-9594

0210

E, por assim estar de pleno acordo, assina o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas, sendo que a primeira será arquivada na **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO** e as demais, depois de devidamente anotadas ficarão pertencendo aos arquivos da empresa.

Osasco, 05 de Julho de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
**KELLY CRISTINA SAMPAIO DE OLIVEIRA**  
= TESTEMUNHAS =

  
\_\_\_\_\_  
**Victor Hugo Maia Gonçalves**  
RG nº 39.286.659-6 SSP/SP

  
\_\_\_\_\_  
**Tatiane Andrade dos Santos**  
RG nº 42.715.057-7 SSP/SP

19. TABELIAO DE NOTAS DE OSASCO - SP. TELEFONE: 3681-1282  
Reconheço por Semelhança 1 Firma(s) COM VALOR econômico de:  
KELLY CRISTINA SAMPAIO DE OLIVEIRA  
OSASCO, 11 De julho De 2019. Em test. da Verdade.

STEPHANNY RODRIGUES NUNES - ESCRIVENTE  
Valor: R\$ 9,43. - Danimo: 2322784 - imp gaby  
Selo(s): 501440-0671AA



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIÃO DE NOTAS - Código CNJ 08.879/01  
R. Francisco Ferraz, 145 - Bairro Vila Mariana - São Paulo - SP - CEP 05014-000  
Autenticação Digital  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 42 da Lei Federal 8.036/1994 e Art. 6º inc. XII  
do Código de Processo Civil e Lei Complementar 207/2004, que institui a autenticação digital,  
o(s) documento(s) apresentado(s) e conferido(s) neste ato. O referido(s) encontra(s) no(s) ato(s)  
Cód. Autenticação: 109670309191004360179-4; Data: 03/09/2019 10:06:55  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJA96706-BSVC.  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>  
Tribunal  
Valor Assinção de Minuta: Cauda

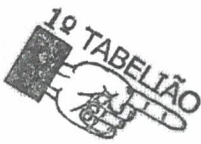


À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS BRASILEIROS nas esferas  
MUNICIPAIS, ESTADUAIS, FEDERAIS, AUTARQUIAS, PREFEITURAS, e outros.

## PROCURAÇÃO

ABU DHABI CONSTRUTORA EIRELI, devidamente registrada no CNPJ:  
34.224.983/0001-61, por intermédio de sua representante legal, sra Kelly Cristina  
Sampaio de Oliveira, portadora do CPF: 169.282.138-50, nomeia e designa o  
engenheiro civil ELIÉZER FERREIRA DIAS, portador da carteira de identificação do  
CREA/SP: 5063271623-D, e CPF: 286.006.388-95, como seu representante, para  
responder e decidir sobre esta empresa nos **ASSUNTOS RELACIONADOS AO  
PROCESSO DE LICITAÇÃO**, tais como: assinar declarações, assinar propostas, nomear  
outros representantes, realizar visitas técnicas, desistir de interpor recursos  
administrativos, interpor recursos administrativos, vistar documentos, ofertar lances  
nos pregões, realizar credenciamento, enfim, responder perante vossas senhorias em  
todos os atos necessários para participar de licitação.

Validade da procuração: até 20/04/2022.



Kelly Cristina Sampaio de Oliveira

CPF: 169.282.138-50

Responsável Legal

ABU DHABI CONSTRUTORA EIRELI

Rua Adolfo Marchioli, 264  
Vila Quitaúna – Osasco/SP  
Tel.: 11 3695-8700



0.11

19. TABELIÃO DE NOTAS DE OSASCO - SP. TELEFONE: 3681-1282.  
Reconhecido Por Semelhança (Firma(s) SEM VALOR econômico de:  
KELLY CRISTINA SAMPAIO DE OLIVEIRA//  
OSASCO, 20 De abril De 2021. Em test. da Verdade.

Mariza Aparecida Gomes de Moraes Santos - Escrevente  
Valor: R\$ 6,77. - Carimbo: 256148 - 81  
Selo(s): 067104-794366//



9

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEU DE OLIVEIRA, em terça-feira, 18 de maio de 2021 16:29:00 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico



## DECLARAÇÃO DE EPP

A empresa **ABU DHABI CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita no CNPJ de nº **34.224.983/0001-61** com sede e domicílio na **Praça Trinta e Um de Março, 183 – Km. 18 – Osasco/SP, CEP 06194-070**, representada legalmente pelo sr. Eliézer Ferreira Dias, Representante legal através de documento de procuração, inscrito no RG de nº **29.029.415-0** e CPF de nº **286.006.388-95**, **DECLARA**, sob as penas da lei:

CUMPRE OS REQUISITOS DE ENQUADRAMENTO COMO EPP (EMPRESA DE PEQUENO PORTE), pretendendo utilizar-se dos benefícios favorecidos pela LEI COMPLEMENTAR 123 /2006, alterada pela LEI Complementar 147/2014, e Decreto Municipal 12.437/2007.

Osasco, 17 de Junho de 2021.

34.224.983/0001-61

ABU DHABI CONSTRUTORA-EIRELI

Praça Trinta e Um de Março, 183  
Km 18 Osasco SP  
CEP 06194-070

Eliézer Ferreira Dias  
Engenheiro Civil  
Crea/SP: 5063271623-D

Departamento de Licitações  
Arte de Licitar  
(11) 99176-0897





0214

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EPP**

NOME EMPRESARIAL <b>ABU DHABI CONSTRUTORA EIRELI</b>	NIRE
DECLARAÇÃO O Empresário ABU DHABI CONSTRUTORA EIRELI, estabelecido na Praça Trinta e Um de Março, 183, km 18, Osasco, SP, CEP:06194-070, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.	
LOCALIDADE <b>Osasco - SP</b>	DATA <b>05/07/2019</b>
NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL	

NOME <b>KELLY CRISTINA SAMPAIO DE OLIVEIRA (Titular)</b>	ASSINATURA X
---	-----------------

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO

ETIQUETA DE REGISTRO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP  
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

CERTIFICADO DE REGISTRO SOB O NÚMERO 822.538/19-2

GISELA SIMIEMA CESCHIN SECRETÁRIA GERAL

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP  
NIRE EIRELI

CERTIFICADO DE REGISTRO SOB O NÚMERO 3560285968-8

GISELA SIMIEMA CESCHIN SECRETÁRIA GERAL

76 JUL 2019

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CAJ 08.870-00  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1142 - Bairro São Estevão - Jd. Primavera - CEP: 06060-000 - Osasco - SP - Tel: (011) 3344-5444 - Fax: (011) 3344-5444

**Autenticação Digital**

De acordo com o artigo 1º, 2º e 7º Inc. V 8º, 4º e 5º da Lei Federal 5.655/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008, autenticado e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 109672810191536150049-1; Data: 28/10/2019 15:36:56

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJJH67567-SW94  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valor Devolvido em Material Cartão: R\$ 0,00  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Titular



**FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA**

NESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA, AS INFORMAÇÕES DOS QUADROS "EMPRESA", "CAPITAL", "ENDEREÇO", "OBJETO SOCIAL" E "TITULAR/SÓCIOS/DIRETORIA" REFEREM-SE À SITUAÇÃO ATUAL DA EMPRESA, NA DATA DE EMISSÃO DESTES DOCUMENTOS.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS CINCO ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTES DOCUMENTOS.

PARA OBTER O HISTÓRICO COMPLETO DA EMPRESA, CONSULTE A FICHA CADASTRAL COMPLETA.

**EMPRESA**

**ABU DHABI CONSTRUTORA EIRELI**

TIPO: EIRELI (E.P.P.)

NIRE MATRIZ

DATA DA CONSTITUIÇÃO

EMIÇÃO

35602859688

16/07/2019

17/06/2021 14:23:36

INÍCIO DE ATIVIDADE

CNPJ

INSCRIÇÃO ESTADUAL

05/07/2019

34.224.983/0001-61

**CAPITAL**

R\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS)

**ENDEREÇO**

LOGRADOURO: PRACA TRINTA E UM DE MARCO

NÚMERO: 183

BAIRRO: KM 18

COMPLEMENTO:

MUNICÍPIO: OSASCO

CEP: 06194-070

UF: SP

**OBJETO SOCIAL**

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS  
MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS  
OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO  
SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

**TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA**

KELLY CRISTINA SAMPAIO DE OLIVEIRA, CUTIS: NÃO INF., NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 169.282.138-50, RG/RNE: 257333204 - SP, RESIDENTE À ALAMEDA GUAPURUVU (JARDIM LORIAN), 139, ADALGISA, OSASCO - SP, CEP 06030-306, ASSINANDO PELA EMPRESA.

**5 ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS**

NUM.DOC: 822.538/19-2 SESSÃO: 16/07/2019

REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE - (EPP).

NUM.DOC: 034.768/20-8 SESSÃO: 17/01/2020

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE KELLY CRISTINA SAMPAIO DE OLIVEIRA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 169.282.138-50, RG/RNE: 25733320-4 - SP, RESIDENTE À ALAMEDA GUAPURUVU (JARDIM LORIAN), 139, ADALGISA, OSASCO - SP, CEP 06030-306, ASSINANDO PELA EMPRESA.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

0216

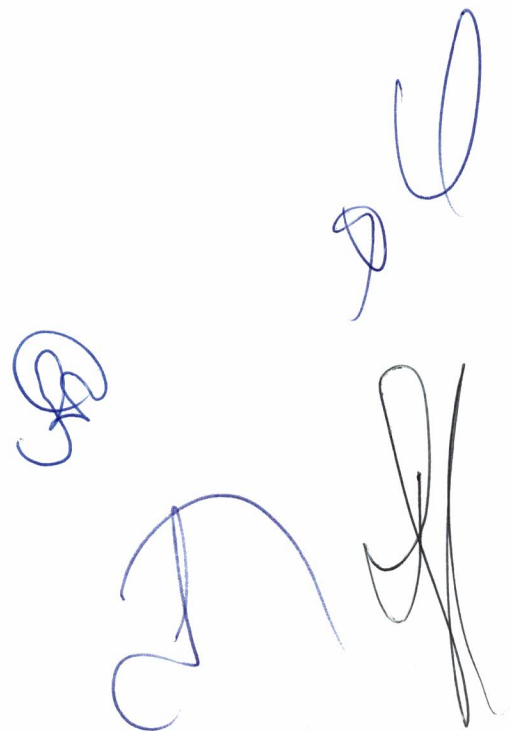
FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35602859688  
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 17/06/2021

JUCESP

GOVERNO DO ESTADO  
SÃO PAULO

documento  
assinado  
digitalmente

Ficha Cadastral Simplificada. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br) sob o número de autenticidade 153901594, quinta-feira, 17 de junho de 2021 às 14:23:36.







CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **AILTON DIAS DA ROCHA**  
Registro.....: SP S3 173433-4  
C.P.F.....: 216.080.538-65  
Data Nasc.....: 03/06/1980  
Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL  
DIPLOMADO EM 30/03/2019 PELO(A)  
ESTACIO CARAPICUIBA  
CARAPICUIBA - SP

•ART 7707321-6

Empresa.....: ABU DHABI CONSTRUTORA EIRELI  
Proprietário.: MUNICIPIO DE PARAISO SC  
Endereço Obra: RUA ALCIDES ZANIN S N  
Bairro..... CENTRO  
89906 - PARAISO - SC  
Registrada em: 05/03/2021 Baixada em.. 12/03/2021  
Período (Previsto) - Início: 10/08/2020 Término.....: 13/10/2020  
Autoria: INDIVIDUAL  
Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 7707106-4  
Profissional: 173433-4 AILTON DIAS DA ROCHA

EXECUCAO

FABRICACAO

COBERTURA

Dimensão do Trabalho ... 906,00 METRO (S) QUADRADO (S)

MONTAGEM

COBERTURA

Dimensão do Trabalho ... 906,00 METRO (S) QUADRADO (S)

EXECUCAO

MONTAGEM

ARMADURA DE ACO PARA CONCRETO

Dimensão do Trabalho ... 0,66 TONELADA (S)

EXECUCAO

LASTRO DE CONCRETO

Dimensão do Trabalho ... 39,60 METRO (S) QUADRADO (S)

REDE DE AGUAS PLUVIAIS

Dimensão do Trabalho ... 231,30 METRO (S)

MONTAGEM

ESTRUTURA DE METAL

Dimensão do Trabalho ... 149,14 METRO (S)

EXECUCAO

INSTALACAO DE PONTO ELETRICO PARA TOMADA

Dimensão do Trabalho ... 12,00 UNIDADE (S)

EXECUCAO

MONTAGEM

O sistema de emissão de Certidão de Acervo Técnico e Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) é vinculado ao sistema de emissão de Certidão de Acervo Técnico e Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) e o usuário deve acessar o sistema através do endereço eletrônico: [https://www.crea-sc.org.br/crea/validacao\\_acervo.php](https://www.crea-sc.org.br/crea/validacao_acervo.php), informando o número da Certidão de Acervo Técnico e a data de emissão.

CREA-SC Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina  
 CAT nº 252021126486 de 12/03/2021 - Página 1 de 7



**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

**CREA-SC**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO  
252021126486

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Atividade concluída

0218

INSTALACAO ELETRICA RESIDENCIAL E COMERCIAL EM BAIXA TENSAO COM MEDICA

Dimensão do Trabalho ... 1,00 UNIDADE(S)

EXECUCAO

CONCRETO USINADO

Dimensão do Trabalho ... 19,50 METRO(S) CUBICO(S)

REATERRO

Dimensão do Trabalho ... 73,50 METRO(S) CUBICO(S)

ESCAVACAO EM TERRA

Dimensão do Trabalho ... 95,50 METRO(S) CUBICO(S)

EXECUCAO

MONTAGEM

ATERRAMENTO DE INSTALACOES ELETRICAS EM BAIXA TENSAO

Dimensão do Trabalho ... 1,00 NUMERO DE SISTEMAS

CONSTRUCAO DE PROJETO DE COBERTURA DE RUA EM ESTRUTURA METALICA NA RUA  
ALCIDES ZAIN CENTRO MUNICIPIO DE PARAISO SC CONFORME ITENS PLANILHA ORCAMENTARIA  
PROCESSO LICITATORIO NO35 2020

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72100016722, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252021126486

12/03/2021, 09:10:51

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC ([www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br)) ou no site do CONFEA ([www.confea.org.br](http://www.confea.org.br)).  
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina  
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001  
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: [crea-sc@crea-sc.org.br](mailto:crea-sc@crea-sc.org.br)



Certidão de Acervo Técnico nº 252021126486 emitida em 12/03/2021

Registro realizado a partir do processo nº 72100016722, em 12/03/2021, página 2 de 7  
 Informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua vinculação ao direcionamento no site: [https://www.crea-sc.org.br/crea/validacao\\_certidao\\_acervo.php](https://www.crea-sc.org.br/crea/validacao_certidao_acervo.php), para a de emissão.







## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO – SC

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **Prefeitura Municipal de Paraíso**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Alcides Zanin, nº 593, Centro, Paraíso /SC, inscrita no CNPJ sob o nº 80.912.009/0001-08, **ATESTA** para os devidos fins de direito que a empresa **ABU DHABI CONSTRUTORA EIRELI**, CNPJ: 34.224.983/0001-61, cujo o responsável técnico é o engenheiro civil, **AILTON DIAS DA ROCHA**, CREA: 5070469798, RNP: 2618525990, conforme Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) **7473540-1** executou com fornecimento de materiais e mão de obra a EXECUÇÃO DE PROJETO DE COBERTURA DE RUA EM ESTRUTURA METÁLICA COM ÁREA TOTAL DE 906,00M<sup>2</sup> na Rua Alcides Zanin, Centro do Município de Paraíso /SC, **com eficácia, pontualidade e qualidade.**

Conforme Processo Licitatório nº 35/2020, Tomada de Preços nº 07/2020, e Contrato nº 31/2020 de 24 de Julho de 2020.

Data de início da obra: 10/08/2020

Data de término: 13/10/2020

Endereço da obra: Rua Alcides Zanin, s/n – Centro, Paraíso /SC.

Serviços Realizados conforme planilha abaixo, item 1.0 ao 6.3.

PLANILHA DE SERVIÇOS EXECUTADOS			
PREFEITURA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO			
OBRA: PROJETO DE COBERTURA DE RUA EM ESTRUTURA METÁLICA			
LOCAL: RUA ALCIDES ZANIN – PERIMETRO URBANO – PARAÍSO /SC			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	UNID.
1.1	Placa da Obra	3	m <sup>2</sup>
1.2	Placa de Sinalização em chapa de aço número 16 com pintura refletiva	0,41	m <sup>2</sup>

Rua Alcides Zanin , 593 - Centro - Cep 89906-000 - Fone: (49) 36270071 - site: [www.paraíso.sc.gov.br](http://www.paraíso.sc.gov.br)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO – SC

2.1	Escavação mecânica à céu aberto, em material de 1º categoria, com escavadeira hidráulica (Fundação)	95,50	m3
2.2	Agulhamento fundo de valas c/ maco 30kg pedra de mão H= 10cm (Fundação)	39,6	m2
2.3	Lastro de concreto espessura 5cm, preparo mecânico, incluso lançamento e adensamento (Fundação)	39,6	m2
2.4	Concretagem Fck 25Mpa, com uso de bomba - Lançamento; adensamento e acabamento (Fundação)	19,5	m3
2.5	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado utilizando Aço CA-50, diâmetro de 8.00mm (Fundação)	278,4	Kg
2.6	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado utilizando Aço CA-50, diâmetro de 12.50mm (Fundação)	380	Kg
2.7	Reaterro mecanizado de valas com compactação manual (Fundação)	73,5	m3
<b>3.2</b>			
3.2	Tubo PVC Ø100mm p/ águas pluviais	231,3	m
3.3	Luva Simples PVC Ø100mm	22,00	unid.
3.4	Curva 90° PVC Ø100mm	22,00	unid.
3.5	Junção simples PVC Ø100mm	14,00	unid.
3.6	Joelho 45° PVC Ø100mm	2,00	unid.
3.7	Mão de Obra	1,00	unid.
<b>4.1 Acessórios para eletrodutos</b>			
4.1.1	Arruela 1"	4,00	unid.
4.1.2	Arruela 3/4"	4,00	unid.
4.1.3	Bucha 1"	4,00	unid.
4.1.4	Bucha 3/4"	4,00	unid.
4.1.5	Caixa PVC 4x2"	12,00	unid.
4.1.6	Curva 180° PVC rosca 1"	2,00	unid.
4.1.7	Curva 90° PVC rosca 1"	4,00	unid.
4.1.8	Luva PVC rosca 1"	8,00	unid.
4.1.9	Luva aço galvanizado pesado 1.1/4"	2,00	unid.
<b>4.2 Acessórios uso geral</b>			
4.2.1	Bucha de nylon S6	449,00	unid.
4.2.2	Fita Isolante autofusão 20m	1,00	unid.
4.2.3	Parafuso fenda gavlan. Panela 4,2x32mm autoatarrachante	449,00	unid.
<b>4.3 Cabo Tripolar (cobre)</b>			
4.3.1	Isol. PVC - 450/750V - 10mm <sup>2</sup>	12,90	m
4.3.2	Isol. PVC - 450/750V - 2.5mm <sup>2</sup>	36,00	m





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO - SC

<b>4.4</b>	<b>Cabo Unipolar (cobre)</b>		
4.4.1	Isol. HEPR - ench. EVA - 0,6/1kv - 1.5mm <sup>2</sup>	1.952,30	m
4.4.2	Isol. HEPR - ench. EVA - 0,6/1kv - 10mm <sup>2</sup>	877,40	m
<b>4.5</b>	<b>Caixa de passagem - sobrepor</b>		
4.5.1	Aço pintada 100x100x80mm	7,00	unid.
<b>4.6</b>	<b>Dispositivo Elétrico - embutido</b>		
4.6.1	Placa 2x4" - placa p/ 1 função	1,00	unid.
4.6.2	Tomada hexagonal (NBR 14136) 2P+T 10 <sup>a</sup>	12,00	unid.
<b>4.7</b>	<b>Dispositivo de Proteção</b>		
4.7.1	Disjuntor Unipolar Termomagnético - norma DIN - 10A	6,00	unid.
4.7.2	Disjuntor Unipolar Termomagnético - norma DIN - 40 <sup>a</sup>	1,00	unid.
4.7.3	Disjuntor Tripolar Termomagnético (380 V/220 V) DIN - 40A	1,00	unid.
<b>4.8</b>	<b>Eletroduto PVC rosca</b>		
4.8.1	Eletroduto , vara 3,00m - 1"	6,00	m
4.8.2	Eletroduto , vara 3,00m - 3/4"	3,00	m
<b>4.9</b>	<b>Eletroduto Metálico rígido leve</b>		
4.9.1	Braçadeira galvan. Tipo cunha - 1"	130,00	unid.
4.9.2	Braçadeira galvan. Tipo cunha - 1.1/2"	49,00	unid.
4.9.3	Braçadeira galvan. Tipo cunha - 1.1/4"	91,00	unid.
4.9.4	Braçadeira galvan. Tipo cunha - 2"	22,00	unid.
4.9.5	Braçadeira galvan. Tipo cunha - 3/4"	148,00	unid.
4.9.6	Eletroduto galvanizado, vara 3,00m - 1"	148,80	m
4.9.7	Eletroduto galvanizado, vara 3,00m - 1.1/2"	52,80	m
4.9.8	Eletroduto galvanizado, vara 3,00m - 1.1/4"	101,60	m
4.9.10	Eletroduto galvanizado, vara 3,00m - 2"	22,90	m
4.9.11	Eletroduto galvanizado, vara 3,00m - 3/4"	157,50	m
<b>4.10</b>	<b>Eletroduto Metálico rígido pesado</b>		
4.10.1	Braçadeira galvan. Tipo cunha - 1.1/4"	7,00	unid.
4.10.2	Braçadeira galvan. Tipo cunha - 3"	2,00	unid.
4.10.3	Eletroduto galvanizado - 1.1/4"	7,90	m
4.10.4	Eletroduto galvanizado - 3"	2,60	m
<b>4.11</b>	<b>Lâmpada Led</b>		
4.11.1	Refletores - 50W	30,00	unid.
<b>4.12</b>	<b>Material p/ Entrada Serviço</b>		
4.12.1	Armação secundária aço laminado - 1 estribo, haste 16x150mm	2,00	unid.
4.12.2	Arruela quadrada aço galvanizado furo Ø18mm	8,00	unid.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO - SC

4.12.3	Caixa Inspeção de aterramento 300x300x400mm	1,00	unid.
4.12.4	Cinta de alumínio para poste L= 18mm, C= 1,00m	4,00	unid.
4.12.5	Conector haste - cabo de latão estanhado p/ 1 cabo de cobre 16-70mm <sup>2</sup>	1,00	unid.
4.12.6	Haste de aterramento aço/cobre D= 15mm, comprimento 2,40m	1,00	unid.
4.12.7	Isolador roldana 600V - porcelana vidrada	4,00	unid.
4.12.8	Parafuso aço galvanizado cabeça quadr. Rosca M16x2, comprim. 180mm	4,00	unid.
4.12.9	Poste concreto armado comprimento 6,00m	1,00	unid.
<b>4.13</b>	<b>Quadro de Medição - CELESC</b>		
4.13.1	Unidade consumidora idividual - embutir - Caixa Polifásica - LC	1,00	unid.
<b>4.14</b>	<b>Quadro de Distribuição chapa pintada - embutir</b>		
4.14.1	Barr. Trif., disj geral, compacto - DIN - Cap. 18 disj. Unip. - In barr. 100A	1,00	unid.
<b>4.15</b>	<b>Mão de Obra</b>		
4.15.1	Mão de Obra	1,00	unid.
<b>5.1</b>	<b>Elemento Construtivo Chumbador</b>		
5.1.1	Cantoneira 3/16x2	0,85	m
5.1.2	Cantoneira 1"/2x1	1,30	m
<b>5.2</b>	<b>Pilar Metálico Treliçado</b>		
5.2.1	Perfil U 100x40x3.75	7,60	m
5.2.2	Perfil U 93x30x2.25	11,75	m
<b>5.3</b>	<b>Pergolado</b>		
5.3.1	Perfil U 100x40x2.65	1,87	m
5.3.2	Perfil U 93x30x2.00	2,24	m
<b>5.4</b>	<b>Pergolado</b>		
5.4.1	Tubo Redondo 3.1/2x2.25	1,90	m
5.4.2	Perfil U 100x40x2.25	3,32	m
<b>5.5</b>	<b>Tesoura Metálica Treliçada</b>		
5.5.1	Perfil U 100x40x2.65	29,12	m
5.5.2	Perfil U 93x30x2.00	35,10	m
<b>5.6</b>	<b>Suporte Junção Tesoura/Pilar</b>		
5.6.1	Cantoneira 3/16x2	2,20	m
<b>5.7</b>	<b>Mão Francesa Terça</b>		
5.7.1	Cantoneira 1/8x1	0,75	m
<b>5.8</b>	<b>Terça Estrutura Principal</b>		
5.8.1	Perfil U Enrijecido 100x40x15x2.65	5,25	m
5.8.2	Perfil L 100x40x2.00	0,10	m



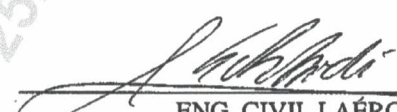


## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO - SC

<b>5.8</b>	<b>Terça Estrutura Pergolado</b>		
5.8.1	Perfil U Enrijecido 100x40x15x2.65	5,25	m
5.8.2	Perfil L 100x40x2.00	0,10	m
<b>5.9</b>	<b>Corrente de Terça</b>		
5.9.1	Barra Redonda 3/8	1,30	m
<b>5.10</b>	<b>Contraventamento</b>		
5.10.1	Barra Redonda 3/8	16,70	m
<b>5.11</b>	<b>Viga Rigidez</b>		
5.11.1	Perfil U 75x40x2.00	10,34	m
5.11.2	Perfil U 68x30x2.00	11,00	m
5.11.3	Cantoneira 1.8/2	1,10	m
6.1	Telhamento em Telha de Aço Zincado ondulada (tipo sanduiche) e= 0,50mm, incluso transporte vertical + haste de fixação	770,00	m2
6.2	Telhamento em Telha de Fibra de Vidro incolor ondulada (tipo sanduiche) e= 0,60mm, incluso transporte vertical + haste de fixação	175,00	m2
6.3	Calha em Chapa de Aço galvanizada numero 24, desenvolvimento de 50cm, incluso transporte vertical e estrutura de fixação	120,00	m

Paraiso /SC, 27 de Outubro de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
VALDECIR ANTONIO CASAGRANDE  
PREFEITO MUNICIPAL

  
\_\_\_\_\_  
ENG. CIVIL LAÉRCIO SCHEFFER  
CREA - 076.249-4



Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973  
Resolução Nº 1094 de 31 de Outubro de 2017  
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013

CREA-MG

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2773785/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - Crea-MG, o Acervo Técnico do profissional **AILTON DIAS DA ROCHA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **AILTON DIAS DA ROCHA**  
Registro: **57621MG** RNP: **2618525990**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **1420200000006302103** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: Baixada em: 02/02/2021  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **ABU DHABI CONSTRUTORA EIRELI**

Contratante: **MUNICÍPIO DE POÇO FUNDO** CPF/CNPJ: **18.242.792/0001-76**  
Endereço do contratante: Rua PRAÇA TANCREDO NEVES Nº: 3000  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: Poço Fundo UF: MG CEP: 37757000  
Contrato: 219/20 Celebrado em: 16/09/2020  
Valor do contrato: R\$ 197.982,35 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público  
Ação institucional: Órgão Público  
Endereço da obra/serviço: Rua ZONA RURAL Nº:  
Complemento: Bairro: BARRA GRANDE  
Cidade: Poço Fundo UF: MG CEP: 37757000  
Data de início: 16/09/2020 Conclusão efetiva: 16/11/2020  
Finalidade: ESPORTIVO  
Proprietário: MUNICÍPIO DE POÇO FUNDO CPF/CNPJ: 18.242.792/0001-76

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #998-1117 - CONST PARA FINS DE ESPORTES 26 - EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO 952.9 metro quadrado;**

**Observações**

CONSTRUÇÃO DA COBERTURA DA QUADRA ESPORTIVA VICENTE BORGES FILHO, NO BAIRRO BARRA GRANDE, MUNICÍPIO DE POÇO FUNDO /MG, CONFORME ITENS DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA PROCESSO LICITATÓRIO Nº 160/2020

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2773785/2021  
22/04/2021, 10:41  
96Yc2

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-mg.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 96Yc2

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.





0225



## Prefeitura Municipal de Poço Fundo Minas Gerais

e-mail: [pmpfundo@extelecom.com.br](mailto:pmpfundo@extelecom.com.br) / Tel. (35) 3283-1234  
Praça Tancredo Neves, 3000, Centro, Poço Fundo - MG, CEP 37757-000

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **Prefeitura Municipal de Poço Fundo**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça Tancredo Neves, nº 3.000, Centro, Poço Fundo /MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.242.792/0001-76, **ATESTA** para os devidos fins de direito que a empresa **ABU DHABI CONSTRUTORA EIRELI**, CNPJ: 34.224.983/0001-61, cujo o responsável técnico é o engenheiro civil, **AILTON DIAS DA ROCHA**, CREA/SP: 5070469798, RNP: 2618525990, conforme Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) **1420200000006302103** executou com fornecimento de materiais e mão de obra a EXECUÇÃO DA OBRA DE COBERTURA DA QUADRA ESPORTIVA "VICENTE BORGES FILHO" com área de 952,90m<sup>2</sup>, localizada no bairro Barra Grande, Zona Rural, neste município, com **eficácia, pontualidade e qualidade**.

Conforme Processo Licitatório nº 160/2020, Tomada de Preços nº 04/2020, e Contrato nº 219/2020 de 16 de setembro de 2020.

Data de início da obra: 16/09/2020

Data de término: 16/11/2020

Endereço da obra: Bairro da Barra Grande, Zona Rural, Município de Poço Fundo /MG.

Serviços Realizados conforme planilha abaixo, item 1.1 ao 1.4.

PLANILHA DE SERVIÇOS EXECUTADOS			
PREFEITURA: PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO FUNDO /MG			
OBRA: EXECUÇÃO DE COBERTURA DA QUADRA ESPORTIVA VICENTE BORGES FILHO			
LOCAL: BAIRRO BARRA GRANDE - ZONA RURAL - POÇO FUNDO /MG			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	UNID.
1.1	MOBILIZAÇÃO - CANTEIRO DE OBRAS		
1.1.1	Capina manual do terreno	193,22	m <sup>2</sup>
1.1.2	Locação topográfica até 20 pontos	16,00	u

Jackson da Silva de Paiva  
Engenheiro Civil  
CREA: 226.629-MG

Página 1 de 2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2773785/2021, emitida em 22/04/2021



Certidão nº 2773785/2021  
22/04/2021, 11:35  
Chave de Impressão: 96Yc2

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/03/2021 e contém 2 folhas



0226



**Prefeitura Municipal de Poço Fundo  
Minas Gerais**

e-mail: [pmpfundo@axtelecom.com.br](mailto:pmpfundo@axtelecom.com.br) / Tel. (35) 3283-1234  
Praça Tancredo Neves, 3000, Centro, Poço Fundo - MG, CEP 37767-000

1.2	MOVIMENTO DE TERRA		
1.2.1	Escavação manual de valas H<= 1,50m	16,00	m3
1.2.2	Aterro compactado manual, com soquete	1,60	m3
1.3	FUNDAÇÃO		
1.3.1	Perfuração de estaca broca a trado manual D= 300mm	48,00	m
1.3.2	Corte, dobra e armação de aço CA-50 D<=12,5mm	866,11	kg
1.3.3	Corte, dobra e armação de aço CA-60	54,09	kg
1.3.4	Fornecimento de concreto estrutural, usinado bombeado, com fck 25Mpa, inclusive lançamento, adensamento e acabamento	19,36	m3
1.4	COBERTURA		
1.4.1	Telhamento com telha de aço /alumínio E=0,5mm, com até 2 águas, incluso içamento. AF_07/2019	952,90	m2
1.4.2	Fornecimento, fabricação, transporte e montagem de estrutura de aço para cobertura em arco espaçamento entre arcos 5m, vão de 25m.	843,68	m2

Poço Fundo, 17 de novembro de 2020.

  
RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

Jackson da Silva de Paiva  
Engenheiro Civil  
CREA 226.629-MG

ENG. CIVIL JACKSON DA SILVA DE PAIVA  
CREA/MG - 226.629

Página 2 de 2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2773785/2021, emitida em 22/04/2021



Certidão nº 2773785/2021

22/04/2021, 11:35

Chave de Impressão: 96Yc2

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/03/2021 e contém 2 folhas







Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973  
Resolução Nº 1094 de 31 de Outubro de 2017  
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013

CREA-MG

0227 Página 1/4

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2800916/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - Crea-MG, o Acervo Técnico do profissional **AILTON DIAS DA ROCHA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **AILTON DIAS DA ROCHA**  
Registro: **57621MG** RNP: **2618525990**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **1420200000006200583** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 11/08/2020 Baixada em: 02/02/2021  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **ABU DHABI CONSTRUTORA EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO DE ENTRE RIOS** CPF/CNPJ: **20.356.762/0001-32**  
Endereço do contratante: Rua RUA TEOFILO ANDRADE Nº: 66  
Complemento: Bairro: CENTRO UF: MG CEP: 35494000  
Cidade: Desterro de Entre Rios  
Contrato: 57/2020 Celebrado em: 04/08/2020  
Valor do contrato: R\$ 204.900,37 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público  
Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: Rua RUA JOSE LUIZ POLICARPO Nº: 130  
Complemento: Bairro: CENTRO UF: MG CEP: 35494000  
Cidade: Desterro de Entre Rios  
Data de início: 06/08/2020 Conclusão efetiva: 03/12/2020  
Finalidade: SAÚDE  
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO DE ENTRE RIOS** CPF/CNPJ: **20.356.762/0001-32**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO EDIFICAÇÕES > #998-1127 - CONST EST METALICA P/OUTROS FINS 26 - EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO**  
518 metro quadrado;

**Observações**

CONSTRUÇÃO DA COBERTURA METÁLICA DA UBS DALILA RESENDE NA CIDADE DE DESTERRO DE ENTRE RIOS, CONFORME ITENS DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA PROCESSO LICITATÓRIO Nº033/2020.

**Informações Complementares**

- A EMPRESA ABU DHABI CONSTRUTORA EIRELI TEVE VISTO DE EXECUÇÃO NESTE CONSELHO SOB O NUMERO 086732 NO PERIODO DE 15/05/2020 A 01/10/2020. FOI EXPEDIDO O REGISTRO DEFINITIVO SOB NUMERO 000092109 DDMG EM 01/03/2021.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 2800916/2021**  
**04/06/2021, 08:27**  
**8bzC0**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-mg.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 8bzC0



0228



**Prefeitura Municipal de Desterro de Entre Rios, Estado de Minas Gerais**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

A **Prefeitura Municipal de Desterro de Entre Rios**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Teófilo Andrade, nº 66, Centro, Desterro de Entre Rios /MG, inscrita no CNPJ sob o nº 20.356.762.0001-32, **ATESTA** para os devidos fins de direito que a empresa **ABU DHABI CONSTRUTORA EIRELI**, CNPJ: 34.224.983/0001-61, cujo o responsável técnico é o engenheiro civil, **AILTON DIAS DA ROCHA**, CREA/SP: 5070469798, RNP: 2618525990, conforme Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) **1420200000006200583** executou com fornecimento de materiais e mão de obra a **EXECUÇÃO DA OBRA DE COBERTURA METÁLICA DA UBS DALILA RESENDE** com área de 518,00m<sup>2</sup>, localizada no Rua José Luiz Polcarpo, nº 130 - Centro, neste município, **com eficácia, pontualidade e qualidade.**

Conforme Processo Licitatório nº 033/2020, Tomada de Preços nº 003/2020, e Contrato nº 57/2020 de 04 de agosto de 2020.

Data de início da obra: 06/08/2020

Data de término: 23/11/2020

Endereço da obra: Rua José Luiz Polcarpo, nº 130 – Centro, Desterro de Entre Rios /MG.

Serviços Realizados conforme planilha abaixo, item 1 ao 4.1.

PLANILHA DE SERVIÇOS EXECUTADOS			
PREFEITURA: PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO DE ENTRE RIOS /MG			
OBRA: EXECUÇÃO DE COBERTURA METÁLICA DA UBS DALILA RESENDE			
LOCAL: BAIRRO CENTRO – DESTERRO DE ENTRE RIOS /MG			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	UNID.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Fornecimento e colocação de placa de obra em chapa galvanizada (3,00 x 1,5m) – em chapa galvanizada 0,26 fixadas com rebites 540 e	1,00	L

RUA TEÓFILO ANDRADE, 66 – CENTRO – CEP: 35.494-000 – TEL 3736-1515  
CNPJ 20.356.762/0001-32 – DESTERRO DE ENTRE RIOS – MINAS GERAIS

01/03

Buámas M. Ambrósio

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2800916/2021, emitida em 04/06/2021



Certidão nº 2800916/2021

07/06/2021, 08:44

Chave de Impressão: 8bzCO

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/05/2021 e contém 3 folhas





0229



**Prefeitura Municipal de Desterro de  
Entre Rios, Estado de Minas Gerais**

1.2	parafusos 3/8, em estrutura metálica viga U 2" enrijecida com metalon 20x20, suporte em eucalipto autoclavado pintadas.		
	Locação da obra com auxílio topográfico – conferência de medidas.	54,00	h
<b>2. FUNDAÇÃO</b>			
2.1	Escavação manual de tubulão a céu aberto, fuste e abertura da base.	9,31	m3
2.2	Armação de aço CA-50 Ø 6,3mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação.	108,00	kg
2.3	Armação de aço CA-50 Ø 12,5mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação.	254,00	kg
2.4	Fornecimento de concreto estrutural, usinado, bombeado, com fck 25Mpa, inclusive lançamento, adensamento e acabamento (fundação)	9,31	m3
2.5	Furo em concreto Ø = 20,0 mm, profundidade = 40cm.	44,00	u
2.6	Preenchimento de furos com sikadur 32 ou similar (execução, incluindo o fornecimento e transporte de todos os materiais, exclui execução do furo)	11,00	kg
2.7	Demolição de concreto armado – com equipamento elétrico, inclusive afastamento.	3,00	m3
2.8	Fornecimento e aplicação de super graute em base para apoio de estrutura – resistência mínima de 50Mpa aos 28 dias.	0,06	m3
<b>3. ESTRUTURA METÁLICA E COBERTURA</b>			
3.1	Pilar metálico perfil laminado ou soldado em aço estrutural, com conexões soldadas ou parafusadas, incluso mão de obra, transporte e içamento utilizando guindaste – fornecimento e instalação – incluso fundo e pintura epóxi.	2.782,00	kg
3.2	Viga metálica em perfil laminado ou soldado em aço estrutural, com conexões parafusadas, incluso mão de obra, transporte e içamento utilizando guindaste – fornecimento e instalação – incluso fundo e pintura epóxi.	5.004,00	kg
3.3	Estrutura treliçada de cobertura, tipo fink, com ligações parafusadas ou soldadas, incluso perfis metálicos, chapas metálicas, rufos (pintado) e calhas, mão de obra e transporte com guindaste – fornecimento e instalação – incluso também fundo primer e pintura epóxi.	5.807,00	kg
3.4	Cobertura em telha metálica galvanizada trapezoidal, tipo simples, esp. 0,50mm, acabamento natural, inclusive acessórios para fixação, fornecimento e instalação.	518,00	m2
3.5	Tubo de PVC, série R, água pluvial, DN 100mm, fornecido e instalado em condutores verticais de águas pluviais. AF 12/2014.	131,00	m
3.6	Fixação de tubos horizontais de PVC, CPVC ou cobre diâmetros maiores que 75mm com abraçadeira metálica flexível 18mm. Incluso acessórios.	131,00	m
3.7	Luva simples, PVC, série R, água pluvial, DN 100mm, junta elástica, fornecido e instalado em condutores verticais de águas pluviais.	16,00	u
3.8	Joelho 45 graus, PVC, série R, água pluvial, DN 100mm, junta elástica, fornecido e instalado em condutores verticais de águas pluviais.	32,00	u

RUA TEÓFILO ANDRADE, 66 – CENTRO – CEP: 35.494-000 – TEL 3736-1515  
CNPJ 20.356.762/0001-32 – DESTERRO DE ENTRE RIOS – MINAS GERAIS

02/03

Bianca M. Andrade

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2800916/2021, emitida em 04/06/2021



Certidão nº 2800916/2021

07/06/2021, 08:44

Chave de Impressão: 8bzCO

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/05/2021 e contém 3 folhas



0230



**Prefeitura Municipal de Desterro de  
Entre Rios, Estado de Minas Gerais**

3.9	Fechamento da platibanda em placa cimentada impermeabilizada – esp. mínima 10mm – fornecimento, instalação e acessórios.	215,00	m2
3.10	Aplicação mecânica de pintura com tinta látex acrílica 02 (duas) demão.	215,00	m2
3.11	Aplicação de fundo selador acrílico 01 (uma) demão.	215,00	m2
<b>LIMPEZA GERAL E ENTREGA DA OBRA</b>			
4.1	Limpeza final para entrega da obra	518,00	m2

Desterro de Entre Rios /MG, 25 de Novembro de 2020.

**FÁBIO JOSÉ PEIXOTO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURAS

ENG. CIVIL BIANCA MORAIS ANDRADE  
CREA /MG – 0242397/D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
DESTERRO DE ENTRE RIOS  
RUA TEOFILLO ANDRADE: 66  
CEP 35.494.000**

RUA TEOFILLO ANDRADE, 66 – CENTRO – CEP: 35.494-000 – TEL 3736-1515  
CNPJ 20.356.762/0001-32 – DESTERRO DE ENTRE RIOS – MINAS GERAIS

03/03

Certidão nº 2800916/2021  
07/06/2021, 08:44

Chave de Impressão: 8bzCO

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/05/2021 e contém 3 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2800916/2021, emitida em 04/06/2021





## DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Declaramos, para efeito do certame em epígrafe, conforme disposto em seu respectivo edital e seus anexos que indicamos, de acordo com a legislação vigente, os responsáveis técnicos caso venham a vencer a referida licitação:

Nome: Ailton Dias da Rocha.

CREA: 2618525990.

Data do Registro: 30/04/2019.

Título: Eng.º Civil.

Nome: Viviane Marto Barros.

CAU: A90012-5.

Data do Registro: 10/09/13.

Título: Arquiteta Urbanista.

Nome: José Carlos Caetano de Oliveira.

CPF: 086.170.068-62.

Data do Registro: 12/05/2019.

Título: Mestre de Obras.

Departamento de Licitações  
Arte de Licitar  
(11) 99176-0897





**Abu Dhabi**  
CONSTRUTORA

0232

Declaramos outrossim, que todos os acima relacionados pertencem ao quadro técnico de profissionais permanentes, com relacionamento junto à empresa, dentro das leis trabalhistas vigentes.

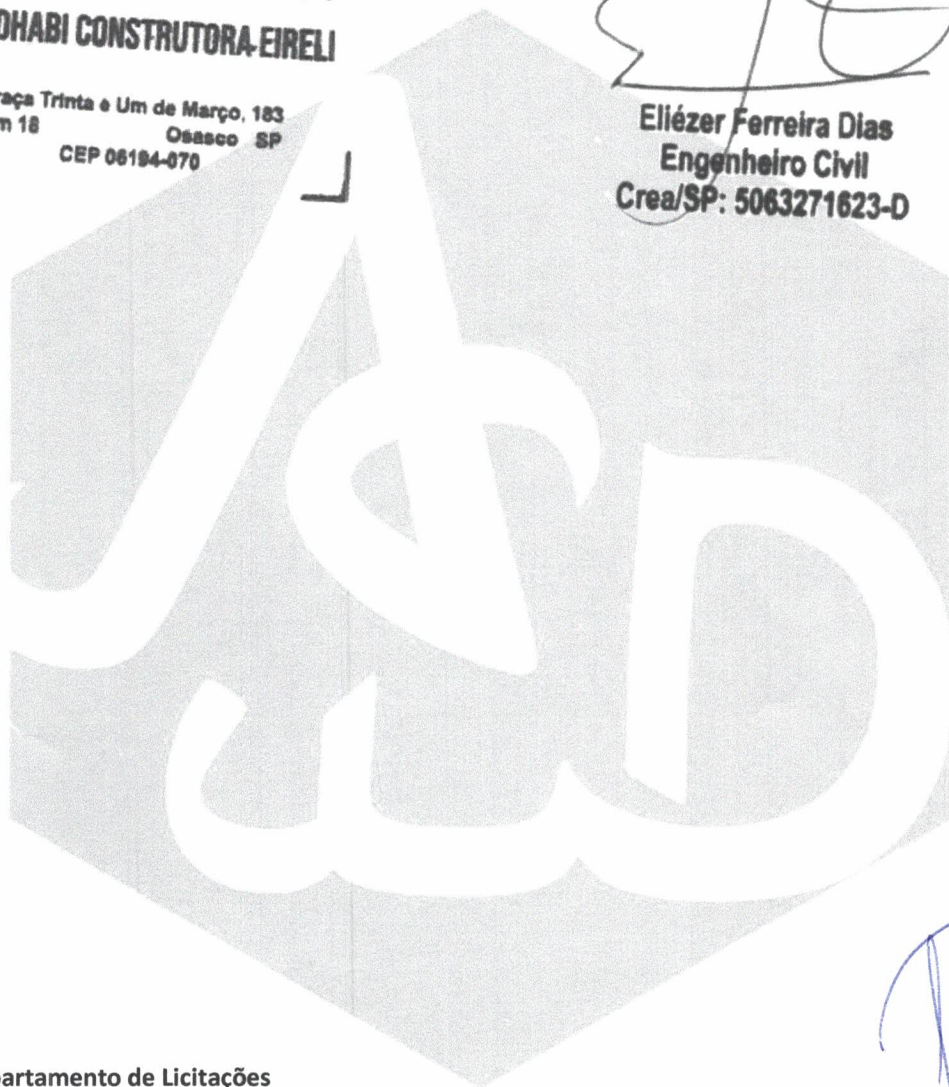
Osasco, 22 de Junho de 2021.

34.224.983/0001-61

**ABU DHABI CONSTRUTORA EIRELI**

Praça Trinta e Um de Março, 183  
Km 18 Osasco SP  
CEP 06194-070

**Eliézer Ferreira Dias**  
Engenheiro Civil  
Crea/SP: 5063271623-D



Departamento de Licitações  
Arte de Licitar  
(11) 99176-0897

Verifique os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/125802206215306288065>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 125802206215306288065-2  
Data: 22/06/2021 16:59:39  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALR55721-CX8N:



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 22 de junho de 2021 17:02:40 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



### **CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA**

**Número da Certidão:** CI - 2540382/2021

**Válida até:** 30/09/2021

**Processo (Sipro):** F-004848/2019

**CERTIFICAMOS**, que a pessoa jurídica abaixo citada se encontra registrada neste Conselho, para atividades técnicas limitadas a competência legal de seus responsáveis técnicos, nos termos da Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966.

**CERTIFICAMOS**, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos anotados não se encontram em débito com o CREA-SP. **CERTIFICAMOS**, mais, que a certidão não concede a empresa o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e insofismável dos responsáveis técnicos abaixo citados, e que perderá a sua validade se ocorrer qualquer modificação nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua expedição.

**Razão Social:** ABU DHABI CONSTRUTORA EIRELI

**CNPJ:** 34.224.983/0001-61

**Endereço:** Praça TRINTA E UM DE MARÇO, 183  
KM 18  
06194-070 - Osasco - SP

**Número de registro no CREA-SP:** 2232005

**Data do registro:** 16/10/2019

**Capital Social:** R\$ \*\*\*\*\*1.000.000,00 reais

**Observação:**

Sem restrições

**Objetivo Social:**

Construção em geral;  
Reformas;  
Instalação e troca de telhados e estruturas metálicas

**Responsável(is) Técnico(s):**

**Nome:** AILTON DIAS DA ROCHA

**Título(s) e atribuição(ões):**

ENGENHEIRO CIVIL

Provisórias do artigo 7º da Lei Federal nº 5.194/1966, nas competências especificadas pelo artigo 7º da Resolução nº 218/1973, artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

0234



Continuação da Certidão: CI - 2540382/2021 Página 2/2

**Origem do Registro:** CREA-SP **Número do Registro (CREASP):** 5070469798

**Registro Nacional:** 2618525990

**Data de Início da Responsabilidade Técnica:** 23/04/2021

\*\*\*\*\*

**Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da empresa e/ou profissional(is), e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br)

Código de controle da certidão: dd105dc9-ab40-4bb6-a6d8-da65c52504b4.

Situação cadastral extraída em 06/05/2021 12:09:02.

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou site [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br), link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade **UGI OSASCO**, situada à **Rua: ALEXANDRE BAPTISTONE, 555, , KM 18, OSASCO-SP, CEP: 06190-120**, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 06 de maio de 2021





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



### CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

**Número da Certidão:** CI - 2529657/2021

**Válida até:** 31/08/2021

**CERTIFICAMOS**, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 dezembro de 1966, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

**Nome:** AILTON DIAS DA ROCHA

**C.P.F.:** 216.080.538-65

**Endereço:** Rua VÁRZEA PAULISTA, 152  
JARDIM LICE  
06363-480 - CARAPICUÍBA - SP

**Número de registro no CREA-SP:** 5070469798

**Expedido em:** 30/04/2019

**Registro Nacional do Profissional:** 2618525990

#### Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO CIVIL

Provisórias do artigo 7º da Lei Federal nº 5.194/1966, nas competências especificadas pelo artigo 7º da Resolução nº 218/1973, artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933.

<b>ANUIDADE:</b> 2019	PARCELA ÚNICA	NR. REC.29202690190133766	quitada em 28/06/2019
<b>ANUIDADE:</b> 2020	PARCELA1\6	NR. REC.120435-28027180200078962	quitada em 20/01/2020
<b>ANUIDADE:</b> 2020	PARCELA2\6	NR. REC.207046-28027180200163111	quitada em 21/02/2020
<b>ANUIDADE:</b> 2020	PARCELA3\6	NR. REC.515009-28027180200469816	quitada em 23/03/2020
<b>ANUIDADE:</b> 2020	PARCELA4\6	NR. REC.670416-28027180200623405	quitada em 30/04/2020
<b>ANUIDADE:</b> 2020	PARCELA5\6	NR. REC.793197-28027180200747125	quitada em 23/06/2020
<b>ANUIDADE:</b> 2020	PARCELA6\6	NR. REC.1121372-28027180201048264	quitada em 25/08/2020
<b>ANUIDADE:</b> 2021	PARCELA1\6	NR. REC.1695259-28027180210019381	quitada em 29/01/2021
<b>ANUIDADE:</b> 2021	PARCELA2\6	NR. REC.1934666-28027180210251678	quitada em 23/02/2021
<b>ANUIDADE:</b> 2021	PARCELA3\6	NR. REC.2100854-28027180210414507	quitada em 29/03/2021

\*\*\*\*\*

**Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



Continuação da Certidão: CI - 2529657/2021 Página 2/2

**acima descritos.**

*A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.*

**A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br)**

**Código de controle da certidão: 39380cff-4727-4b65-8fb4-d196971b8175.**

**Situação cadastral extraída em 20/04/2021 12:04:27.**

**Emitida via Serviços Online.**

*Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou site [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br), link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade **UOP CARAPICUIBA**, situada à **Avenida: SANDRA MARIA, 444, JARDIM DAS BELEZAS, CARAPICUÍBA-SP, CEP: 06315-020**, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.*

SÃO PAULO, 20 de abril de 2021

0

Handwritten signature in blue ink

Handwritten signature in blue ink

Handwritten signature in black ink

0





**Conselho de Arquitetura e Urbanismo  
do Brasil**  
**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**Nº 000000665800**



## CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Validade: 18/12/2021

CERTIFICAMOS que o Profissional Viviane Marto Barros encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que o Profissional não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR

### INFORMAÇÕES DO REGISTRO

**Nome:** Viviane Marto Barros **CPF:** 364.106.998-08  
**Título do Profissional:** Arquiteto e Urbanista  
**Registro CAU :** A90012-5  
**Data de obtenção de Títulos:** 28/03/2012  
**Data de Registro nacional profissional:** 10/09/2013  
**Tipo de registro:** DEFINITIVO ( PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS )  
**Situação de registro:** ATIVO  
**Título(s):**

- Arquiteto e Urbanista

**País de Diplomação:** Brasil

**Cursos anotados no SICCAU:**

### ANOTAÇÃO DE CURSO

- Nenhum curso anotado.

### ATRIBUIÇÕES

As atividades, atribuições e campos de atuação profissional são especificados no art. 2º da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010.

### OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 665800/2021  
Expedida em 21/06/2021, Itapeví/SP, CAU/SP  
Chave de Impressão: 28A50A



ARTÓRIO  
 Autenticação Digital Código: 12580220621955514554-1  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALRS4048-H2VE:  
 Data: 22/06/2021 10:11:57



Nº: 06370-9  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
**Cartório Azevedo Bastos**

Valber Azevedo de M. Cavalcanti  
 TJPB



0238



**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA**

**Contratante:** ABU DHABI CONSTRUTORA EIRELI, com prazo de duração por tempo indeterminado, estabelecida na Praça Trinta e Um de Março, 183 – Km18 – Osasco – SP – 06194-070, inscrita no CNPJ sob o nº 34.224.983/0001-61, com seu Contrato Social arquivado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, sob o NIRE 35.6082.859.688 em sessão de 16/07/2019, neste ato, representada por seu sócio **KELLY CRISTINA SAMPAIO DE OLIVEIRA**, brasileira, casada sob o regime de separação total de bens com pacto nupcial, empresária, portador do CPF nº. 169.282.138-50 e RG nº. 25.733.320-4 SSP/SP, residente e domiciliado na Avenida Doutor Martin Luther King, 980 – Complemento Alameda Guapuruvu, 139 – Bairro Adalgisa – Osasco – SP – CEP: 06030-306.

**Contratado:** AILTON DIAS DA ROCHA, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do CPF nº 216.080.538-65, RG nº 321801660 SSP-SP e CREA nº. 5070469798, residente e domiciliado na Rua Várzea Paulista, 152 – Jardim Lice – Carapicuíba – SP – CEP: 06363-480.

As partes acordam o presente contrato de prestação de serviços, regido pelas cláusulas e condições descritas a seguir.

**DO OBJETO DO CONTRATO**

**CLÁUSULA 1ª:**

É objeto do contrato a Prestação de Serviços de Engenharia, realização de projetos, gestão e fiscalização e acompanhamento de obras, participação e desenvolvimento e acompanhamento de processos licitatórios.

Rua Adolfo Marchioli, 264  
 Vila Quitaúna – Osasco/SP  
 Tel.: 11 3695-8700

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 22 de junho de 2021 10:15:26 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, TABELA DE CONTO DE CONTAS, P/DF, no termos do mandado nº 001/2021 de 24 de agosto de 2021 que tem por objeto a prestação de serviços de engenharia.

*(Handwritten mark)*

*(Handwritten signatures and initials)*





**DAS OBRIGAÇÕES**

**CLÁUSULA 2ª:**

O CONTRATANTE deve fornecer ao CONTRATADO as condições essenciais à realização do serviço.

**CLÁUSULA 3ª:**

O CONTRATADO executará para o CONTRATANTE os serviços relacionados na cláusula 1ª no período de segunda a quinta-feira das 08:00 as 18:00 horas e sexta-feira das 08:00 as 17:00hs totalizando 44 horas semanais.

**DOS VALORES E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

**CLÁUSULA 4ª:**

Pela realização dos serviços descritos neste contrato, o CONTRATANTE remunerará o no valor médio de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), a serem pagos mensalmente em dinheiro ou depósito bancário conforme acordado pelas partes.

**CLÁUSULA 5ª:**

Despesas oriundas da prestação de serviço são de responsabilidade exclusiva do CONTRATANTE, cabendo ao CONTRATADO realizar a devida comprovação dos gastos, preferencialmente por nota fiscal ou documento similar.

**CLÁUSULA 6ª:**

Ao disposto na cláusula 5ª não se aplicam os casos em que a despesa for contraída em razão de conduta inadequada do CONTRATADO, que deverá restituir o CONTRATANTE de qualquer prejuízo por seus atos gerado.

**DO PRAZO**

**CLÁUSULA 7ª:**

O presente contrato terá vigência de 24 (vinte e quatro meses).

Rua Adolfo Marchioli, 264  
Vila Quitaúna – Osasco/SP  
Tel.: 11 3695-8700

*[Handwritten signatures in blue ink]*

*[Handwritten mark]*

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 22 de junho de 2021 10:15:26 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS TERCIONÁRIO DE NOTAS/PROMISSAS DE FIANÇA Nº 2002 de 24 de agosto de 2001, cuja identificação deve ser postumada na presença eletrônica







Os contratados assinam o presente, em 2 (duas) vias de igual forma, teor, na presença das testemunhas abaixo:

Osasco, 20 de Abril de 2021.

*Viviane Marto Barros*

**ABU DHABI CONSTRUTORA EIRELI**

**POR PROCURAÇÃO – VIVIANE MARTO BARROS**

**CPF. Nº 364.106.998-08**



*Ailton Dias da Rocha*

**AILTON DIAS DA ROCHA**

**CPF. Nº 216.080.538-65**

19 TABELIAO DE NOTAS DE OSASCO - SP, TELEFONE: 3681-1292  
 Reconheço por Semelhança 2 Firma(s) COM VALOR economico de:  
 AILTON DIAS DA ROCHA E VIVIANE MARTO BARROS  
 OSASCO, 20 De abril De 2021. Em test. da Verdade.  
 Maria Aparecida Gomes de Moraes Santos - Escrevente  
 Valor R\$ 20,68. - Cartão: 2561952 - CI  
 Selo(s): 0671AA-319762



Rua Adolfo Marchioli, 264  
 Vila Quitaúna – Osasco/SP  
 Tel.: 11 3695-8700

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 22 de junho de 2021 10:15:26 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - TABELIAO DE NOTAS (PP) no termos da modalidade "procuração", N.º 200-2 de 24 de agosto de 2001, cuja autenticidade deve ser confirmada pelo site eletrônico.

**Ficha de Registro de Empregados**

**Empresa:** ABU DHABI CONSTRUTORA EIRELI  
**Endereço:** Praça Trinta e Um de Março 183  
**Bairro:** Km 18 **Cidade:** Osasco **UF:** SP **CNPJ:** 34.224.983/0001-61

**0242**

Autenticação



**Nome:** VIVIANE MARTO BARROS **Matricula:** 00001  
**Filiação:** **Pai:** MANUEL DO PACO BARROS  
**Mãe:** ISABEL DA ANUNCIACAO DOMINGUES MARTO BARROS  
**Cart. Profissional / Série:** 0086491.00327-SP **Data CTPS :** 04/01/2007  
**Cart. Reservista :** **Categoria :**  
**Título de Eleitor :** 330691330132 **Zona :** 359 **Seção :** 0211  
**Cart. Identidade :** 460355466 **Emissão :** 11/06/2019 **Org.Emissor :** SSP/SP  
**C.P.F :** 364.106.998-08 **P.I.S :** 20138495887 **Data Cad.PIS :**  
**Ex. Admissional :** **Ex.Médico :**

**Especificações do Conselho Regional**

**Nome Conselho Regional:** **Sigla Conselho:** **Nº. Registro:** **Região do Registro:**

**Data de Nascimento :** 17/11/1986 **Estado Civil :** Solteira **Grau Instrução :** 09-Superior Completo  
**Local Nascimento :** Osasco - SP **Nacionalidade :** BRASIL **Sexo :** Feminino  
**Cor :** Branca **Altura :** **Peso :**  
**Cabelos :** **Olhos :** **Defeitos :**  
**Endereço Atual :** RUA EZEQUIEL ANTONIO DE OLIVEIRA 1649 **Bairro :** VILA AUREA  
**Cidade :** Itapevi **Estado :** SP **CEP :** 06695-610

**Quando Estrangeiro**  
**Naturalizado:** **Filhos Brasileiros:** **N.º de Filhos:** **Data de Chegada:** **Nº.Cart.Mod.19: Nº.Reg.**  
**Geral:** **Validade Cart. Ident:** **Tipo de Visto:** **Validade Carteira de Trabalho:**

**Data Admissão:** 05/08/2019 **Data Opção FGTS:** 05/08/2019 **Forma Pagamento:** 01 (Crédito em Conta Corrente)  
**Cargo Atual:** 2141-25 ARQUITETA **Salário Atual:** R\$ 5.200,00 **Tipo Salário:** Mensalista  
**Local Trabalho:** Cristina - MG **Membro CIPA:** Não  
**Horário:** 08:00 AS 18:00 SEG A QUI 08:00 AS 17:00 SEX **Duração Intervalo:** 01:00hs  
**Observações:**

Dependentes	Dt. Nasc	Salário Família	Imposto Renda	Salário Educação
Nome Parentesco				

**Férias**  
 Período Aquisitivo: 05/08/2019 à 04/08/2020 **Período Gozo:** 19/12/2019 à 01/01/2020

**Alteração de Cargos/Salários**  
 05/08/2019 2141-25 ARQUITETA 5.200,00 017 - SALARIO DE ADMISSÃO

**Contribuição Sindical:**  
 Competência: 2019 Valor da Contribuição: R\$ 0,00  
 Competência: 2020 Valor da Contribuição: R\$ 0,00

**Movimentos/Afastamentos**  
 Vencimento Contrato Experiência 05/08/2019 à 18/09/2019  
 Prorrogação Contrato Experiência 19/09/2019 à 02/11/2019  
 EXAME ADMISSINAL 31/07/2019 à 29/07/2020

**Anotações Gerais**

**Data de Saída :** **Assinatura Empregador** **Assinatura Empregado: Admissão** **Assinatura Empregado: Desligamento**  
**Ex.Demissional :**  
**Cod. Afastamento :**

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008. Autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.



3º TABELIÃO DE NOTAS  
OSASCO - SP  
COMARCA DE OSASCO  
DINARTE DE OLIVEIRA

3º TABELIÃO DE OSASCO  
Roberto Soriano  
Tabelião Substituto



LIVRO Nº. 875 - FOLHAS Nº. 198 / 200 - 1º. TRASLADO

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ:- ABU DHABI CONSTRUTORA EIRELI,  
na forma abaixo.

S.A.I.B.A.M quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, aos treze (13) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e vinte (2.020), nesta cidade, município e comarca de Osasco, Estado de São Paulo, neste Tabelião, perante mim Roberto Soriano, Tabelião Substituto que esta escreve, como OUTORGANTE:- ABU DHABI CONSTRUTORA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ/MF sob nº 34.224.983/0001-61 e NIRE 35602859688, com sede na Praça Trinta e Um de Março, nº 183, Km 18, Osasco - SP, com sua 1ª Alteração Contratual Consolidada, datada 09/01/2020, devidamente registrado na JUCESP sob nº 34.768/20-8, em sessão de 17/01/2020, as quais ficam arquivadas nestas notas em pasta própria de documentos constitutivos de pessoas jurídicas nº 224, sob nº 109/115. e juntamente com a Ficha Cadastral Completa, emitida em 13/08/2020 pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia - Junta Comercial do Estado de São Paulo, as quais ficam arquivadas nestas notas em pasta própria de documentos constitutivos de pessoas jurídicas nº 254, sob nº 025/026, neste ato representada conforme cláusula 5ª do referido instrumento, por sua titular e administradora: "KELLY CRISTINA SAMPAIO DE OLIVEIRA", brasileira, casada, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 25.733.320-4-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 169.282.138-50, residente e domiciliada na Alameda Guapuruvu (Jardim Lorian) nº 139, Adalgisa, nesta cidade. (CEP: 06030-306). A presente, reconhecida como sendo a própria de que trato, por mim Tabelião Substituto, do que dou fé. E, pela OUTORGANTE, na forma representada, me foi dito que por este público instrumento e nos melhores termos de direito, NOMEIA E CONSTITUI suas bastantes PROCURADORAS:-VIVIANE MARTO BARROS, brasileira, solteira, maior, urbanista, portadora da cédula de identidade RG nº 46.035.546-6-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 364.106.998-08, residente e domiciliado à Rua Cerejeira nº 1.549, Alto do Sabiá, São João Novo, São Roque/SP. PODERES: A qual confere os mais amplos, gerais e ilimitados poderes de GERIR E ADMINISTRAR, todos os negócios comerciais da outorgante; podendo dita procuradora, abrir assinar e expedir correspondência, fazer, alterar e rescindir quaisquer contratos; comprar e vender as mercadorias ou produtos de seu comércio, efetuar pagamentos, recebimentos e cobranças, dando e aceitando recibos e quitação; admitir, demitir e licenciar empregados; representar perante DER, DNER, Postos Fiscais, Secretaria da Receita Federal do Brasil, assinando todo tipo de requerimentos, documentos e papeis necessários, retirar das agências dos correios e telegrafos, estradas



06722602021988.000096666-0

Rua Dona Primitiva Viaçco 886 Centro Osasco - SP  
Fone: 11-3681-3000 Fax: 11-3681-6604









DE OSASCO  
Roberto Soriano  
Substituto

3º TABELIÃO DE NOTAS  
OSASCO - SP  
COMARCA DE OSASCO  
DINARTE DE OLIVEIRA

3º TABELIÃO DE OSASCO  
Roberto Soriano  
Tabelião Substituto

podendo assinar requerimentos de qualquer naturezas, documentos e demais papéis que forem necessarios, dar e receber recibos e quitações, assinar notas fiscais, podendo representar perante o Forum em geral, em quaisquer Delegacias de Policia Civil, Delegacias Seccionais de Policia Civil, Delegacias da Policia Federal, Policia Militar e outras autoridades policiais, podendo promover a liberaçao de quaisquer veiculos de propriedade da outorgante, e ainda, requerer, retirar e assinar Certificado Digital, cadastrar senhas, assinar todo tipo de documento, enfim, tudo o mais praticar ao cabal cumprimento do presente mandato, podendo inclusive subestabelecer no todo ou em partes. A outorgante na forma como vem representada declara que os documentos constitutivos apresentados nesta serventia são os últimos alterados ou consolidados não existindo nenhuma outra alteração ou consolidação posterior, respondendo a representante da outorgante civil e criminalmente por estas declarações, e isentando este Tabelião de qualquer responsabilidade sob os documentos a mim apresentados e que ficaram arquivados nesta serventia, dou fé. Assim o disse e dou fé. Pediu-me e eu lhe lavrei esta procuração, a qual, depois de feita e sendo lida em voz alta, clara e compassada, achou-a em tudo conforme, aceita, outorga e assina; dispensando expressamente a presença de testemunhas instrumentárias, conforme lhe faculta a legislação em vigor, do que dou fé. **LAVRADA COM VALOR ECONÔMICO.** Eu, (a.) Roberto Soriano, Tabelião Substituto, subscrevi. (a.a.) KELLY CRISTINA SAMPAIO DE OLIVEIRA //ROBERTO SORIANO//. (Os selos devidos foram pagos por verba no prazo legal). NADA MAIS. Trasladada em seguida, dou fé. Eu, Roberto Soriano, Tabelião Substituto, à escrevi, digitei, conferi os documentos pessoais, as qualificações e assinaturas das partes, achei-a em tudo conforme e subscrevo.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

ROBERTO SORIANO  
TABELIÃO SUBSTITUTO

3º TABELIÃO DE OSASCO  
Roberto Soriano  
Tabelião Substituto

Ao Cartorio	R\$ 140,44
Ao Estado	R\$ 39,91
A Sec. Paz.	R\$ 27,32
A Sta. Casa	R\$ 7,40
Ao Reg. Civil	R\$ 7,39
Ao Trib. Justica	R\$ 9,64
Imposto Municipal	R\$ 2,80
Ao Ministério Público	R\$ 6,74
TOTAL	R\$ 235,64
Processo	Nº 53.928
Traslado	Nº 96666-0



1133241PR00000004381720



06722602021988.000096667-8

Rua Dona Primitiva Viagem Centro - Osasco - SP  
Fone: 11-3681-3000

3º TABELIÃO DE NOTAS  
OSASCO - SP  
DR. DINARTE DE OLIVEIRA - Tabelião  
A Dona Primitiva Viagem, 166 Tel. (11) 3681-3000  
Autentico a presente copia reproduzida para  
me original a mim e a serventia de que dou fé

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/125802306216529614909>  
Autenticação Digital Código: 125802306216529614909-3  
Data: 23/06/2021 09:08:11  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 119  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
TJPB



S

D

BF

Handwritten signature in blue ink.

EM BRANCO

6

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevodobastos.no.br/documento/125802306216529614909>

**Cartório**

Autenticação Digital Código: 125802306216529614909-4  
 Data: 23/06/2021 09:08:11  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital N.º: 125802306216529614909-4

**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1 - 1º andar  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 CEP: 51020-000 - Fone: (35) 3214-1100

**TJPB**



## DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO LOCAL DA OBRA

A empresa ABU DHABI CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ de nº 34.224.983/0001-61 com sede e domicílio na Praça Trinta e Um de Março, 183 – KM 18 – Osasco/SP – CEP 06.194-070, representada legalmente pelo sr. Eliézer Ferreira Dias, representante legal através de documento de procuração, inscrito no RG de nº 29.029.415-0 e CPF de nº 286.006.388-95, DECLARA, expressamente, que opta por não realizar visita técnica ao local de execução do objeto, assumindo todo e qualquer risco por esta decisão, bem como a responsabilidade na ocorrência de eventuais prejuízos que possam se dar em virtude da não realização da visita técnica. Neste ato, compromete-se ainda a prestar fielmente os serviços de acordo com o prescrito no edital e documentos em anexo, sendo tal declaração e manifestação fiel de sua livre vontade.

Osasco/SP, 09 de Julho de 2021

34.224.983/0001-61  
ABU DHABI CONSTRUTORA EIRELI  
Praça Trinta e Um de Março, 183  
Km 18 Osasco SP  
CEP 06194-070

Eliézer Ferreira Dias  
Engenheiro Civil  
Crea/SP: 5063271623-D

Departamento de Licitações  
Arte de Licitar  
(11) 99176-0897





**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ABU DHABI CONSTRUTORA EIRELI**  
**CNPJ: 34.224.983/0001-61**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:55:02 do dia 16/04/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/10/2021.

Código de controle da certidão: **F8C6.28E2.F6E0.B22A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.







Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado  
de São Paulo

0250

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 34.224.983/0001-61

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 21040224236-80  
Data e hora da emissão 27/04/2021 11:23:26  
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)





CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

CERTIDÃO N° 012753/2021

NOME/RAZÃO SOCIAL .. : ABU DHABI CONSTRUTORA EIRELI

CPF/CNPJ ..... : 34.224.983/0001-61

INSCRIÇÃO MUNICIPAL . : 0000138184

ENDEREÇO ..... : PRAÇA TRINTA E UM DE MARCO, 183 - Km 18 - Osasco/SP -  
06194-070

FINALIDADE ..... : CONCORRÊNCIA PÚBLICA

Reservado o direito da Fazenda Pública Municipal na cobrança de débitos provenientes de impostos, taxas e multas que venham a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos tributos e períodos referidos nesta certidão, observando-se a validade desta certidão por 06 (seis) meses, contados a partir da data abaixo, nos termos do Art. 318, § único da Lei Complementar nº 139 de 24/11/2005. Certificamos que o contribuinte acima identificado **NADA** deve a esta prefeitura. É o que cumpre informar. Foi a presente certidão emitida eletronicamente.

Osasco, 20 de Maio de 2021

aceitação desta certidão esta condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: [www.financas.osasco.sp.gov.br](http://www.financas.osasco.sp.gov.br)

Válida até: 16/11/2021

Código de Controle da Certidão: 08C7.B435.6E0E

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

0252

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 4.224.983/0001-61 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/07/2019
--	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
ABU DHABI CONSTRUTORA EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
1.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
3.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente  
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção  
2.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

ENDEREÇO PC VINTA E UM DE MARCO	NÚMERO 183	COMPLEMENTO *****
------------------------------------	---------------	----------------------

CEP 6.194-070	BAIRRO/DISTRITO KM 18	MUNICÍPIO OSASCO	UF SP
------------------	--------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@ELOSCONTABILIDADE.COM.BR	TELEFONE (11) 3681-9594
---	----------------------------

AGENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/07/2019
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

previsto pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

emitido no dia 16/07/2021 às 14:39:37 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 34.224.983/0001-61  
**Razão Social:** ABU DHABI CONSTRUTORA EIRELI  
**Endereço:** PC TRINTA E UM DE MARCO 183 / KM 18 / OSASCO / SP / 06194-070

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 26/04/2021 a 23/08/2021

**Certificação Número:** 2021042601324577376581

Informação obtida em 12/05/2021 15:57:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

0254

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ABU DHABI CONSTRUTORA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 34.224.983/0001-61

Certidão n°: 12804382/2021

Expedição: 16/04/2021, às 12:59:34

Validade: 12/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ABU DHABI CONSTRUTORA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **34.224.983/0001-61**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



## Declarações

A empresa ABU DHABI CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ de nº 34.224.983/0001-61 com sede e domicílio na Praça Trinta e Um de Março, 183 – Km. 18 – Osasco/SP, CEP 06194-070, representada legalmente pelo sr. Eliézer Ferreira Dias, Representante legal através de documento de procuração, inscrito no RG de nº 29.029.415-0 e CPF de nº 286.006.388-95, DECLARA:

1) Sob as penas da Lei, que o licitante citado acima, interessado em participar deste certame, cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no instrumento convocatório, nos termos do inciso I do artigo 40 da Lei Estadual nº 6.544/1989, na redação que lhe foi dada pela Lei nº 13.121, de 7 de julho de 2008.

2) Que cumpre com o disposto no inciso XXXIII, do Artigo sétimo da Constituição Federal de 05/10/1988, bem como comunicarei qualquer fato ou evento superveniente ao Setor de Cadastro da Área de Compras e Serviços deste Órgão, que venha alterar a atual situação. Ressalva que não emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz. Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal:

“...proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre, aos menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.”

3) Para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e ainda que não estamos impedidos de licitar com o órgão público Federal, Estadual e Municipal, nos termos do art. 9º da Lei Nº 8.666/93.

4) Inexiste qualquer fato impeditivo para licitar e contratar com a Administração Pública em qualquer de suas esferas, Federal, Estadual e Municipal.

5) Que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa ou empregada de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

6) Expressamente que concorda com todos os termos estabelecidos nesta Licitação, e assume a inteira responsabilidade pela perfeita execução dos serviços licitados.

7) Que a empresa recebeu o Edital e seus Anexos e tomou conhecimento de todas as normas, especificações e informações necessárias e obrigatórias para a perfeita consecução do objeto do Edital. Recebi todas as informações necessárias à consecução do objeto do Edital.

8) Que a empresa possui em seu quadro de pessoal, equipe de profissionais certificados com as NR 18 e NR-35, contendo um Técnico de Segurança do Trabalho. O técnico em segurança

**Departamento de Licitações**  
**Arte de Licitar**  
**(11) 99176-0897**



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 125803006219340384611-1  
Data: 30/06/2021 15:34:25  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALS18365-RQT9:



Nº: 06.870-0

**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti

TJPB





deverá acompanhar o início dos serviços em altura e semanalmente visitar a obra até o término dos serviços em altura.

9) De garantia das obras e serviços a serem executados, por um prazo de 05 (cinco) anos, em conformidade com o artigo 618 do Código Civil Brasileiro vigente.

10) que autoriza a Unid. Licitante, através de suas unidades administrativas competentes, a proceder quaisquer diligências junto as suas instalações e equipamentos, tudo a exclusivo critério desta.

11) No preço a ser ofertado pela empresa estão inclusos todos os custos de sua inteira e única responsabilidade, sem a eles se limitarem, exemplificados como: água, energia elétrica, telefone, administração local e central, transportes, alimentações, estadias, ajudas de custo do pessoal, mão de obra acrescida dos encargos sociais, trabalhistas, previdenciárias, benefícios, tributos, contribuições, impostos, taxas, emolumentos, danos, perdas, prejuízos, materiais e equipamentos necessários à execução dos serviços, tributos incidentes sobre os serviços prestados, pedágio, seguro, recepção, mobilização, desmobilização, deslocamento dos materiais e equipamentos necessários, combustíveis, higiene e segurança e medicina no trabalho, de modo que o preço proposto constituir-se-á na única contraprestação da Unid. Licitante pela efetiva execução dos serviços.

Osasco-SP, 30 de Junho de 2021.



**Eliézer Ferreira Dias**  
**Engenheiro Civil**  
**Crea/SP: 5063271623-D**



**34.224.983/0001-61**  
**ABU DHABI CONSTRUTORA-EIRELI**  
Praça Trinta e Um de Março, 183  
Km 18 Osasco SP  
CEP 06194-070

**Departamento de Licitações**  
**Arte de Licitar**  
**(11) 99176-0897**







08/06/2021

004887544

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**

0257

**CERTIDÃO Nº: 9446558**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 07/06/2021, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*

**ABU DHABI CONSTRUTORA EIRELI**, CNPJ: 34.224.983/0001-61, conforme indicação constante do pedido de certidão.\*\*\*\*\*

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 8 de junho de 2021.

PEDIDO Nº:

0048875445



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: ABU DHABI CONSTRUTORA EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 34.224.983/0001-61

0258

Número de Ordem do Livro: 2

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial ABU DHABI CONSTRUTORA EIRELI

CNPJ 35602859688

CNPJ 34.224.983/0001-61

Número de Ordem 2

Natureza do Livro LIVRO DIARIO

Município Osasco

Data do arquivamento dos atos constitutivos 16/07/2019

Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária

Data de encerramento do exercício social 31/12/2020

Quantidade total de linhas do arquivo digital 17288

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial ABU DHABI CONSTRUTORA EIRELI

Natureza do Livro LIVRO DIARIO

Número de ordem 2

Quantidade total de linhas do arquivo digital 17288

Data de inicio 01/01/2020

Data de término 31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A.7D.C9.63.33.89.ED.86.BD.77.37.04.E1.A8.AF.FA.0A.1B.B6.3C-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador



UPURASCARIA GRALOW LTDA (Terc. 442472)	R\$ 0,00		R\$ 0,00
COMERCIAL GERDAU (Terc. 108657)	R\$ 0,00		R\$ 0,00
COMERCIO DE SOLDAS OESTE LTDA-EPP (Terc. 409259)	R\$ 0,00	0259	R\$ 0,00
DE MEO COMERCIAL IMPORTADORA LTDA (Terc. 012052)	R\$ 0,00		R\$ 0,00
FROES IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (Terc. 205237)	R\$ 0,00		R\$ 8.512,00
INSTALADORA BASSO LTDA ME (Terc. 409256)	R\$ 0,00		R\$ 0,00
KALUNGA COMERCIO INDUSTRIA GRAFICA LTDA (Terc. 041913)	R\$ 0,00		R\$ 0,00
KALUNGA COMERCIO INDUSTRIA GRAFICA LTDA (Terc. 097962)	R\$ 0,00		R\$ 0,00
KIM FERRO E ACO LTDA ME (Terc. 442474)	R\$ 0,00		R\$ 0,00
LOJAS EMOFER COM. DE FERROS FERRAG. LTDA (Terc. 013486)	R\$ 3.223,40		R\$ 624,84
LOSAFER TUBOS E CONEXÕES EIRELLI (Terc. 409257)	R\$ 0,00		R\$ 0,00
MAGAZINE LUIZA S/A (Terc. 097904)	R\$ 0,00		R\$ 0,00
MERCADO DAS PORTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI (Terc. 289919)	R\$ 0,00		R\$ 0,00
MULTI-ACO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (Terc. 409260)	R\$ 0,00		R\$ 0,00
NOVUS COMERCIO DE MATERIAL ELETTRICO LTDA EPP (Terc. 442458)	R\$ 0,00		R\$ 0,00
OZ MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA (Terc. 036328)	R\$ 3.260,50		R\$ 1.267,80
PATRICIA REZENDE GOMES ME (Terc. 195708)	R\$ 0,00		R\$ 0,00
PERFIX INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA (Terc. 297303)	R\$ 0,00		R\$ 0,00
POLIMIX CONCRETO LTDA (Terc. 025239)	R\$ 0,00		R\$ 9.792,67
PONTEC COMERCIO DE CRACHAS E SISTEMAS PERIFERICOS LTDA (Terc. 047253)	R\$ 0,00		R\$ 0,00
SAMIACO DISTRIBUIDORA DE FERRO E ACESSORIOS LTDA (Terc. 002956)	R\$ 0,00		R\$ 0,00
SO METAIS COMERCIO DE METAIS LTDA EPP (Terc. 170874)	R\$ 0,00		R\$ 0,00
SU VISION COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO LTDA ME (Terc. 281423)	R\$ 0,00		R\$ 0,00
TETRAFERRO LTDA (Terc. 013119)	R\$ 9.171,95		R\$ 32.137,64
THUNS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (Terc. 442471)	R\$ 0,00		R\$ 0,00
UDIACO COMERCIO E INDUSTRIA DE FERRO E ACO LTDA. (Terc. 014355)	R\$ 0,00		R\$ 0,00
VITORIA SIGNS LTDA (Terc. 442457)	R\$ 0,00		R\$ 0,00
WMB SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA (Terc. 000173)	R\$ 0,00		R\$ 0,00
ALCATEC DEDETIZADORA E LIMPADORA LTDA (Terc. 544445)	R\$ 0,00		R\$ 590,00
BIG ARGAMASSA E CONCRETO EIRELI ME (Terc. 223394)	R\$ 0,00		R\$ 0,00
GTV GUINDASTES EIRELI EPP (Terc. 269953)	R\$ 0,00		R\$ 0,00
GUINDASTE SAO JOSE LTDA ME (Terc. 250801)	R\$ 0,00		R\$ 0,00
GUINDASTEC GUINDASTES E SERVICOS TECNICOS LTDA (Terc. 224074)	R\$ 0,00		R\$ 0,00
KIVISAO GRAVACAO E INSTALACAO AUTOMOTIVA LTDA M (Terc. 269949)	R\$ 0,00		R\$ 0,00
LOMAC ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (Terc. 454946)	R\$ 0,00		R\$ 0,00
MARCOS COSTA SERVICES EIRELI ME (Terc. 289989)	R\$ 0,00		R\$ 0,00
MATILDE SCHMIDT STUMM (Terc. 544444)	R\$ 0,00		R\$ 0,00
PONTEC COMERCIO DE CRACHAS E SISTEMAS PERIFERICOS LTDA (Terc. 047253)	R\$ 0,00		R\$ 0,00
REFORSONDA SONDAGENS E FUNCOES LTDA EPP (Terc. 236580)	R\$ 6.000,00		R\$ 0,00
RUBENS NERES FERREIRA (Terc. 256390)	R\$ 0,00		R\$ 0,00
SOLUCOES LOCADORA LTDA (Terc. 544446)	R\$ 0,00		R\$ 0,00
SWITCH SERVICOS ELETRONICOS LTDA			

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: ABU DHABI CONSTRUTORA EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 34.224.983/0001-61

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 871.186,20	R\$ 2.944.021,25
Prestação de Serviços		R\$ 871.186,20	R\$ 2.944.021,25
BRUTA (-) DEDUÇÕES DA RECEITA		R\$ (54.931,54)	R\$ (194.033,58)
(-) Impostos e Contribuições sobre vendas		R\$ (54.931,54)	R\$ (194.033,58)
= RECEITA LÍQUIDA		R\$ 816.254,66	R\$ 2.749.987,67
PRODUTOS OU SERVIÇOS (-) CUSTOS DAS MERCADORIAS, PRODUTOS OU SERVIÇOS		R\$ (32.030,78)	R\$ (479.980,40)
(-) Custos dos Serviços Prestados		R\$ (32.030,78)	R\$ (479.980,40)
= LUCRO BRUTO		R\$ 784.223,88	R\$ 2.270.007,27
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (296.332,06)	R\$ (1.361.876,76)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (294.991,21)	R\$ (1.325.346,75)
(-) Despesas de Vendas			R\$ (18.142,59)
(-) Despesas tributárias		R\$ (1.340,85)	R\$ (17.837,42)
(-) Outras despesas gerais			R\$ (550,00)
OUTRAS RECEITAS OU DESPESAS		R\$ 2.525,05	R\$ 5.944,90
Outras Receitas		R\$ 2.837,44	R\$ 5.944,90
Outras Despesas		R\$ (312,39)	R\$ 0,00
= RESULTADO ANTES DAS RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ 490.416,87	R\$ 914.075,41
(-) RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (94,77)	R\$ (1.063,30)
Receitas financeiras			R\$ 498,88
(-) Despesas financeiras		R\$ (94,77)	R\$ (1.562,18)
= RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE LUCROS		R\$ 490.322,10	R\$ 913.012,11
(-) DESPESAS COM TRIBUTOS SOBRE OS LUCROS		R\$ (19.863,05)	R\$ (73.838,28)
(-) Contribuição Social		R\$ (9.408,81)	R\$ (31.800,44)
(-) Imposto de Renda Pessoa Jurídica		R\$ (10.454,24)	R\$ (42.037,84)
= RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO		R\$ 470.459,05	R\$ 839.173,83

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1A.7D.C9.63.33.89.ED.86.BD.77.37.04.E1.A8.AF.FA.0A.1B.B6.3C-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 8.0.5

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

## IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

<b>NIRE</b> 35602859688	<b>CNPJ</b> 34.224.983/0001-61
<b>NOME EMPRESARIAL</b> ABU DHABI CONSTRUTORA EIRELI	

## IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

<b>FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL</b> Livro Diário	<b>PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO</b> 01/01/2020 a 31/12/2020
<b>NATUREZA DO LIVRO</b> LIVRO DIARIO	<b>NÚMERO DO LIVRO</b> 2
<b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b> 1A.7D.C9.63.33.89.ED.86.BD.77.37.04.E1.A8.AF.FA.0A.1B.B6.3C	

## ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	15280259896	PAULO LOPES DE ALMEIDA:15280259896	616058357078240597 973302608107332627 90	30/07/2018 a 29/07/2021	Não
Procurador	15280259896	PAULO LOPES DE ALMEIDA:15280259896	616058357078240597 973302608107332627 90	30/07/2018 a 29/07/2021	Sim

## NÚMERO DO RECIBO:

1A.7D.C9.63.33.89.ED.86.BD.77.37.04.  
E1.A8.AF.FA.0A.1B.B6.3C-1

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 24/05/2021 às 14:23:39

1A.EE.0B.EB.1A.C8.50.F8  
B8.F7.43.7E.11.8F.F4.47

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*



### DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Entidade: **ABU DHABI CONSTRUTORA EIRELI**      CNP **34.224.983/0001-61**      Número de Ordem do Livro: **2**

Período da Escrituração: **01/01/2020 a 31/12/2020**

Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020**

Histórico		Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido
		Resultado Final da DLPA - LUCRO/SUPERAVIT DO PERÍODO (R\$)
Saldo anterior de lucros acumulados		16.510,20
Lucro líquido do período-base		839.173,83
Soma de recursos		855.684,03
Dividendos ou lucros distribuídos, pagos ou creditados		(-)-170.000,00
Soma das aplicações		470.000,00
Lucros ou prejuízos acumulados		385.684,03

Notas

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1A.7D.C9.63.33.89.ED.86.BD.77.37.04.E1.A8.AF.FA.0A.1B.B6.3C-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped      Versão 8.0.5 do Visualizador

*[Handwritten signature]*







0264

PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA

EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021

**ENVELOPE A -- DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO**

Abu, Dhabi Construtora Eireli

CNPJ: 34.224.983/0001-61

*Handwritten signature*

*Verdiana S. dos Santos*

*Handwritten signature*

*Rafael Lockhart*

*d*





TOMADA DE PREÇOS Nº 002 / 2021 - PMR

ERGE CONSTRUTORA EIRELI

CNPJ: 35.169.000/0001-02

ENVELOPE 1  
(HABILITAÇÃO)



0266

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 35.169.000/0001-02 DUNS®: 895956123  
Razão Social: ERGE CONSTRUTORA EIRELI  
Nome Fantasia: ERGE CONSTRUTORA  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 31/01/2022  
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

Documento(s) assinalado(s) com "\*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).  
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN Validade: 17/04/2021  
FGTS Validade: 09/04/2021  
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 28/05/2021

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)**

Receita Estadual/Distrital Validade: 04/09/2020 (\*)  
Receita Municipal Validade: 12/07/2020 (\*)

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)**

Validade: 31/12/2020 (\*)

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 24/03/2021 08:55

CPF: 079.769.989-94 Nome: MARCOS VINICIUS GOMES

Ass: \_\_\_\_\_





0267

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 35.169.000/0001-02  
Razão Social: ERGE CONSTRUTORA EIRELI

Atividade Econômica Principal:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:

RUA TELMO OCTAVIO MULLER, 694 - CENTRO - Marmeleiro / Paraná

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 24/03/2021 08:53

1 de 1

**MARCOS VINICIUS GOMES**, nacionalidade brasileira, natural de Francisco Beltrão - PR, solteiro, nascido em 01 de dezembro de 1990, empresário, portador da Cédula de Identidade sob nº 9.010.795-0 SESP/PR e do CPF sob nº 079.769.989-94, residente e domiciliado na Rua Telmo Octavio Muller, nº 694, Bairro Centro, em Marmeleiro - PR, CEP 85.615-000. Resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

**Cláusula 1ª:** A empresa girará sob o nome empresarial de: **ERGE CONSTRUTORA EIRELI** e terá sede e domicílio na Rua Telmo Octavio Muller, nº 694, Bairro Centro, em Marmeleiro - PR, CEP 85.615-000.

**Cláusula 2ª:** O capital social será de **R\$ 100.000,00 (trezentos mil reais)** dividido em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelo empresário:

**MARCOS VINICIUS GOMES**, 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real).

**Cláusula 3ª:** O objeto social da EIRELI será: Construtora de Edifícios; Comércio varejista de materiais de construção; Fabricação de estrutura pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda; Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção; Fabricação de casas pré-moldadas de concreto; Preparação de massa de concreto e argamassa para construção; Fabricação de artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso; Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; Serviços de pintura de edifícios; Comércio varejista de material elétrico; Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Obras de terraplenagem; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura; Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; Serviços de arquitetura; Serviços de engenharia; Serviços especializados para construção; Instalações Hidráulicas, sanitárias e de gás; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Impermeabilização em obras de engenharia civil; Obras de acabamento em gesso e estuque; Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; Obras de acabamento da construção; Obras de fundações; Instalação e manutenção elétrica, Obras de alvenaria e Instalações de sistema de prevenção contra incêndio; Serviços de cartografia, topografia e geodésia; Construção de obras-de-arte especiais; Montagem de estruturas metálicas; Atividades paisagísticas; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Serviços de preparação do terreno.

**Cláusula 4ª:** A Eireli iniciará suas atividades em 25 de setembro de 2019 e seu prazo de duração é indeterminado.

**Cláusula 5ª:** A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

**Cláusula 6ª:** A administração da Eireli caberá ao titular Sr. **MARCOS VINICIUS GOMES** com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.

**§ 1º** - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/10/2019 10:39 SOB Nº 41600953258.  
PROTOCOLO: 196218039 DE 14/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11904774213. NIRE: 41600953258.  
ERGE CONSTRUTORA EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 14/10/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br



ERGE CONSTRUTORA EIRELI  
INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO

0269

praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2º - Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

**Cláusula 7ª:** O titular da Eireli declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

**Cláusula 8ª:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**Cláusula 9ª:** A Eireli poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

**Cláusula 10ª:** O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de "Pro-Labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Cláusula 11ª:** Falecendo ou interditado o titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação a seu titular.

**Cláusula 12ª:** O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula 13ª:** A empresa declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

**Cláusula 14ª:** Fica eleito o foro de Marmeleiro-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina, o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, em 01 (uma) via de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Marmeleiro – PR, 25 de Setembro de 2019.

  
**MARCOS VINICIUS GOMES**

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/10/2019 10:39 SOB Nº 41600953258.  
PROTOCOLO: 196218039 DE 14/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11904774213. NIRE: 41600953258.  
ERGE CONSTRUTORA EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 14/10/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

**MARMELEIRO-PR**


INSTITUTO DE NOTAS E PROFISSÃO DE TITULOS DE MARMELEIRO-PR  
 Rua Luitprando Cavalcanti, 409 - Sala 01 - Centro - CEP: 89618-000 Fone: (46) 3578-4177  
 Maria Sueli Thangaz - Agente Delegada

Selo nº XGDYX.y47mN.bYdss, Controle: wybVw.nDWjw  
 Confira esse selo em: <http://www.gipen.com.br>

Reconheço por **VERDADEIRO** a assinatura de **MARCOS VINICIUS GOMES**, \*0043\*, Dou-18, Marmeleiro-PR, 10 de outubro de 2019.  
 Em Teste da Verdade

*Girardello*

GIOVANI DANGUI GIRARDELLO  
 Escrevente Substituto



Giovani Dangui Girardello  
 Escrevente Substituto



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/10/2019 10:39 SOB N° 41600953258.  
 PROTOCOLO: 196218039 DE 14/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11904774213. NIRE: 41600953258.  
 ERGE CONSTRUTORA EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 14/10/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



0271



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ERGE CONSTRUTORA EIRELI			Protocolo: PRC2107344038	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 41600953258	CNPJ 35.169.000/0001-02	Arquivamento do Ato Constitutivo 14/10/2019	Início de Atividade 25/09/2019	
Endereço Completo Rua TELMO OCTAVIO MULLER, Nº 694, CENTRO - Marmeleiro/PR - CEP 85615-000				
Objeto Construtora de Edifícios; Comércio varejista de materiais de construção; Fabricação de estrutura pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda; Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção; Fabricação de casas pré-moldadas de concreto; Preparação de massa de concreto e argamassa para construção; Fabricação de artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso; Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; Serviços de pintura de edifícios; Comércio varejista de material elétrico; Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Obras de terraplenagem; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura; Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; Serviços de arquitetura; Serviços de engenharia; Serviços especializados para construção; Instalações Hidráulicas, sanitárias e de gás; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Impermeabilização em obras de engenharia civil; Obras de acabamento em gesso e estuque; Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; Obras de acabamento da construção; Obras de fundações; Instalação e manutenção elétrica, Obras de alvenaria e Instalações de sistema de prevenção contra incêndio; Serviços de cartografia, topografia e geodésia; Construção de obras-de-arte especiais; Montagem de estruturas metálicas; Atividades paisagísticas; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Serviços de preparação do terreno.				
Capital R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome MARCOS VINICIUS GOMES	CPF 079.769.989-94	Administrador S	Início do Mandato 25/09/2019	Término do Mandato
Dados do Administrador Nome MARCOS VINICIUS GOMES	CPF 079.769.989-94	Início do Mandato 25/09/2019	Término do Mandato	
Último Arquivamento Data 14/10/2019	Número 20196218039	Ato/eventos 091 / 316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 30/06/2021, às 08:09:27 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código ASPTVSVG.



PRC2107344038

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral







**Conselho de Arquitetura e Urbanismo  
do Brasil**

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**

**Nº 0000000631910**

**0273**



20210000631910

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

**INFORMAÇÕES IMPORTANTES**

- Esta certidão perderá a validade e será anulada, caso ocorra alterações das informações constantes do Atestado registrado ou do RRT vinculado ou caso sejam constatadas que são inverídicas as informações constantes do RRT, do atestado ou do requerimento da certidão.
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)
- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas
- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas
- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 631910/2021

Expedida em 18/01/2021 12:01:00, MARMELEIRO/PR, CAU/PR

Chave de Impressão: A734C6C63912D9W0229Y

6

Handwritten signatures in blue ink, including a large stylized 'J' at the top right, a signature resembling 'S' below it, and several other signatures at the bottom right.

# Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

0274

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 10/2019/SE

Atestamos para os devidos fins que a empresa **ALBERTO AFONSO GULLO EIRELI**, CNPJ 17.681.193/0001-96, executou os serviços descritos conforme a RRT nº 7893997, juntamente com seu responsável técnico, o Arquiteto **MARCOS VINICIUS GOMES, CAU A129307-9**, executou a obra de Substituição do Sistema de Cobertura do CMEI – Regina Verônica Muller, com 1.046,62 m<sup>2</sup>, no bairro Passarela, município de Marmealeiro – PR, de acordo com projeto e memorial descritivo, com a seguinte descrição na RRT original: “*Execução da obra de substituição da cobertura do Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) REGINA VERONICA MULLER*”.

RRT Original Nº: SI7893997R01CT001

RRT RETIFICADA Nº: SI8311303R00

Data início: 05/02/2019

Data da conclusão: 28/02/2019

Processo Licitatório: Dispensa por Emergência 003/2019

Contrato: 009/2019

Serviços executados:

ITEM	QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO
<b>01</b>	-	-	<b>Bloco 01</b>
1.1	659,68	m <sup>2</sup>	Remoção de telhas cerâmicas tipo portuguesa, com empilhamento.
1.2	31,00	m	Remoção de cumeeira de telhas cerâmicas tipo portuguesa, com empilhamento.
1.3	302,25	m <sup>2</sup>	Remoção de estrutura de madeira pontalecada da cobertura existente.
1.4	42,56	m	Remoção de rufos.
1.5	1	un	Fornecimento e instalação de viga de rigidez metálica (VR1), incluso soldas, fixações e demais elementos que constituem o serviço, conforme especificações de projeto.
1.6	08	un	Fornecimento e instalação de tesouras metálicas (T01-T08), incluso soldas, fixações e demais elementos que constituem o serviço, conforme especificações de projeto.
1.7	309,50	m	Fornecimento e instalação de terças metálicas, incluso soldas, calços, fixações e demais elementos que constituem o serviço, conforme especificações de projeto.
1.8	97,60	m	Fornecimento e instalação de contraventos em ferro redondo mecânico 3/8", incluso soldas, fixações e demais elementos que constituem o serviço, conforme especificações de projeto.
1.9	62,10	m	Fornecimento e instalação de perfis de fechamento, incluso soldas, calços, fixações e demais elementos que constituem o serviço, conforme especificações de projeto.
1.10	68,74	m	Fornecimento e instalação de agulha de travamento, com cantoneira de abas iguais 5/8" x 1/8", incluso soldas, fixações e demais elementos que

www.marmealeiro.pr.gov.br





# Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

			constituem o serviço, conforme especificações de projeto.
1.11	12,77	m <sup>2</sup>	Instalação de rufos em chapa de aço galvanizado nº 24.
1.12	659,68	m <sup>2</sup>	Telhamento com telha metálica galvanizada TP40 0,43mm.
<b>02</b>			<b>Bloco 02</b>
2.1	196,60	m <sup>2</sup>	Remoção de telhas cerâmicas tipo portuguesa, com empilhamento.
2.2	19,00	m	Remoção de cumeeira de telhas cerâmicas tipo portuguesa, com empilhamento.
2.3	187,07	m <sup>2</sup>	Remoção de estrutura de madeira pontaleteada da cobertura existente.
2.4	20,64	m	Remoção de rufos.
2.5	1	un	Fornecimento e instalação de viga de rigidez metálica (VR1), incluso soldas, fixações e demais elementos que constituem o serviço, conforme especificações de projeto.
2.6	5	un	Fornecimento e instalação de tesouras metálicas (T01-T05), incluso soldas, fixações e demais elementos que constituem o serviço, conforme especificações de projeto.
2.7	189,50	m	Fornecimento e instalação de terças metálicas, incluso soldas, calços, fixações e demais elementos que constituem o serviço, conforme especificações de projeto.
2.8	53,00	m	Fornecimento e instalação de contraventos em ferro redondo mecânico 3/8", incluso soldas, fixações e demais elementos que constituem o serviço, conforme especificações de projeto.
2.9	37,90	m	Fornecimento e instalação de perfis de fechamento, incluso soldas, calços, fixações e demais elementos que constituem o serviço, conforme especificações de projeto.
2.10	39,28	m	Fornecimento e instalação de agulha de travamento, com cantoneira de abas iguais 5/8" x 1/8", incluso soldas, fixações e demais elementos que constituem o serviço, conforme especificações de projeto.
2.11	6,20	m <sup>2</sup>	Instalação de rufos em chapa de aço galvanizado nº 24.
2.12	196,60	m <sup>2</sup>	Telhamento com telha metálica galvanizada TP40 0,43mm.
<b>03</b>			<b>Bloco 03</b>
3.1	140,40	m <sup>2</sup>	Remoção de telhas cerâmicas tipo portuguesa.
3.2	15,60	m	Remoção de cumeeira de telhas cerâmicas tipo portuguesa.
3.3	138,06	m <sup>2</sup>	Remoção de estrutura de madeira pontaleteada da cobertura existente.
3.4	18	m	Remoção de rufos.
3.5	1	un	Fornecimento e instalação de viga de rigidez metálica (VR1), incluso soldas, fixações e demais elementos que constituem o serviço, conforme especificações de projeto.
3.6	04	un	Fornecimento e instalação de tesouras metálica (T01-T04), incluso soldas, fixações e demais elementos que constituem o serviço, conforme especificações de projeto.
3.7	123,60	m	Fornecimento e instalação de terças metálicas, incluso soldas, calços, fixações e demais elementos que constituem o serviço, conforme especificações de projeto.
3.8	50,80	m	Fornecimento e instalação de contraventos em ferro redondo mecânico 3/8", incluso soldas, fixações e demais elementos que constituem o serviço, conforme especificações de projeto.
3.9	30,90	m	Fornecimento e instalação de perfis de fechamento, incluso soldas,

www.marmealeiro.pr.gov.br



# Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANA

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

0276

			calços, fixações e demais elementos que constituem o serviço, conforme especificações de projeto.
3.10	20,24	m	Fornecimento e instalação de agulha de travamento, com cantoneira de abas iguais 5/8" x 1/8", incluso soldas, fixações e demais elementos que constituem o serviço, conforme especificações de projeto.
3.11	5,40	m <sup>2</sup>	Instalação de rufos em chapa de aço galvanizado nº 24.
3.12	140,40	m <sup>2</sup>	Telhamento com telha metálica galvanizada TP40 0,43mm.
<b>04</b>			<b>Bloco 04</b>
4.1	126,59	m <sup>2</sup>	Remoção de telhas cerâmicas tipo portuguesa, com empilhamento.
4.2	20,60	m	Remoção de cumeeira de telhas cerâmicas tipo portuguesa, com empilhamento.
4.3	117,56	m <sup>2</sup>	Remoção de estrutura de madeira pontaleçada da cobertura existente.
4.4	44,55	m	Remoção de rufos.
4.5	1	un	Fornecimento e instalação de viga de rigidez metálica (VR1), incluso soldas, fixações e demais elementos que constituem o serviço, conforme especificações de projeto.
4.6	1	un	Fornecimento e instalação de viga de rigidez metálica (VR2), incluso soldas, fixações e demais elementos que constituem o serviço, conforme especificações de projeto.
4.7	4	un	Fornecimento e instalação de tesouras metálicas (T01, T02, T03, T04), incluso soldas, fixações e demais elementos que constituem o serviço, conforme especificações de projeto.
4.8	1	un	Fornecimento e instalação de tesoura metálica (T05), incluso soldas, fixações e demais elementos que constituem o serviço, conforme especificações de projeto.
4.9	2	un	Fornecimento e instalação de tesouras metálicas (T06, T07), incluso soldas, fixações e demais elementos que constituem o serviço, conforme especificações de projeto.
4.10	2	un	Fornecimento e instalação de tesouras metálicas (T08, T09), incluso soldas, fixações e demais elementos que constituem o serviço, conforme especificações de projeto.
4.11	134,75	m	Fornecimento e instalação de terças metálicas, incluso soldas, calços, fixações e demais elementos que constituem o serviço, conforme especificações de projeto.
4.12	26,84	m	Fornecimento e instalação de perfis de fechamento, incluso soldas, calços, fixações e demais elementos que constituem o serviço, conforme especificações de projeto.
4.13	36,00	m	Fornecimento e instalação de agulha de travamento, com cantoneira de abas iguais 5/8" x 1/8", incluso soldas, fixações e demais elementos que constituem o serviço, conforme especificações de projeto.
4.14	13,37	m <sup>2</sup>	Instalação de rufos em chapa de aço galvanizado nº 24.
4.15	126,59	m <sup>2</sup>	Telhamento com telha metálica galvanizada TP40 0,43mm
<b>05</b>			<b>Bloco 05</b>
5.1	152,16	m <sup>2</sup>	Remoção de telhas cerâmicas tipo portuguesa, com empilhamento.
5.2	17,95	m	Remoção de cumeeira de telhas cerâmicas tipo portuguesa, com empilhamento.
5.3	146,44	m <sup>2</sup>	Remoção de estrutura de madeira pontaleçada da cobertura existente

www.marmealeiro.pr.gov.br

Certidão nº 631910/2021 - 20/07/2021, 18:05 - Chave de Impressão: A734C6C8391ZD9WC  
O atestado neste ato registrado foi emitido em 20/07/2021, e contém 6 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, vinculado à Certidão De Aproveitamento Técnico Com Atestado nº 631910, emitida em 20/07/2021

5

5

5

5



# Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

0277

5.4	36,00	m	Remoção de rufos.
5.5	1	un	Fornecimento e instalação de viga de rigidez metálica (VR1), incluso soldas, fixações e demais elementos que constituem o serviço, conforme especificações de projeto.
5.6	1	un	Fornecimento e instalação de viga de rigidez metálica (VR2), incluso soldas, fixações e demais elementos que constituem o serviço, conforme especificações de projeto.
5.7	1	un	Fornecimento e instalação de viga de rigidez metálica (VR3), incluso soldas, fixações e demais elementos que constituem o serviço, conforme especificações de projeto.
5.8	4	un	Fornecimento e instalação de tesouras metálicas (T01, T02, T03, T04), incluso soldas, fixações e demais elementos que constituem o serviço, conforme especificações de projeto.
5.9	2	un	Fornecimento e instalação de tesouras metálicas (T05-T06), incluso soldas, fixações e demais elementos que constituem o serviço, conforme especificações de projeto.
5.10	1	un	Fornecimento e instalação de tesouras metálicas (T07), incluso soldas, fixações e demais elementos que constituem o serviço, conforme especificações de projeto.
5.11	2	un	Fornecimento e instalação de tesouras metálicas (T08, T09), incluso soldas, fixações e demais elementos que constituem o serviço, conforme especificações de projeto.
5.12	166,63	m	Fornecimento e instalação de terças metálicas, incluso soldas, calços, fixações e demais elementos que constituem o serviço, conforme especificações de projeto.
5.13	27,85	m	Fornecimento e instalação de perfis de fechamento, incluso soldas, calços, fixações e demais elementos que constituem o serviço, conforme especificações de projeto.
5.14	45,69	m	Fornecimento e instalação de agulha de travamento, com cantoneira de abas iguais 5/8" x 1/8", incluso soldas, fixações e demais elementos que constituem o serviço, conforme especificações de projeto.
5.15	10,80	m <sup>2</sup>	Instalação de rufos em chapa de aço galvanizado nº 24.
5.16	152,16	m <sup>2</sup>	Telhamento com telha metálica galvanizada TP40 0,43mm.

Informamos ainda, que os serviços foram realizados em acordo com os dados acima estabelecidos, não tendo nada que desaprove.

Sendo verdade, firmamos o presente.

Marmealeiro, 13 de janeiro de 2021.  
Prefeitura Municipal de Marmealeiro, Paraná.

Michel Martinazzo  
Engenheiro Civil - CREA-PR 137.528/D  
ART 20140940245

www.marmealeiro.pr.gov.br



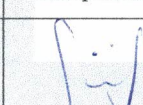
**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ANEXO VII**

**TOMADA DE PREÇOS N° (002/2021 - PMR)**

À Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Renascença- PR.

A empresa ERGE CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n° 35.169.000/0001-02, com sede na Rua Telmo Octavio Muller, N°694 - Centro, Marmeleiro, PR. neste ato representada por Marcos Vinicius Gomes, representante legal da empresa, com cargo de Arquiteto e Urbanista e sócio administrador, DECLARAMOS.

Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a Resolução n° 218 de 29/06/73 e n° 317, de 31/10/86, do CONFEA - Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura, e Agronomia, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:.

N°	Nome	Especialidade	CREA / CAU n°	Assinatura do Resp. Técnico
01	Marcos Vinicius Gomes	Arquiteto e Urbanista	A 129307-9	

Declaramos, outrossim, que o (s) profissional (ais) acima relacionado (s) pertence (m) ao nosso quadro técnico de profissionais/ contrato de prestação de serviços

Marmeleiro, 20 de Julho de 2021

35.169.000/0001-02

ERGE CONSTRUTORA EIRELI

R: Telmo Octavio Muller, 694  
Centro CEP 85615-000  
Marmeleiro - PR

ERGE CONSTRUTORA EIRELI

CNPJ: 35.169.000/0001-02

Rua Telmo Octavio Muller, N°694 - Centro / Marmeleiro-PR

(46) 9 9974-9127 / mv.arquiteto@hotmail.com

ERGE CONSTRUTORA EIRELI

CNPJ 35.169.000/0001-02

Marcos V. Gomes

CPF 079.769.989-94

CAU A 129307-9

Marcos V. Gomes

Arquiteto e Urbanista

CAU A129307-9




**Conselho de Arquitetura e Urbanismo  
do Brasil**
**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**
**Nº 000000646213**

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA**

Validade: 20/09/2021

CERTIFICAMOS que o Profissional MARCOS VINÍCIUS GOMES encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que o Profissional não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR

**INFORMAÇÕES DO REGISTRO**
**Nome:** MARCOS VINÍCIUS GOMES

**CPF:** 079.769.989-94

**Título do Profissional:** Arquiteto e Urbanista

**Registro CAU :** A129307-9

**Data de obtenção de Títulos:** 10/12/2015

**Data de Registro nacional profissional:** 27/01/2016

**Tipo de registro:** DEFINITIVO ( PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS )

**Situação de registro:** ATIVO

**Título(s):**

- Arquiteto e Urbanista

**País de Diplomação:** Brasil

**Cursos anotados no SICCAU:**
**ANOTAÇÃO DE CURSO**

- Reconhecimento do curso pela Portaria MEC nº1055 de 09/04/2002, publicado no DOU de 11/04/2002 e com prazo de validade da renovação do reconhecimento estendido pela Portaria Ministerial nº2.413 de 07/07/2005.

**ATRIBUIÇÕES**

As atividades, atribuições e campos de atuação profissional são especificados no art. 2º da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010.

**OBSERVAÇÕES**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 646213/2021

Expedida em 24/03/2021, MARMELEIRO/PR, CAU/PR

Chave de Impressão: 240Z2C



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo  
do Brasil**  
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA  
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA  
JURIDICA**

**Nº 0000000666820**



**0280**

## CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Validade: 30/09/2021

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s)

### INFORMAÇÕES DO REGISTRO

**Razão Social:** ERGE CONSTRUTORA EIRELI

**Data do Ato Constitutivo:**

**Data da Última Atualização do Ato Constitutivo:** 14/10/2019

**Data de Registro:** 14/11/2019

**Registro CAU :** PJ44672-1

**CNPJ:** 35.169.000/0001-02

**Objeto Social:** 41.20-4-00 - Construção de edifícios- ATIVIDADES SECUNDÁRIAS; 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda  
23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção  
23.30-3-03 - Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção  
23.30-3-04 - Fabricação de casas pré-moldadas de concreto  
23.30-3-05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção  
23.30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes  
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais  
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas  
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação  
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas  
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno  
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem  
43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente  
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica  
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás  
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração  
43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio  
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil  
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material  
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque

**Atividades econômicas:**

- CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

**Capital social:** R\$ 100.000,00

**Última atualização do capital:** 14/10/2019

### RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

**Nome:** MARCOS VINÍCIUS GOMES

**Título:**

Arquiteto e Urbanista

**Início do Contrato:** 13/11/2019

**Número do RRT:** 8966755

**Tipo de Vínculo:** SÓCIO

**Designação:**





**Conselho de Arquitetura e Urbanismo  
do Brasil**  
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA  
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA  
JURIDICA**

**Nº 000000666820**



**0281**

Cargo de Arquiteto e Urbanista Chefe

#### OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 666820/2021

Expedida em 23/06/2021, MARMELEIRO/PR, CAU/PR

Chave de Impressão: 9WZ16A



0282

**DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE VISITA TÉCNICA**

**TOMADA DE PREÇOS Nº (002/2020 - PMR)**

À Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Renascença- PR.

A empresa ERGE CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 35.169.000/0001-02, com sede na Rua Telmo Octavio Muller, Nº 694 - Centro, Marmeleiro - PR. neste ato representada por Marcos Vinicius Gomes, representante legal da empresa, com cargo de Arquiteto e Urbanista e sócio administrador, DECLARAMOS que OPTAMOS por não realizar a visita técnica ao local da obra objeto do edital da TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021 e que ASSUMIMOS todo e qualquer risco por esta decisão.

Declarando que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas e/ou financeira para com a Contratante.

Marmeleiro, 20 de Julho de 2021

35.169.000/0001-02  
ERGE CONSTRUTORA EIRELI  
R: Telmo Octavio Muller, 694  
Centro CEP 85615-000  
Marmeleiro - PR

ERGE CONSTRUTORA EIRELI  
CNPJ 35.169.000/0001-02  
Marcos V. Gomes  
CPF 079.769.989-94  
CAU A 129307-9

Marcos V. Gomes  
Arquiteto e Urbanista  
CAU A129307-9

ERGE CONSTRUTORA EIRELI  
CNPJ: 35.169.000/0001-02  
Rua Telmo Octavio Muller, Nº694 - Centro / Marmeleiro-PR  
(46) 9 9974-9127 / mv.arquiteto@hotmail.com





## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>35.169.000/0001-02</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>14/10/2019</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ERGE CONSTRUTORA EIRELI</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ERGE CONSTRUTORA</b>	PORTE <b>EPP</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda</b> <b>23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção</b> <b>23.30-3-03 - Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção</b> <b>23.30-3-04 - Fabricação de casas pré-moldadas de concreto</b> <b>23.30-3-05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção</b> <b>23.30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes</b> <b>42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais</b> <b>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</b> <b>42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação</b> <b>42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas</b> <b>43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno</b> <b>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</b> <b>43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente</b> <b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b> <b>43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás</b> <b>43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração</b> <b>43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio</b> <b>43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil</b> <b>43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material</b> <b>43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>		
LOGRADOURO <b>R TELMO OCTAVIO MULLER</b>	NÚMERO <b>694</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>85.615-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>MARMELEIRO</b>
UF <b>PR</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>TGENGENHARIA@HOTMAIL.COM</b>	
TELEFONE <b>(46) 3550-1985/ (46) 9974-9127</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>14/10/2019</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **21/06/2021 às 09:33:16** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

0284

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>35.169.000/0001-02</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>14/10/2019</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ERGE CONSTRUTORA EIRELI</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral</b> <b>43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores</b> <b>43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção</b> <b>43.91-6-00 - Obras de fundações</b> <b>43.99-1-03 - Obras de alvenaria</b> <b>43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente</b> <b>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho</b> <b>47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura</b> <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b> <b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</b> <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b> <b>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>71.11-1-00 - Serviços de arquitetura</b> <b>71.12-0-00 - Serviços de engenharia</b> <b>71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia</b> <b>71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia</b> <b>71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente</b> <b>81.30-3-00 - Atividades paisagísticas</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>		
LOGRADOURO <b>R TELMO OCTAVIO MULLER</b>	NÚMERO <b>694</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>85.615-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>MARMELEIRO</b>
		UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>TGENGENHARIA@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(46) 3550-1985/ (46) 9974-9127</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>14/10/2019</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **21/06/2021** às **09:33:16** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

0285

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ERGE CONSTRUTORA EIRELI**  
CNPJ: **35.169.000/0001-02**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:42:29 do dia 21/06/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 18/12/2021.

Código de controle da certidão: **9CBC.5FDB.2EEF.F037**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

6



## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 024381313-42

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **35.169.000/0001-02**  
Nome: **ERGE CONSTRUTORA EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 19/10/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



# Prefeitura Municipal de Marmeleiro

0287

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - CX. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-1122 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E TAXAS MUNICIPAIS N° 2344 /2021

NOME : ERGE CONSTRUTORA EIRELI  
CPF/CNPJ : 35.169.000/0001-02  
ENDEREÇO : RUA TELMO OCTAVIO MULLER  
COMPLEMENTO :  
BAIRRO : CENTRO  
MUNICÍPIO : MARMELEIRO UF: PR  
CEP : 85615-000

N° 694

FINALIDADE: SITUAÇÃO FISCAL  
DATA DE VALIDADE: 20/08/2021

CERTIFICAMOS, REVENDO OS CADASTROS MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO DESTA  
MUNICÍPIO, QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTAM QUALQUER TIPO DE DÉBITOS  
TRIBUTÁRIOS OU NÃO TRIBUTÁRIOS EM NOME DO(A) CONTRIBUINTE ACIMA DESCRITO(A).

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE COBRAR E  
INSCREVER QUAISQUER DÉBITOS POSTERIORMENTE CONSTATADOS, MESMO REFERENTE AO  
PERÍODO NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDO, DE RESPONSABILIDADE DO SUJEITO PASSIVO  
ACIMA DESCRITO.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 508676269508676

A ACEITAÇÃO DESTA CERTIDÃO ESTÁ CONDICIONADA À FINALIDADE PARA A QUAL  
FOI EMITIDA E A VERIFICAÇÃO DE SUA AUTENTICIDADE NA INTERNET, NO ENDEREÇO:  
[www.marmeleiro.pr.gov.br](http://www.marmeleiro.pr.gov.br)

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

CERTIDÃO EMITIDA ELETRONICAMENTE VIA INTERNET EM 21 DE JUNHO DE 2021.

FORNECIMENTO GRATUITO.

Voltar

Imprimir



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 35.169.000/0001-02

**Razão Social:** ERGE CONSTRUTORA EIRELI

**Endereço:** RUA TELMO OCTAVIO MULLER 694 / CENTRO / MARMELEIRO / PR /  
85615-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 18/04/2021 a 15/08/2021

**Certificação Número:** 2021041800482819838002

Informação obtida em 06/05/2021 16:53:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ERGE CONSTRUTORA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 35.169.000/0001-02  
Certidão n°: 19256537/2021  
Expedição: 21/06/2021, às 14:26:20  
Validade: 17/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ERGE CONSTRUTORA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **35.169.000/0001-02**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



0290

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE - ANEXO II**  
**TOMADA DE PREÇOS N° (002/2021 - PMR)**

À Comissão de Licitação

A empresa ERGE CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 35.169.000/0001-02, com sede na Rua Telmo Octavio Muller, N°694 - Centro, Marmeleiro, PR. neste ato representada por Marcos Vinicius Gomes, representante legal da empresa, com cargo de Arquiteto e Urbanista e sócio administrador:

**DECLARA** Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Tomada de Preços nº 02/2021, instaurado pelo Município de Renascença, PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Renascença, 20 de Julho de 2021

35.169.000/0001-02

ERGE CONSTRUTORA EIRELI

R: Telmo Octavio Muller, 694  
Centro CEP 85615-000  
Marmeleiro - PR

ERGE CONSTRUTORA EIRELI

CNPJ 35.169.000/0001-02

Marcos V. Gomes  
CPF 079.769.989-94  
CAU A 129307-9

Marcos V. Gomes  
Arquiteto e Urbanista  
CAU A129307-9

ERGE CONSTRUTORA EIRELI

CNPJ: 35.169.000/0001-02

Rua Telmo Octavio Muller, N°694 - Centro / Marmeleiro-PR

(46) 9 9974-9127 / mv.arquiteto@hotmail.com





0291

**DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO EDITAL - ANEXO IV**

**TOMADA DE PREÇOS Nº (002/2021 - PMR)**

A empresa ERGE CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 35.169.000/0001-02, com sede na Rua Telmo Octavio Muller, Nº694 - Centro, Marmeleiro, PR. neste ato representada por Marcos Vinicius Gomes, representante legal da empresa, com cargo de Arquiteto e Urbanista e sócio administrador:

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço nº 002/2021, que tomamos conhecimento de todas as informações e condições estabelecidas no Edital, caso declaramos adjudicatários do objeto licitado.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Marmeleiro, 20 de Julho de 2021

**35.169.000/0001-02**

**ERGE CONSTRUTORA EIRELI**

R: **Telmo Octavio Muller, 694**  
**Centro CEP 85615-000**  
**Marmeleiro - PR**

**ERGE CONSTRUTORA EIRELI**

**CNPJ: 35.169.000/0001-02**

**Rua Telmo Octavio Muller, Nº694 - Centro / Marmeleiro-PR**

**(46) 9 9974-9127 / mv.arquiteto@hotmail.com**

**ERGE CONSTRUTORA EIRELI**

**CNPJ 35.169.000/0001-02**

**Marcos V. Gomes**  
**CPF 079.769.989-94**

*Marcos V. Gomes*  
**Arquiteto e Urbanista**  
**CAU A129307-9**



0292

**DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR - ANEXO V****TOMADA DE PREÇOS Nº (002/2021 - PMR)**

A empresa ERGE CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 35.169.000/0001-02, com sede na Rua Telmo Octavio Muller, Nº694 - Centro, Marmeleiro, PR. neste ato representada por Marcos Vinicius Gomes, representante legal da empresa, com cargo de Arquiteto e Urbanista e sócio administrador:

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Marmeleiro, 20 de Julho de 2021

35.169.000/0001-02

ERGE CONSTRUTORA EIRELI

R: Telmo Octavio Muller, 694  
Centro CEP 85615-000  
Marmeleiro - PR

ERGE CONSTRUTORA EIRELI  
CNPJ 35.169.000/0001-02  
Marcos V. Gomes  
CPF 079.769.989-94

ERGE CONSTRUTORA EIRELI  
CNPJ: 35.169.000/0001-02  
Rua Telmo Octavio Muller, Nº694 - Centro / Marmeleiro-PR  
(46) 9 9974-9127 / mv.arquiteto@hotmail.com

Marcos V. Gomes  
Arquiteto e Urbanista  
CAU A129307-9



0293

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 8.0.5

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

<b>NIRE</b> 41600953258	<b>CNPJ</b> 35.169.000/0001-02	
<b>NOME EMPRESARIAL</b> ERGE CONSTRUTORA EIRELI		

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

<b>FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL</b> Livro Diário	<b>PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO</b> 01/01/2020 a 31/12/2020
<b>NATUREZA DO LIVRO</b> Livro Diário	<b>NÚMERO DO LIVRO</b> 2
<b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b> AE.81.AD.46.9F.F0.22.E1.0F.28.D0.73.3D.67.22.9F.3D.DD.AA.D2	

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Procurador	05812141967	TIAGO RODRIGO GHIZZI:05812141967	440849629971657683 7	02/07/2020 a 02/07/2021	Sim
Contador	05812141967	TIAGO RODRIGO GHIZZI:05812141967	440849629971657683 7	02/07/2020 a 02/07/2021	Não

### NÚMERO DO RECIBO:

AE.81.AD.46.9F.F0.22.E1.0F.28.D0.73.  
3D.67.22.9F.3D.DD.AA.D2-7

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 05/05/2021 às 15:53:13

37.B2.45.76.71.E4.A7.F0  
37.0D.4B.6F.E6.96.A9.7E

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

# TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: ERGE CONSTRUTORA EIRELI  
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 35.169.000/0001-02 **0294**  
Número de Ordem do Livro: 2  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

## TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial ERGE CONSTRUTORA EIRELI  
NIRE 41600953258  
CNPJ 35.169.000/0001-02  
Número de Ordem 2  
Natureza do Livro Livro Diário  
Município MARMELEIRO  
Data do arquivamento dos atos constitutivos 15/10/2019  
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária  
Data de encerramento do exercício social 31/12/2020  
Quantidade total de linhas do arquivo digital 2351

## TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial ERGE CONSTRUTORA EIRELI  
Natureza do Livro Livro Diário  
Número de ordem 2  
Quantidade total de linhas do arquivo digital 2351  
Data de inicio 01/01/2020  
Data de término 31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AE.81.AD.46.9F.F0.22.E1.0F.28.D0.73.3D.67.22.9F.3D.DD.AA.D2-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped  
Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1



## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: ERGE CONSTRUTORA EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 35.169.000/0001-02 **0295**

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 122.005,81	R\$ 682.091,42
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 122.005,81	R\$ 681.936,27
DISPONÍVEL		R\$ 122.005,81	R\$ 681.936,27
CAIXA		R\$ 121.894,56	R\$ 644.677,59
CAIXA GERAL		R\$ 121.894,56	R\$ 644.677,59
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 111,25	R\$ 37.258,68
BANCO SICOOB		R\$ 111,25	R\$ 37.258,68
CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RENAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESB - Industria e Comercio de Eletrônicos EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MORE INCORPORADORA IMOBILIARIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE AMPÉRE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE BOM SUCESSO DO SUL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE ENEAS MARQUES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município de Mariópolis		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE MARMELEIRO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município de Renascença		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 155,15
INVESTIMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 155,15
OUTRAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS		R\$ 0,00	R\$ 155,15
COTAS CAPITAL SICOOB		R\$ 0,00	R\$ 155,15
PASSIVO		R\$ 122.005,81	R\$ 682.091,42
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 99,25	R\$ 10.482,73
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 628,26
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 628,26
TIAGO RODRIGO GHIZZI EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 628,26
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 99,25	R\$ 6.425,03
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 99,25	R\$ 6.425,03
SIMPLES A RECOLHER		R\$ 99,25	R\$ 6.425,03
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E		R\$ 0,00	R\$ 3.429,44

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AE.81.AD.46.9F.F0.22.E1.0F.28.D0.73.3D.67.22.9F.3D.DD.AA.D2-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 1 de 2

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ERGE CONSTRUTORA EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 35.169.000/0001-02

Número de Ordem do Livro: 2

0296

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PREVIDENCIÁRIA			
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 0,00	R\$ 2.875,61
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 2.875,61
RESCISÕES A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 0,00	R\$ 553,83
INSS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 249,93
FGTS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 303,90
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 121.906,56	R\$ 671.608,69
CAPITAL SOCIAL		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 21.906,56	R\$ 571.608,69
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 21.906,56	R\$ 571.608,69
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 21.906,56	R\$ 571.608,69
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AE.81.AD.46.9F.F0.22.E1.0F.28.D0.73.3D.67.22.9F.3D.DD.AA.D2-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 2 de 2



# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: ERGE CONSTRUTORA EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 35.169.000/0001-02

Número de Ordem do Livro: 2

0297

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 22.644,00	R\$ 605.829,40
PRAZO			
VENDA DE MERCADORIAS A		R\$ 18.951,66	R\$ 369.389,73
VISTA			
VENDA DE MERCADORIAS A		R\$ 0,00	R\$ 40.534,00
SERVIÇOS PRESTADOS A PRAZO		R\$ 3.692,34	R\$ 195.905,67
(-) DEDUÇÕES		R\$ (705,16)	R\$ (25.022,44)
(-) (-) ISS		R\$ (47,08)	R\$ (3.732,94)
(-) (-) SIMPLES		R\$ (658,08)	R\$ (21.289,50)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 21.938,84	R\$ 580.806,96
LUCRO BRUTO		R\$ 21.938,84	R\$ 580.806,96
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (29,53)	R\$ (31.052,18)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (29,53)	R\$ (31.052,18)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (0,00)	R\$ (19.274,03)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (0,00)	R\$ (2.366,10)
(-) FÉRIAS		R\$ (0,00)	R\$ (461,27)
(-) INSS		R\$ (0,00)	R\$ (2.937,97)
(-) FGTS		R\$ (0,00)	R\$ (1.749,59)
TAXAS DIVERSAS		R\$ (29,53)	R\$ 0,00
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		R\$ (0,00)	R\$ (4.113,22)
(-) ASSISTENCIA MÉDICA E		R\$ (0,00)	R\$ (150,00)
ALIMENTICIA			
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (2,75)	R\$ (57,18)
(-) JUROS DE MORA		R\$ (0,00)	R\$ (4,18)
JUROS E DESPESAS BANCÁRIAS		R\$ (2,75)	R\$ 0,00
(-) MULTAS DE MORA		R\$ (0,00)	R\$ (53,00)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ (0,00)	R\$ 4,53
JUROS SOBRE O CAPITAL		R\$ 0,00	R\$ 4,53
PRÓPRIO			
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 21.906,56	R\$ 549.702,13
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ 21.906,56	R\$ 549.702,13
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 21.906,56	R\$ 549.702,13

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AE.81.AD.46.9F.F0.22.E1.0F.28.D0.73.3D.67.22.9F.3D.DD.AA.D2-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1

**NOTA 01-** A empresa se insere no segmento de atividade de Fabricação de estrutura pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda; Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção; Fabricação de casas pré-moldadas de concreto; Preparação de massa de concreto e argamassa para construção; Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes; Construção de obras de arte especiais; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Montagem de estruturas metálicas; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Obras de terraplenagem; Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente; Instalação e manutenção elétrica; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Instalações de sistema de prevenção contra incêndio; Impermeabilização em obras de engenharia civil; Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; Obras de acabamento em gesso e estuque.

**NOTA 02-** As demonstrações contábeis encerradas em 31/12/2020 aqui compreendidas: balanço patrimonial, demonstração do resultado, DMPL, DFC, notas explicativas e a carta de responsabilidade, foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e pelos preceitos da Legislação Comercial, Lei nº 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis.

**NOTA 03-** O resultado é apurado de acordo com o regime de competência do exercício, onde se estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente do recebimento ou pagamento. As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000, alinhadas com as normas internacionais de contabilidade (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para pequenas e médias empresas.

A administração da empresa optou por contratar contabilidade terceirizada, a qual se encontra perfeitamente atinada a legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos e assim, as presentes demonstrações refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo esta, pela veracidade, integralidade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante a Lei 11.101/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto as documentações e procedimentos. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis esta limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

**NOTA 04-** as demonstrações contábeis estão apresentadas em reais, que é a moeda funcional da empresa. Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados as diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de cambio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo o regime de competência.

**NOTA 05-** A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 - contabilidade para pequenas e médias empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontrase apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para pequenas e médias empresas.

**NOTA 06-** A classificação das contas dos Ativos Circulantes são realizadas com base no que determina o Pronunciamento Técnico - PME pequenas e médias empresas.

**NOTA 07-** A classificação das contas dos Ativos não Circulantes são realizadas com base no que determina o Pronunciamento Técnico - PME pequenas e médias empresas, sendo classificados como não circulantes todos aqueles fatos contábeis que não se classificam como sendo circulantes. Os itens classificados neste grupo foram avaliados pela administração quanto a sua recuperabilidade e foram considerados que estão registrados pelos valores recuperáveis pela venda ou pelo uso.

**NOTA 08-** A classificação das contas dos Passivos Circulantes é realizada com base no que determina o Pronunciamento Técnico - PME pequenas e médias empresas.

**NOTA 09-** A classificação das contas dos Passivos não Circulantes são realizadas com base no que determina o Pronunciamento Técnico - PME pequenas e médias empresas.

**NOTA 10 -** O patrimônio líquido é o valor residual dos ativos reconhecidos menos passivos reconhecidos e esta assim distribuído.

ERGE  
CONSTRUTORA  
EIRELI:3516900000  
0102

Assinado de forma digital  
por ERGE CONSTRUTORA  
EIRELI:3516900000102  
Dados: 2021.05.07  
10:48:35 -03'00'

Marmeireiro – PR, 31 de Dezembro de 2020.

Marcos Vinicius Gomes  
CPF: 079.769.989-94  
Administrador

Tiago Rodrigo Ghizzi  
CRC-PR: 067904/O-8  
CPF: 058.121.419-67  
Contador

35.169.000/0001-02

ERGE CONSTRUTORA EIRELI

R: Telmo Octavio Muller, 694  
Centro CEP 85615-000  
Marmeireiro - PR

Marcos V. Gomes  
Arquiteto e Urbanista  
CAU A129307-9





0299

**DECLARAÇÃO MICROEMPRESA (ME), EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) OU EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI) - ANEXO XII**

**TOMADA DE PREÇOS N° (002/2021 - PMR)**

À Comissão de Licitação

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa ERGE CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 35.169.000/0001-02, é empresa de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório Tomada de Preços nº . 002/2021.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Marmealeiro, 20 de Julho de 2021

35.169.000/0001-02

ERGE CONSTRUTORA EIRELI

R: Telmo Octavio Muller, 694  
Centro CEP 85615-000  
Marmealeiro - PR

ERGE CONSTRUTORA EIRELI  
CNPJ 35.169.000/0001-02  
Marcos V. Gomes  
CPF 079.769.989-94

ERGE CONSTRUTORA EIRELI

CNPJ: 35.169.000/0001-02

Rua Telmo Octavio Muller, N°694 - Centro / Marmealeiro-PR

(46) 9 9974-9127 / mv.arquiteto@hotmail.com

Marcos V. Gomes  
Arquiteto e Urbanista  
CAU A129307-9

**DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E INEXISTÊNCIA DE FATOS  
SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO - ANEXO VI**

**TOMADA DE PREÇOS Nº (002/20210 - PMR)**

À Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Renascença – PR.

A empresa ERGE CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 35.169.000/0001-02, com sede na Rua Telmo Octavio Muller, Nº694 - Centro, Marmeieiro, PR. neste ato representada por Marcos Vinicius Gomes, representante legal da empresa, com cargo de Arquiteto e Urbanista e sócio administrador, DECLARAMOS.

Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º, e Artigo 97 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Marmeieiro, 20 de Julho de 2021

**35.169.000/0001-02**

**ERGE CONSTRUTORA EIRELI**

R: Telmo Octavio Muller 694  
Centro - 85115-000  
Marmeieiro - PR

ERGE CONSTRUTORA EIRELI  
CNPJ 35.169.000/0001-02  
Marcos V. Gomes  
CPF 079.769.989-94

Marcos V. Gomes  
Arquiteto e Urbanista  
CAU A129307-9

**ERGE CONSTRUTORA EIRELI**  
CNPJ: 35.169.000/0001-02

Rua Telmo Octavio Muller, Nº694 - Centro / Marmeieiro-PR  
(46) 9 9974-9127 / mv.arquiteto@hotmail.com



1050

*Handwritten signature*

S T R U T O R A

**RGE**



*Handwritten signature: Rafael Pacheco*

*Handwritten signature: Vendiane Sabrosa*

ENVELOPE Nº 01 - H  
À COMISSÃO DE LIC  
MODALIDADE: TOM  
PROponente: ERG  
CNPJ: 35.169.000/0001  
TELEFONE: (46) 9 99  
DATA ENTREGA DO

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*



0302

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 21.987.312/0001-00 DUNS®: 90\*\*\*\*\*51  
Razão Social: L N CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA  
Nome Fantasia: L N CONSTRUTORA  
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **27/12/2021**  
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**  
MEI: **Não**  
Porte da Empresa: **Empresa de Pequeno**

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: **Nada Consta**  
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN Validade: 24/10/2021  
FGTS Validade: 19/08/2021  
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 14/01/2022

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital Validade: 17/09/2021  
Receita Municipal Validade: 05/09/2021

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 31/05/2022

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 19/07/2021 10:35

1 de 1

CPF: 004.079.489-02 Nome: ADILSON LUIZ MACAGNAN

Ass: \_\_\_\_\_





0303

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 21.987.312/0001-00  
Razão Social: L N CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

Atividade Econômica Principal:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:

RUA CLEVELANDIA, 680 - VILA NOVA - Francisco Beltrão / Paraná

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 19/07/2021 10:37

1 de 1

6

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
L N CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA  
CNPJ/MF: nº 21.987.312/0001-00  
NIRE: 412.0803361-4**

**0304**

Folha: 1 de 7

As abaixo identificadas e qualificadas:

**1) LILIAM LOPES MACAGNAN**, brasileira, maior, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Francisco Beltrao-PR, empresaria, inscrita no CPF/MF sob nº. 035.557.579-54, portadora da carteira de identidade civil nº.7.992.824-0/SESP/PR, expedida em 29/07/2010, residente e domiciliada na Rua Das Perobas, 120, Industrial, Francisco Beltrao-PR, CEP: 85601-733.

**2) NERCI DA SILVA MACAGNAN**, brasileira, maior, casada sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Francisco Beltrao-PR, empresaria, inscrita no CPF/MF sob nº. 997.733.689-04, portadora da carteira de identidade civil nº.5.306.510-4/SESP/PR, expedida em 20/05/2011, residente e domiciliada na Rua Clevelandia, 680, Vila Nova, Francisco Beltrao-PR, CEP: 85605-000.

Únicas sócias componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **L N CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**, com sede na Rua Clevelandia, 680, Vila Nova, Francisco Beltrao-PR, CEP 85605-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 21.987.312/0001-00, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0803361-4 em 05/03/2015; resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO INGRESSO DE SÓCIO:** Ingressa na sociedade o sócio **VALDIR LUIZ MACAGNAN**, maior, brasileiro, natural de Joacaba-SC, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 212.225.689-34, portador da carteira de identidade civil nº.8409455/SESP/PR, expedida em 07/12/2007, residente e domiciliado na Rua Clevelandia, 680, Vila Nova, Francisco Beltrao-PR, CEP: 85605-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO INGRESSO DE SÓCIO:** Ingressa na sociedade o sócio **ADILSON LUIZ MACAGNAN**, maior, brasileiro, natural de Francisco Beltrao-PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 004.079.489-02, portador da carteira de identidade civil nº.71804364/SESP/PR, expedida em 29/07/2010, residente e domiciliado na Rua Das Perobas, 120, Industrial, Francisco Beltrao-PR, CEP: 85601-733.



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/01/2019 08:33 SOB Nº 20186148143.  
PROTOCOLO: 186148143 DE 19/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900134961. NIRE: 41208033614.  
L N CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 14/01/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br



PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
L N CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA  
CNPJ/MF: nº 21.987.312/0001-00  
NIRE: 412.0803361-4

0305

Folha: 2 de 7

**CLÁUSULA TERCEIRA-** Os sócios ingressantes declaram conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RETIRADA E INGRESSO DE SÓCIOS:** Retira-se da sociedade a sócia LILIAM LOPES MACAGNAN, acima qualificada, transferindo por venda onerosa, com o consentimento dos outros sócios, as 300.000 (trezentas mil) quotas integralizadas que possui pelo valor nominal de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) ao sócio ingressante **VALDIR LUIZ MACAGNAN**, acima qualificado, dando plena quitação das quotas vendidas.

**CLÁUSULA QUINTA - DA RETIRADA E INGRESSO DE SÓCIOS:** Retira-se da sociedade a sócia NERCI DA SILVA MACAGNAN, acima qualificada, transferindo por venda onerosa, com o consentimento dos outros sócios, as 300.000 (trezentas mil) quotas integralizadas que possui pelo valor nominal de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) ao sócio ingressante **ADILSON LUIZ MACAGNAN**, acima qualificado, dando plena quitação das quotas vendidas.

**CLÁUSULA SEXTA - NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL:** Em virtude das modificações havidas, o capital social, inteiramente integralizado em moeda nacional, fica assim dividido entre os sócios :

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
VALDIR LUIZ MACAGNAN	50.00	300.000	300.000,00
ADILSON LUIZ MACAGNAN	50.00	300.000	300.000,00
TOTAL	100.00	600.000	600.000,00

**CLÁUSULA SÉTIMA- ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL:** A administração da sociedade caberá a **ADILSON LUIZ MACAGNAN**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

**§1.º-** É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**§2.º-** Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/01/2019 08:33 SOB Nº 20186148143.  
PROTOCOLO: 186148143 DE 19/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900134961. NIRE: 41208033614.  
L N CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 14/01/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br



**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
L N CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA  
CNPJ/MF: nº 21.987.312/0001-00  
NIRE: 412.0803361-4**

0306

Folha: 3 de 7

especificar os atos e operações a serem praticados.

**CLÁUSULA OITAVA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA NONA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO:** À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO  
L N CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA  
CNPJ/MF: 21.987.312/0001-00  
NIRE: 412.0803361-4**

As abaixo identificadas e qualificadas:

**1) VALDIR LUIZ MACAGNAN**, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Joacaba-SC, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 212.225.689-34, portador da carteira de identidade civil nº.8409455/SESP/PR, expedida em 07/12/2007, residente e domiciliado na Rua Clevelandia, 680, Vila Nova, Francisco Beltrao-PR, CEP: 85605-000.

**2) ADILSON LUIZ MACAGNAN**, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Francisco Beltrao-PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 004.079.489-02, portador da carteira de identidade civil nº.71804364/SESP/PR, expedida em 29/07/2010, residente e domiciliado na Rua Das Perobas, 120, Industrial, Francisco Beltrao-PR, CEP: 85601-733.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **L N CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**, com sede na Rua Clevelandia, 680, Vila Nova, Francisco Beltrao-PR, CEP 85605-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 21.987.312/0001-00, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0803361-4 em 05/03/2015; resolvem atualizar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/01/2019 08:33 SOB Nº 20186148143.  
PROTOCOLO: 186148143 DE 19/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900134961. NIRE: 41208033614.  
L N CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 14/01/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br



PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
L N CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA  
CNPJ/MF: nº 21.987.312/0001-00  
NIRE: 412.0803361-4

0307

Folha: 4 de 7

**CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO:** A sociedade gira sob o nome empresarial de **L N CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA** e tem sede e domicílio na Rua Clevelandia, 680, Vila Nova, Francisco Beltrao-PR, CEP 85605-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA TERCEIRA- INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:** A sociedade iniciou suas atividades em 05/03/2015 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL:** A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: **construção de edificios, construção de outras obras de engenharia civil diversas, serviços de engenharia, obras de terraplenagem, construção de redes de abastecimento de agua, coleta de esgoto e construcoes correlatas, exceto de irrigação, construção e conservação de galerias de aguas pluviais, canaletas, meio-fio e de saneamento, prestação de serviços de limpeza e conservação de vias publicas, serviços de pavimentação asfáltica e com pedras irregulares, locação de veiculos sem condutor, aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.**

**CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL:** O capital social é de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), divididos em 600.000 (seiscentas mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
VALDIR LUIZ MACAGNAN	50.00	300.000	300.000,00
ADILSON LUIZ MACAGNAN	50.00	300.000	300.000,00
TOTAL	100.00	600.000	600.000,00

**CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/01/2019 08:33 SOB Nº 20186148143.  
PROTOCOLO: 186148143 DE 19/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900134961. NIRE: 41208033614.  
L N CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 14/01/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br



PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
L N CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA  
CNPJ/MF: nº 21.987.312/0001-00  
NIRE: 412.0803361-4

0308

Folha: 5 de 7

delas, a alteração contratual pertinente.

**Parágrafo único:** O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

**CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL:** A administração da sociedade cabe a **ADILSON LUIZ MACAGNAN**, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

**§1.º** - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**§2.º** - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

**CLÁUSULA NONA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA - RETIRADA PRO-LABORE:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/01/2019 08:33 SOB Nº 20186148143.  
PROTOCOLO: 186148143 DE 19/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900134961. NIRE: 41208033614.  
L N CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 14/01/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br



**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
L N CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA  
CNPJ/MF: nº 21.987.312/0001-00  
NIRE: 412.0803361-4**

0309

Folha: 6 de 7

regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

**Parágrafo único** - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - JULGAMENTO DAS CONTAS:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**Parágrafo único** - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE:** Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/01/2019 08:33 SOB Nº 20186148143.  
PROTOCOLO: 186148143 DE 19/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900134961. NIRE: 41208033614.  
L N CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 14/01/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
L N CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA  
CNPJ/MF: nº 21.987.312/0001-00  
NIRE: 412.0803361-4**

0310

Folha: 7 de 7

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO:** Fica eleito o foro da comarca de Francisco Beltrao-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumprí-lo em todos os seus termos.

Francisco Beltrao-PR, 03 de dezembro de 2018.

  
  
\_\_\_\_\_  
VALDIR LUIZ MACAGNAN

  
  
\_\_\_\_\_  
ADILSON LUIZ MACAGNAN

  
  
\_\_\_\_\_  
LILIAM LOPES MACAGNAN

  
  
\_\_\_\_\_  
NERCI DA SILVA MACAGNAN



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/01/2019 08:33 SOB Nº 20186148143.  
PROTOCOLO: 186148143 DE 19/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900134961. NIRE: 41208033614.  
L N CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 14/01/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br



1 Tabelionato de Notas  
RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL  
TABELIÃO

KuAuY.zQuXW.eFjL9 - Kh4EN.Qv31M  
Consulte o selo em <http://www.funarpen.com.br>

Reconheço por VERDADEIRA a(s) firma(s) de: **VALDIR LUIZ MACAGNAN e NERCI DA SILVA MACAGNAN** Dou fé, Em test.º da Verdade. Emolumentos: R\$22,28 + Selo FUNARPEN R\$0,80

Francisco Beltrão, 11 de dezembro de 2018

0008748|001-000585117| Rafael Francisco Santos Leal - Tabelião

R. Octaviano Teixeira dos Santos, 934 Centro - Francisco Beltrão/PR - 85601-030  
46 2601 0321 | 2601 0322 - www.1TABELIONATO.NOT.BR

1 Tabelionato de Notas  
RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL  
TABELIÃO

EUALI.YaNCV.N59C7 - KJ0VH.PLQq9  
Consulte o selo em <http://www.funarpen.com.br>

Reconheço por VERDADEIRA a(s) firma(s) de: **WILIAM LOPES MACAGNAN** Dou fé, Em test.º da Verdade. Emolumentos: R\$11,14 + Selo FUNARPEN R\$0,80

Francisco Beltrão, 12 de dezembro de 2018

00102892|001-000585245| Franciele Pasquali - Escrevente

R. Octaviano Teixeira dos Santos, 934 Centro - Francisco Beltrão/PR - 85601-030  
46 2601 0321 | 2601 0322 - www.1TABELIONATO.NOT.BR

1 Tabelionato de Notas  
RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL  
TABELIÃO

kYo4f.9LKfQ.NYDE7 - kJN2P.fzzbZ  
Consulte o selo em <http://www.funarpen.com.br>

Reconheço por VERDADEIRA a(s) firma(s) de: **ADILSON LUIZ MACAGNAN** Dou fé, Em test.º da Verdade. Emolumentos: R\$11,14 + Selo FUNARPEN R\$0,80

Francisco Beltrão, 12 de dezembro de 2018

00087177|001-000585374| Rafael Francisco Santos Leal - Tabelião

R. Octaviano Teixeira dos Santos, 934 Centro - Francisco Beltrão/PR - 85601-030  
46 2601 0321 | 2601 0322 - www.1TABELIONATO.NOT.BR



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/01/2019 08:33 SOB N° 20186148143.  
PROTOCOLO: 186148143 DE 19/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900134961. NIRE: 41208033614.  
L N CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 14/01/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

0312



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: L N CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA		Protocolo: PRC2107614850			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41208033614	CNPJ 21.987.312/0001-00	Data de Ato Constitutivo 05/03/2015	Início de Atividade 05/03/2015		
<b>Endereço Completo</b> Rua CLEVELANDIA, N° 680, VILA NOVA - Francisco Beltrão/PR - CEP 85605-000					
<b>Objeto Social</b> CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS CONSTRUÇÃO DE OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL DIVERSAS SERVIÇOS DE ENGENHARIA OBRAS DE TERRAPLENAGEM CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATADAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO					
<b>Capital Social</b> R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) <b>Capital Integralizado</b> R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)		<b>Porte</b> EPP (Empresa de Pequeno Porte)	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado		
<b>Dados do Sócio</b>					
<b>Nome</b> ADILSON LUIZ MACAGNAN	<b>CPF/CNPJ</b> 004.079.489-02	<b>Participação no capital</b> R\$ 300.000,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio	<b>Administrador</b> S	<b>Término do mandato</b>
<b>Nome</b> VALDIR LUIZ MACAGNAN	<b>CPF/CNPJ</b> 212.225.689-34	<b>Participação no capital</b> R\$ 300.000,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio	<b>Administrador</b> N	<b>Término do mandato</b>
<b>Dados do Administrador</b>					
<b>Nome</b> ADILSON LUIZ MACAGNAN	<b>CPF</b> 004.079.489-02	<b>Término do mandato</b>			
<b>Último Arquivamento</b>			<b>Situação</b>		
<b>Data</b> 14/01/2019	<b>Número</b> 20186148143	<b>Ato/eventos</b> 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		<b>ATIVA</b> <b>Status</b> SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 20/07/2021, às 11:28:36 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código MHVGVKU6.



PRC2107614850

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral





0313

## ATESTADO TÉCNICO

Atestamos para os devidos fins que Eng. Celso Vicente Pinto, CREA 22967-D/PR, representando a empresa Empremac Serviços e Obras Ltda., CNPJ 05.639.477/0001-35, com sede à Rua Pernambuco, 625 Sala 01 – Francisco Beltrão/Pr. executou para a Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste, os serviços abaixo relacionados, que correspondem ao total da obra.

Local dos Serviços: Comércio de Extintores Mocelin.  
Objeto: Construção de Edificação.  
Período de Execução: 03/12/2010 A 24/11/2011  
Responsável Técnico: Eng. Celso Vicente Pinto  
CREA 22967-D/PR  
ART 20105449514

## DESCRITIVO TÉCNICO

Execução da Indústria de Extintores Mocelin, localizada no parque industrial II na PR 281, com área total de 4.323,00 m<sup>2</sup>, no município de São Jorge D'Oeste - PR.

### SERVIÇOS EXECUTADOS:

1. Infra-estrutura: Estaca mecânica com blocos em concreto armado, viga baldrame em concreto armado – completa: 4.323,00m<sup>2</sup>;
2. Superestrutura: Pilares e vigas em concreto armado aparente: 4.323,00m<sup>2</sup>;
3. Alvenaria: Tijolos cerâmicos com assentamento com argamassa mista aparente (a vista): 1.811,44m<sup>2</sup>;
4. Cobertura: Estrutura metálica para cobertura c/telha em fibrocimento: 4.323,00m<sup>2</sup>;
5. Esquadrias Metálicas: Portões e janelas em ferro: 367,80m<sup>2</sup>; Portas e Janelas em vidro temperado de 8mm: 173,06m<sup>2</sup>;
6. Instalação elétrica: 589 pontos; instalação telefônica: 32 pontos; Instalação de sistema de ar-condicionado; rede de cabeamento estruturada e SPDA.
7. Instalação hidrosanitária: 175 pontos; prevenção contra incêndios com tubulação em ferro galvanizado de 2,5": 430 metros, e 9 hidrantes;
8. Revestimento de pisos em concreto armado desempenado e polido: 4.323,00m<sup>2</sup>;
9. Serviços de terraplenagem, contenções e drenagem de águas pluviais;
10. Pintura interna e externa, aplicação de camada impermeabilizante: 1.811,44m<sup>2</sup>;

Este atestado foi emitido por solicitação da empresa Empremac Serviços e Obras Ltda. Ltda. A emissão desse atestado substitui todos os demais documentos correlatos já emitidos ou fornecidos.

Francisco Beltrão, 23 de novembro de 2011.

  
Leila Aparecida da Rocha  
Prefeita

MUNICÍPIO DE RENASCENÇA  
CONFERE COM O ORIGINAL  
21/11/11

Assinatura

Atestado registrado mediante  
vinculação à respectiva CAT

CREA - PR  
A 006.415



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA  
ESTADO DO PARANÁ

### Certidão de Acervo Técnico

**CELSO VICENTE PINTO**  
Carteira Profissional: PR-22967/D  
Acervo Técnico Nº.: **18416/2011**  
Selos de autenticidade: **A 006.415**

RNP Nº.: 1700997629  
Protocolo Nº.: 2011/00378603

ART Nº.: 20105449514 0..... Registrada: 27/12/2010.....

ART Co-Respons.: ..... ART Vinculada: .....

Empresa Executora.: EMPREMAC SERVIÇOS E OBRAS LTDA.....

Contratante(s)..... MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - CNPJ/CPF:  
76.995.380/0001-03.....

Tipo de Contrato.: EMPREITADA.....

Atividade Técnica.: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....

Área de Competência.: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL.....

Tipo de Obra/Serviço.: EDIFICAÇÕES PÚBLICAS QUALQUER ÁREA.....

Serviço Contratado.: EXECUÇÃO.....

Dimensão.: 4.323,00 M2..... Área Existente: 0,00 M2 .....

Área Ampliada.: 0,00 M2 .....

Área de Reforma: 0,00 M2 .....

Dados Complementares: 0,00 .....

Local da Obra.: LINHA FAZENDA VERMELHA, S/N PARQUE INDUSTRIAL II.....

Município/Estado.: SAO JORGE D OESTE/PR.....

Data de Início.: 03/12/2010..... Data de Conclusão: 24/11/2011.....

Docto de Conclusão.: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....

Descr. Compl. Serv.: EXECUÇÃO DE OBRA EDIFICAÇÃO EM CONCRETO ARMADO  
APARENTE , COBERTURA EM AÇO ZINCADO COM ESTRUTURA  
METÁLICA, ALVENARIA EM TIJOLO A VISTA E PISO  
INDUSTRIAL POLIDO.....

Observação.: .....

MUNICÍPIO DE RENASCENÇA  
CONFERE COM O ORIGINAL  
21/07/11  
*[Assinatura]*  
Assinatura

*[Handwritten signatures in blue ink]*





ATESTADO TÉCNICO

0315

Atestamos para os devidos fins que a empresa Empremac Serviços e Obras Ltda. com sede à Rua Pernambuco, 625 Sala 01 – Francisco Beltrão/Pr executou para a Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, os serviços abaixo relacionados, que correspondem ao total da obra.

Local dos Serviços: Cidade de Francisco Beltrão  
Objeto: Execução de Ginásio de Esportes da Escola Oficina Adeliria Meurer.  
Período de Execução: 05/08/2008 A 05/01/2009  
Responsável Técnico: Eng. Celso Vicente Pinto  
CREA 22967-D/PR  
ART 20082832281

DESCRIPTIVO TÉCNICO

EXECUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTES COBERTA DA ESCOLA OFICINA ADELIRIA MEURER, COM ÁREA DE 1.189,00M2;  
ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO;  
COBERTURA EM ESTRUTURA METÁLICA EM FORMA DE ARCO COM VÃO LIVRE DE 30 METROS;  
COBERTURA EM TELHA METÁLICA (ZINCO)  
PISO EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO DESEMPENADO E PREPARADO PARA PINTURA;  
INSTALAÇÃO ELÉTRICA;  
EQUIPAMENTOS (POSTE DE VOLEI, TRAVE DE FUTSAL E ESTRUTURA DE BASQUETE);  
PINTURA DAS LINHAS DE DEMARCAÇÃO DE VOLEI, FUTSAL E BASQUETE.

Este atestado foi emitido por solicitação da empresa Empremac Serviços e Obras Ltda. Ltda. A emissão desse atestado substitui todos os demais documentos correlatos já emitidos ou fornecidos.

Francisco Beltrão, 05 de Outubro de 2009.

*Adam Smith*  
Adam Smith Garcia de Ângelo.  
CREA PR 83908/D  
Responsável Técnico



MUNICÍPIO DE RENASCENÇA  
CONFERE COM O ORIGINAL

*[Handwritten signature]*  
Assinatura



0316



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA  
ESTADO DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

**CELSO VICENTE PINTO**

Carteira Profissional: PR-22967/D

RNP Nº.: 1700997629

Acervo Técnico Nº.: 5137/2010

Protocolo Nº.: 2010/00137063

ART Nº.: 20082832281 0..... Registrada: 29/09/2008.....  
 ART Co-Respons.: ..... ART Vinculada: .....  
 Empresa Executora.: EMPREMAC SERVIÇOS E OBRAS LTDA.....  
 Contratante(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRAO.....  
 Tipo de Contrato.: EMPREITADA.....  
 Atividade Técnica.: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....  
 Área de Competência.: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL.....  
 Tipo de Obra/Serviço.: EDIFICAÇÕES PÚBLICAS QUALQUER ÁREA.....  
 Serviço Contratado.: EXECUÇÃO.....  
 Dimensão.: 1.189,00 M2..... Área Existente: 0,00 M2 .....  
 Área Ampliada.: 0,00 M2 ..... Área de Reforma: 0,00 M2 .....  
 Dados Complementares: 0,00 .....  
 Local da Obra.: R MARILIA, SN LUTHER KING L. 16/16A Q. 01.....  
 Município/Estado.: FRANCISCO BELTRAO/PR.....  
 Data de Início.: 05/08/2008..... Data de Conclusão: 05/01/2009.....  
 Docto de Conclusão.: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....  
 Descr. Compl. Serv.: EXECUÇÃO DA QUADRA DE ESPORTES DA ESCOLA OFICINA  
 ADELIRIA MEURER, COM AREA DE 1.189,00 M2 SOBRE OS  
 LOTES 16 E 16A DA QUADRA 01, NA RUA MARILIA, NO  
 MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO. ESTRUTURA EM  
 CONCRETO ARMADO ESTRUTURA DA COBERTURA METALICA EM  
 ARCO COM VÃO LIVRE DE 29,00 METROS E COBERTURA EM  
 TELHA DE AÇO ZINCADO PISO EM CONCRETO DESEMPENADO  
 MECANICAMENTE, PREPARADO PARA PINTURA EQUIPAMENTOS  
 POSTE DE VOLEI, TAVES DE FUTISAL E ESTRUTURA DE  
 BASQUETE INSTALAÇÕES ELETRICA COM ENTRADA  
 PRINCIPAL TRIFASICA DE 70 A.....  
 Observação: .....

MUNICÍPIO DE RENASCENÇA  
CONFERE COM O ORIGINAL

21/07/11  
Assinatura

18/05/2011



EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021

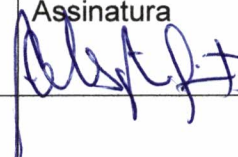
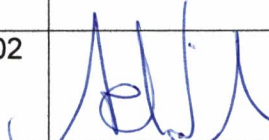
## ANEXO VII

## DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

À Comissão de Licitações da Prefeitura de Renascença

À Comissão de Licitação


Conforme o disposto no edital em epígrafe, declaramos que o responsável técnico pelos serviços, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Nome	Especialidade	CREA/CAU nº	Data do registro	CPF	Assinatura
Celso Vicente Pinto	Eng. Civil	22967-D	20/03/1991	386.319.549-34	
Adilson Luiz Macagnan	Eng. Civil	184848-D	12/02/2020	004.079.489-02	

Declaramos, outrossim, que o profissional acima relacionado pertence ao nosso quadro técnico de profissionais permanentes, com relacionamento junto à empresa, dentro das Leis Trabalhistas vigentes.

Francisco Beltrão, em 20 de julho de 2021.

  
Adilson Luiz Macagnan  
RG: 7.180.436-4

  
21.987.312/0001-00  
LN CONSTRUTORA  
DE OBRAS LTDA - ME  
Rua Clevelandia, 680  
CEP 85605-000 Vila Nova  
Francisco Beltrão - PR

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento, L N CONSTRUTOTA DE OBRAS LTDA, pessoa jurídica estabelecida à Rua Clevelandia, 680 – Vila Nova – Francisco Beltrão-Pr, inscrita no CNPJ 21.987.312/0001-00, aqui representada por seu sócio ADILSON LUIZ MACAGNAN, brasileiro, casado, administrador, residente e domiciliado à Rua das Perobas, 120 – Industrial, portadora do CPF 004.079.489-02 e RG 7.180.436-4 SSP PR, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado CELSO VICENTE PINTO, brasileiro, Engenheiro Civil, residente e domiciliado a Rua Giocondo Felipe com Rua Gervazio Schuermann, 95 –Vila Nova – Francisco Beltrão-Pr, devidamente registrado no CREA-PR sob o número 22.967/D, doravante denominado **CONTRATADO**, tem justo e contratado o que segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - Objeto:** Pelo presente instrumento particular de contrato, o contratante acima qualificado, contrata os serviços profissionais do contratado, para exercer junto a empresa L N CONSTRUTOTA DE OBRAS LTDA, a função de Responsável Técnico e Engenheiro de Segurança do Trabalho.

**CLÁUSULA SEGUNDA - Carga horária:** O contratado deverá trabalhar 4 horas diárias na empresa contratante (das 7:45hs às 11:45hs), de segunda à sexta-feira;

**CLÁUSULA TERCEIRA – Remuneração:** A empresa obriga-se a pagar ao contratado a remuneração de 4 salários mínimos, na importância de R\$ 3.992,00 (Três mil novecentos e noventa e dois reais), mensais;

**CLÁUSULA QUARTA - Vigência:** O presente contrato tem o seu início em 01/03/2019 e será por tempo determinado de 4 (quatro) anos;

**CLÁUSULA QUINTA:** No caso de uma das partes desejar rescindir o presente contrato, deverá notificar à outra parte por escrito com antecedência de 30 (trinta) dias;

**CLÁUSULA SEXTA:** As partes em comum acordo elegem o foro da Comarca de Francisco Beltrão, para dirimir qualquer dúvida que possa advir do presente instrumento.

Francisco Beltrão PR, 01 de março de 2019.

  
 L N CONSTRUTOTA DE OBRAS LTDA  
 Adilson Luiz Macagnan  
 Representante legal

  
 CELSO VICENTE PINTO  
 Engenheiro Civil

MUNICÍPIO DE RENASCENÇA  
 CONFERE COM O ORIGINAL  
 21/03/2019  
 Assinatura





0319

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **46043/2021**

Validade: 10/10/2021

Nome Civil: ADILSON LUIZ MACAGNAN

Carteira - CREA-PR Nº :PR-184848/D

Registro Nacional : 1719149186

Registrado(a) desde : 12/02/2020

Filiação : VALDIR LUIZ MACAGNAN  
NERCI DA SILVA MACAGNAN

Data de Nascimento : 08/05/1980

Carteira de Identidade : 71804364

Naturalidade : FRANCISCO BELTRAO/PR

CPF : 00407948902

Título: ENGENHEIRO CIVIL

UNIVERSIDADE PARANAENSE

Data da Colação de Grau : 22/01/2020

Diplomação : 23/01/2020

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2021.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: CADASTRO

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 117621/2021.

Emitida via Internet em 13/04/2021 09:34:14

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à



0320

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **46044/2021**

Validade: 10/10/2021

Nome Civil: CELSO VICENTE PINTO

Carteira - CREA-PR Nº :PR-22967/D

Registro Nacional : 1700997629

Registrado(a) desde : 20/03/1991

Filiação : LEOPOLDO VICENTE PINTO

JUVITA HENNING PINTO

Data de Nascimento : 26/11/1960

Carteira de Identidade : 32181171

Naturalidade : PORTO UNIAO/SC

CPF : 38631954934

Título: ENGENHEIRO CIVIL

SETOR DE TECNOLOGIA-UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA

Data da Colação de Grau : 09/02/1990

Diplomação : 09/02/1990

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Título: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

Diplomação : 13/12/2005

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º de 31/07/1991 do CONFEA.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2021.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: CADASTRO

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 117623/2021.



Emitida via Internet em 13/04/2021 09:34:52

0321

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.  
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





0322

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

**Certidão nº: 46042/2021****Validade: 30/07/2021****Razão Social:** L N CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**CNPJ:** 21987312000100**Num. Registro:** 58586**Registrada desde :** 09/04/2015**Capital Social:** R\$ 600.000,00**Endereço:** RUA CLEVELANDIA, 680 VILA NOVA**Município/Estado:** FRANCISCO BELTRAO-  
PR**CEP:** 85605000**Objetivo Social:**

Construção de edifícios, construção de outras obras de engenharia civil diversas, serviços de engenharia, obras de terraplenagem, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto de irrigação.

**Restrição de Atividade :** Atividades da empresa circunscritas às atribuições de seus responsáveis técnicos.

Possui parcelamento de anuidade em dia no CREA-PR.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

**Responsável(eis) Técnico(s):****1 - CELSO VICENTE PINTO**

Carteira: PR-22967/D Data de Expedição: 20/03/1991  
Desde: 09/04/2015 Carga Horária: 4: H/D Até: 18/03/2019  
Desde: 18/03/2019 Carga Horária: 4: H/D  
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular  
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular  
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular  
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO Situação: Regular  
Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º do CONFEA

**2 - ADILSON LUIZ MACAGNAN**

Carteira: PR-184848/D Data de Expedição: 12/02/2020  
Desde: 20/03/2020 Carga Horária: 2:0 H/D  
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular



Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

---

**Para fins de: CADASTRO**

---

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 117619/2021, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 13/04/2021 09:33:25

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

**DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPENSA DE VISITA**

Tomada de Preços 002/2021

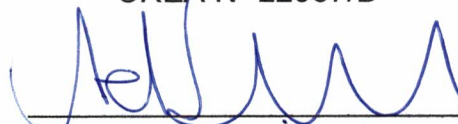
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de coberturas na Escola Ida Kummer, com área total de 898,14m<sup>2</sup>, de acordo com memoriais e projetos.

LN Construtora de Obras LTDA – ME  
CNPJ: 21.987.312/0001-00  
Rua Clevelândia, 680 – Vila Nova  
Francisco Beltrão – PR  
85.605-000  
[lnconstrutoradeobras@gmail.com](mailto:lnconstrutoradeobras@gmail.com)

Os Representantes técnicos da LN Construtora de Obras Ltda – ME, Sr. Celso Vicente Pinto CREA/CAU 22967/De Sr. Adilson Luiz Macagnan CREA/CAU 184848/D, devidamente habilitados, declaram que renunciaram à Visita Técnica aos locais e/ou instalações do objeto licitado, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas e/ou financeiras para com a contratante.

Francisco Beltrão, em 16 de julho de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
Celso Vicente Pinto  
CREA Nº 22967/D

  
\_\_\_\_\_  
Adilson Luiz Macagnan  
CREA Nº 184848/D

  
  
21.987.312/0001-00  
LN CONSTRUTORA  
DE OBRAS LTDA - ME  
Rua Clevelândia, 680  
CEP 85605-000 Vila Nova  
Francisco Beltrão - PR





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

0325

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>21.987.312/0001-00</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>05/03/2015</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>L N CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>L N CONSTRUTORA</b>		PORTE <b>EPP</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente</b> <b>71.12-0-00 - Serviços de engenharia</b> <b>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</b> <b>42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R CLEVELANDIA</b>	NÚMERO <b>680</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>	
CEP <b>85.605-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>VILA NOVA</b>	MUNICÍPIO <b>FRANCISCO BELTRAO</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(46) 3523-4868</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>05/03/2015</b>		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **20/07/2021** às **08:01:58** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: L N CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**  
**CNPJ: 21.987.312/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 07:17:12 do dia 25/02/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/08/2021.

Código de controle da certidão: **2387.91FB.6271.9E54**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 024183223-05

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **21.987.312/0001-00**

Nome: **L N CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 17/09/2021 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

0328



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**Nº23277/2021**

**RAZÃO SOCIAL:** L N CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - ME

**CNPJ:** 21.987.312/0001-00

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 304533

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

**ALVARÁ:** 304533

**ENDEREÇO:** R CLEVELANDIA, 680 - Q 524 L 03 - VILA NOVA CEP: 85605000 Francisco Beltrão - PR

**ATIVIDADE:** Construção de edifícios, Serviços de engenharia, Obras de terraplenagem, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

**DATA DE EMISSÃO:** 07/07/2021

**DATA DE VALIDADE:** 05/09/2021

**FINALIDADE:** VERIFICAÇÃO

**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:** 9ZTMHBUFFHTJMXC8AC9F

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br)

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 07/07/2021 - 08:12:06  
Qualquer rasura invalidará este documento.

07/07/2021 08:



0329

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 21.987.312/0001-00  
**Razão Social:** L N CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA ME  
**Endereço:** R CLEVELANDIA 680 / VILA NOVA / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85605-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 22/04/2021 a 19/08/2021

**Certificação Número:** 2021042202031736776800

Informação obtida em 19/05/2021 08:09:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

0330

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: L N CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 21.987.312/0001-00

Certidão nº: 16016876/2021

Expedição: 19/05/2021, às 08:18:20

Validade: 14/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **L N CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.987.312/0001-00**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ANEXO II

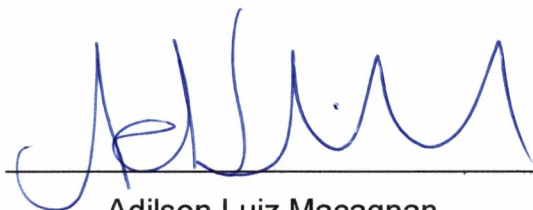
À Comissão de Licitações da Prefeitura de Renascença:

**DECLARAÇÃO**

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a Modalidade Tomada de Preços nº002/2021, instaurada por esta Prefeitura Municipal, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão, em 20 de julho de 2021.



Adilson Luiz Macagnan

RG: 7.180.436-4

LN Construtora de Obras Ltda ME  
CNPJ: 21.987.312/0001-00  
Rua Clevelândia, 680 – Vila Nova  
Francisco Beltrão – PR  
Cep: 85.605-000

21.987.312/0001-00  
LN CONSTRUTORA  
DE OBRAS LTDA - ME  
Rua Clevelândia, 680  
CEP 85605-000 Vila Nova  
Francisco Beltrão - PR

# L N CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/202021

ANEXO IV

0332

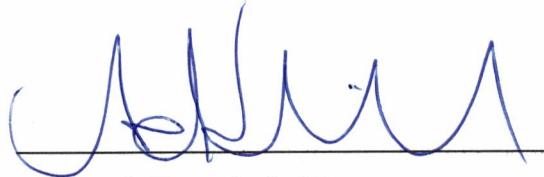
À Comissão de Licitações da Prefeitura de Renascença:

## DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO EDITAL

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço nº 002/2021, que tomamos conhecimento de todas as informações e condições estabelecidas no Edital, caso declaramos adjudicatários do objeto licitado.

Pôr ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão, em 20 de julho de 2021.



Adilson Luiz Macagnan

RG: 7.180.436-4

LN Construtora de Obras Ltda - ME  
CNPJ: 21.987.312/0001-00  
Rua Clevelandia, 680 – Vila Nova  
Francisco Beltrão – PR  
Cep: 85.605-000

21.987.312/0001-00  
LN CONSTRUTORA  
DE OBRAS LTDA - ME  
Rua Clevelandia, 680  
CEP 85605-000 Vila Nova  
Francisco Beltrão - PR





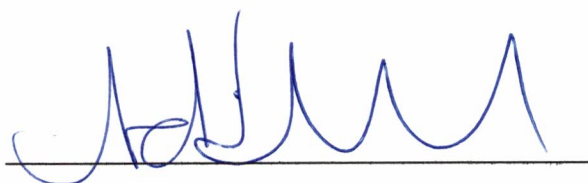
ANEXO V

A Comissão de Licitações da Prefeitura de Renascença

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA NÃO EMPREGA MENOR**

LN Construtora de Obras Ltda - ME, CNPJ Nº 21.987.312/0001-00, sediada, na Rua Clevelândia ,680 - Vila Nova, Francisco Beltrão PR CEP: 85.605-000. Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14(quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

Francisco Beltrão, em 20 de julho de 2021.



Adilson Luiz Macagnan

RG: 7.180.436-4

21.987.312/0001-00  
LN CONSTRUTORA  
DE OBRAS LTDA - ME  
Rua Clevelândia, 680  
CEP 85605-000 Vila Nova  
Francisco Beltrão - PR

0334

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 8.0.3

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

## IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

<b>NIRE</b> 41208033614	<b>CNPJ</b> 21.987.312/0001-00	
<b>NOME EMPRESARIAL</b> L N CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA ME		

## IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

<b>FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL</b> Livro Diário	<b>PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO</b> 01/01/2020 a 31/12/2020
<b>NATUREZA DO LIVRO</b> LIVRO DIARIO	<b>NÚMERO DO LIVRO</b> 6
<b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b> 6D.4E.26.60.CC.6B.86.50.FF.02.73.3A.00.0B.EE.58.FD.41.A8.D5	

## ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Procurador	57508070968	ROSINEI LUIZ SCOTTI:57508070968	295388503205368517 080065588471054256 87	05/05/2020 a 05/05/2021	Sim
Contador	57508070968	ROSINEI LUIZ SCOTTI:57508070968	295388503205368517 080065588471054256 87	05/05/2020 a 05/05/2021	Não

## NÚMERO DO RECIBO:

6D.4E.26.60.CC.6B.86.50.FF.02.73.3A.  
00.0B.EE.58.FD.41.A8.D5-0

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 05/04/2021 às 16:04:45

86.66.42.91.A8.DF.49.F6  
9B.93.07.2B.C8.45.97.A2

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



## DADOS DAS ASSINATURAS



**Entidade:** L N CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA ME  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 21.987.312/0001-00 **0335**  
**Número de Ordem do Livro:** 6

### Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Procurador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	575.080.709-68
Nº de Série do Certificado	29538850320536851708006558847105425687
Nome do Signatário	ROSINEI LUIZ SCOTTI:57508070968
Autoridade Certificadora Emissora	AC Certisign RFB G5
Validade	05/05/2020 a 05/05/2021
Qualificação do Assinante	Contador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	575.080.709-68
Nº de Série do Certificado	29538850320536851708006558847105425687
Nome do Signatário	ROSINEI LUIZ SCOTTI:57508070968
Autoridade Certificadora Emissora	AC Certisign RFB G5
Validade	05/05/2020 a 05/05/2021

## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: **L N CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA ME**  
 Período da Escrituração: **01/01/2020 a 31/12/2020** CNPJ: **21.987.312/0001-00**  
 Número de Ordem do Livro: **6**

**0336**

TERMO DE ABERTURA	
Nome Empresarial	L N CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA ME
NIRE	41208033614
CNPJ	21.987.312/0001-00
Número de Ordem	6
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Município	FRANCISCO BELTRAO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	05/03/2015
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	05/03/2015
Data de encerramento do exercício social	31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital	4289
TERMO DE ENCERRAMENTO	
Nome Empresarial	L N CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA ME
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Número de ordem	6
Quantidade total de linhas do arquivo digital	4289
Data de inicio	01/01/2020
Data de término	31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6D.4E.26.60.CC.6B.86.50.FF.02.73.3A.00.0B.EE.58.FD.41.A8.D5-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped  
 Versão 8.0.3 do Visualizador

@



## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: L N CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA ME

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 21.987.312/0001-00

Número de Ordem do Livro: 6

0337

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 4.026.444,35	R\$ 3.899.713,16
CIRCULANTE		R\$ 3.786.348,75	R\$ 3.679.617,56
DISPONIVEL		R\$ 3.357.235,98	R\$ 3.250.862,34
CAIXA		R\$ 3.356.519,98	R\$ 3.209.718,48
CAIXA		R\$ 3.356.519,98	R\$ 3.209.718,48
DEPOSITOS BANCARIOS A VISTA		R\$ 382,30	R\$ 2.788,90
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 382,30	R\$ 0,00
BANCO DO BRASIL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R\$ 0,00	R\$ 2.788,90
APLICACOES DE LUQ. IMEDIATA		R\$ 333,70	R\$ 38.354,96
BANCOS CONTA APLI.FINANCEIRAS		R\$ 333,70	R\$ 38.354,96
CREDITOS		R\$ 429.112,77	R\$ 428.755,22
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 429.112,76	R\$ 428.755,22
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 429.112,76	R\$ 428.755,22
CREDITOS DE FUNCIONARIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SEGURO DE VIDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANTECIPACAO DE SALARIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANTECIPACAO DE 13§ SALARIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANTECIPACAO DE FERIAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 0,01	R\$ 0,00
CONTRIB.SOC. A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PIS A COMPENSAR		R\$ 0,01	R\$ 0,00
IRRF A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COFINS A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ISS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 240.095,60	R\$ 220.095,60
IMOBILIZADO		R\$ 240.095,60	R\$ 220.095,60
BENS EM OPERACOES - CUSTO CORRIG.		R\$ 240.095,60	R\$ 220.095,60
MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS		R\$ 164.095,60	R\$ 144.095,60
VEICULOS		R\$ 76.000,00	R\$ 76.000,00
PASSIVO		R\$ 4.026.444,35	R\$ 3.899.713,16

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6D.4E.26.60.CC.6B.86.50.FF.02.73.3A.00.0B.EE.58.FD.41.A8.D5-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 1 de 3

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: L N CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA ME

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 21.987.312/0001-00

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

0338

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 402.125,30	R\$ 397.502,35
OBRIGACOES		R\$ 402.125,30	R\$ 397.502,35
FORNECEDORES		R\$ 369.057,56	R\$ 373.973,69
CONSORCIO ARAUCARIA		R\$ 171,75	R\$ 171,75
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 368.885,81	R\$ 373.801,94
OBRIGACOES FISCAIS		R\$ 21.907,71	R\$ 19.552,11
(-) COFINS A RECOLHER		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) PIS A RECOLHER		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
CONT. SINDICAL		R\$ 390,39	R\$ (585,47)
I.R. A PAGAR		R\$ 13.896,61	R\$ 13.896,61
(-) ISS A RECOLHER		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) ALVARÁ A RECOLHER		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
CONTRIBUICAO SOCIAL A RECOLHER		R\$ 27,84	R\$ 97,42
RETENCOES DE IMPOSTOS A RECOLHER		R\$ 605,60	R\$ 605,60
INSS A RECOLHER		R\$ 4.363,85	R\$ 2.912,64
FGTS A RECOLHER		R\$ 2.623,42	R\$ 2.625,31
OUTRAS OBRIGACOES		R\$ 5.472,89	R\$ 3.976,55
ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR		R\$ 4.584,67	R\$ 3.046,50
PRO-LABORE A PAGAR		R\$ 888,22	R\$ 930,05
OUTRAS PROVISOES		R\$ 5.687,14	R\$ (0,00)
PROVISAO DE FERIAS		R\$ 5.687,14	R\$ (0,00)
(-) PROVISAO DE 13§ SALARIO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 317.003,91	R\$ 255.009,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 317.003,91	R\$ 255.009,00
EMP. E FINANC. A LONGO PRAZO		R\$ 317.003,91	R\$ 255.009,00
FINANCIAMENTO A LONGO PRAZO		R\$ 317.003,91	R\$ 255.009,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 3.307.315,14	R\$ 3.247.201,81
CAPITAL SOCIAL		R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS LIQUIDOS		R\$ 2.707.315,14	R\$ 2.647.201,81

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6D.4E.26.60.CC.6B.86.50.FF.02.73.3A.00.0B.EE.58.FD.41.A8.D5-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 2 de 3



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: L N CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA ME

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 21.987.312/0001-00

Número de Ordem do Livro: 6

0339

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 2.707.315,14	R\$ 2.647.201,81
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 2.779.554,01	R\$ 2.779.554,01
(-) (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (72.238,87)	R\$ (132.352,20)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6D.4E.26.60.CC.6B.86.50.FF.02.73.3A.00.0B.EE.58.FD.41.A8.D5-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 3 de 3

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: L N CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA ME

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 21.987.312/0001-00

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

0340

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ (72.238,87)	R\$ (60.113,33)
(-) REC.LIQ.DE VENDAS DE PROD.E SERVIC		R\$ (39.816,10)	R\$ (57.807,27)
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 1.159.506,97	R\$ 101.142,93
VENDAS DE SERVICOS		R\$ 1.159.506,97	R\$ 101.142,93
OUTRAS RECEITAS		R\$ 613,72	R\$ 0,10
VENDA DE SERV. MERC. INTERNO		R\$ 1.158.893,25	R\$ 101.142,83
(-) DEDUCAO DA RECEITA BRUTA		R\$ (55.248,36)	R\$ (5.405,66)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R\$ (55.248,36)	R\$ (5.405,66)
(-) ISS		R\$ (12.948,75)	R\$ (1.713,94)
(-) PIS OU PASEP S/RECEITA BRUTA		R\$ (7.532,81)	R\$ (657,44)
(-) COFINS SOBRE REC. BRUTA		R\$ (34.766,80)	R\$ (3.034,28)
(-) CUSTO DE PRODUCAO		R\$ (237,01)	R\$ (246,42)
(-) CUSTOS INDIRETOS DE OCUPACAO		R\$ (237,01)	R\$ (246,42)
(-) ALVARA		R\$ (237,01)	R\$ (246,42)
C.M.V. CUSTOS COMERCIAIS		R\$ (29.583,38)	R\$ 13.537,97
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (29.583,38)	R\$ 13.537,97
(-)DEVOLUCOES DE MERCADORIAS		R\$ (0,00)	R\$ 13.537,97
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (220.960,45)	R\$ (86.461,36)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (194.163,70)	R\$ (77.197,22)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R\$ (151.852,33)	R\$ (62.433,17)
(-) FERIAS		R\$ (20.030,01)	R\$ (6.196,38)
(-) 13§ SALARIOS		R\$ (5.749,20)	R\$ (3.392,51)
(-) FGTS		R\$ (16.384,54)	R\$ (5.183,95)
SEGURO DE VIDA EM GRUPO		R\$ 12,38	R\$ 8,79
(-) UTILIDADES E SERVICOS		R\$ (9.486,85)	R\$ (5.674,14)
(-) ENERGIA ELETRICA		R\$ (1.944,94)	R\$ (274,44)
(-) SEGUROS		R\$ (7.404,63)	R\$ (5.399,70)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (13.208,70)	R\$ (3.590,00)
(-) IPVA/DPVAT/LICENCIAMENTO		R\$ (2.065,16)	R\$ (2.363,55)
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ (3.405,67)	R\$ (1.226,45)
(-) ADMINISTRATIVAS		R\$ (893.293,87)	R\$ (80.374,98)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (42.553,77)	R\$ (17.100,67)
(-) INSS		R\$ (42.553,77)	R\$ (16.971,67)
(-) SEGURO DE ACIDENTE DE TRABALHO		R\$ (0,00)	R\$ (129,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6D.4E.26.60.CC.6B.86.50.FF.02.73.3A.00.0B.EE.58.FD.41.A8.D5-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 1 de 3



## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: L N CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA ME  
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 21.987.312/0001-00  
 Número de Ordem do Livro: 6  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

**0341**

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) OCUPACAO		R\$ (0,00)	R\$ (397,72)
(-) SEGUROS		R\$ (0,00)	R\$ (397,72)
(-) HONORARIOS		R\$ (16.377,48)	R\$ (16.845,00)
(-) DIRETORIA		R\$ (11.557,48)	R\$ (12.540,00)
(-) HONORARIOS		R\$ (4.820,00)	R\$ (4.305,00)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (832.639,81)	R\$ (42.667,45)
(-) DESPESAS DIVERSAS		R\$ (1.779,91)	R\$ (317,32)
(-) MULTAS E JUROS S/ IMPOSTOS E BOLETOS DE PAGAMENTOS		R\$ (6.792,46)	R\$ (278,62)
(-) MATERIAIS DE USO E CONSUMO		R\$ (743.180,58)	R\$ (34.000,54)
(-) DESP. BANCARIAS		R\$ (26.693,37)	R\$ (7.736,97)
(-) DESPESAS C/SERVIÇOS DE TERCEIROS		R\$ (40.331,27)	R\$ (290,00)
(-) SAUDE E SEGURANÇA DO TRABALHO		R\$ (5.511,50)	R\$ (44,00)
(-) IMPOSTOS E TAXAS		R\$ (1.722,81)	R\$ (3.364,14)
(-) OUTRAS TAXAS DIVERSAS		R\$ (1.370,49)	R\$ (33,66)
(-) CONSELHO REG ENGENHARIA E AGRON PR (CREA)		R\$ (352,32)	R\$ (3.119,10)
(-) JUNTA COMERCIAL DO PARANA (JUCEPAR)		R\$ (0,00)	R\$ (211,38)
RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS		R\$ (0,00)	R\$ 0,25
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ (0,00)	R\$ 0,25
RECEITA SOBRE APLICACAO FINANCEIRA		R\$ (0,00)	R\$ 0,25
(-) RESULTADOS NAO-OPERACIONAIS		R\$ (32.422,77)	R\$ (2.306,06)
(-) GANHOS E PERDAS DE CAPITAL NOS INV		R\$ (6.000,00)	R\$ (0,00)
(-) GANHOS E PERDAS CAP. NO ATIVO DIF.		R\$ (6.000,00)	R\$ (0,00)
(-) BAIXAS DE ATIVOS IMOBILIZADO		R\$ (6.000,00)	R\$ (0,00)
(-) PROV. P/IR, CONT.SOCIAL,ADIC.ES.		R\$ (26.422,77)	R\$ (2.306,06)
(-) PROVISAO P/IR, CONT.SOCIAL,ADIC.ES		R\$ (26.422,77)	R\$ (2.306,06)
(-) PROVISAO PARA IR.		R\$ (13.906,73)	R\$ (1.213,71)
(-) PROV.P/CONT.SOCIAL		R\$ (12.516,04)	R\$ (1.092,35)
(-) COMPRAS DE MERCADORIAS		R\$ (3.820,13)	R\$ (0,00)
(-) COMPRAS MERC P/ PREST DE SERVICO		R\$ (27.200,75)	R\$ (0,00)
(-) ENTRADAS MERCADORIAS REC.BONIFIC.		R\$ 1.437,50	R\$ (0,00)
(-) GRATIFICACOES		R\$ (160,00)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6D.4E.26.60.CC.6B.86.50.FF.02.73.3A.00.0B.EE.58.FD.41.A8.D5-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 2 de 3

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: L N CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA ME

**0342**

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 21.987.312/0001-00

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) OCUPACAO		R\$ (4.101,20)	R\$ (0,00)
(-) ALUGUEL E CONDOMINIO		R\$ (4.101,20)	R\$ (0,00)
(-) AGUA		R\$ (137,28)	R\$ (0,00)
(-) MULTAS DE TRANSITO		R\$ (339,72)	R\$ (0,00)
(-) VALE ALIMENTAÇÃO (CARTAO)		R\$ (2.488,41)	R\$ (0,00)
(-) FRETES		R\$ (4.909,74)	R\$ (0,00)
(-) DESP.C/ALUGUEIS DE EQUIPAMENTOS		R\$ (1.465,72)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS C/ VEÍCULOS		R\$ (2.559,00)	R\$ (0,00)
(-) SERVIÇOS DE PESSOA JURIDICA		R\$ (1.746,00)	R\$ (0,00)
(-) MANUTENÇÃO E REPAROS		R\$ (100,00)	R\$ (0,00)
(-) IMPRESSOS GRAFICOS		R\$ (320,00)	R\$ (0,00)
(-) COLETA E TRANSPORTE DE RESIDUOS		R\$ (2.160,00)	R\$ (0,00)

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6D.4E.26.60.CC.6B.86.50.FF.02.73.3A.00.0B.EE.58.FD.41.A8.D5-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 3 de 3

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*





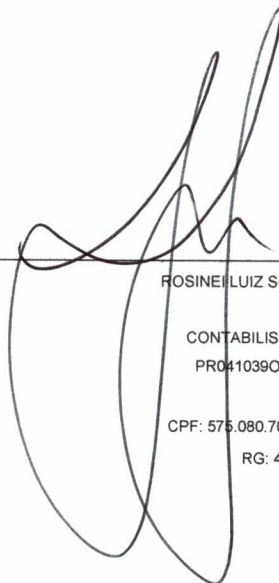


ADILSON LUIZ MACAGNAN

ADMINISTRADOR

CPF: 004.079.489-02

RG: 7.180.436-4



ROSINEIL LUIZ SCOTTI

CONTABILISTA  
PROF 103900

CPF: 575.080.709-68

RG: 4.259.378-8





Em - Dezembro/2020

**DFC - DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA**  
**Demonstração Comparativa**

	Dez./2020	Dez./2019
ATIVIDADES OPERACIONAIS	0,00	0,00
RECEBIMENTO DE CLIENTES	100.785,39	1.083.228,72
RECEBIMENTO DE JUROS	0,00	0,00
DUPLICATAS DESCONTADAS	0,00	0,00
PAGAMENTO A FORNECEDORES DE MERCADORIAS	(28.391,01)	(720.175,34)
PAGAMENTO DE IMPOSTOS	(38.781,73)	(157.616,71)
PAGAMENTO DE SALARIOS	(60.895,00)	(149.856,26)
PAGAMENTO DE JUROS	0,00	0,00
PAGAMENTO DE DESPESAS ANTECIPADAMENTE	(9.264,14)	(22.695,55)
CAIXA LIQUIDO CONSUMIDO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	20.763,52	235.892,67
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00
RECEBIMENTO PELA VENDA DE IMOBILIZADO	0,00	0,00
PAGAMENTO PELA COMPRA DE IMOBILIZADO	0,00	0,00
CAIXA LIQUIDO CONSUMIDO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
AUMENTO DE CAPITAL	0,00	0,00
EMPRESTIMOS DE CURTO PRAZO	0,00	0,00
PAGAMENTO DE DIVIDENDOS	0,00	0,00
CAIXA LIQUIDO GERADO NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
AUMENTO LIQUIDO NO CAIXA E EQUIVALENTE - CAIXA	20.763,52	235.892,67
SALDO DE CAIXA + EQUIVALENTE- CAIXA EXERCICIO ANTERIOR	3.357.235,98	3.153.321,52
SALDO DE CAIXA + EQUIVALENTE - CAIXA EXERCICIO ATUAL	3.250.862,34	3.357.235,98

\*\*\*

\*\*\*

\*\*\*

\*\*\*

\*\*\*

\*\*\*

\*\*\*

\*\*\*

\*\*\*

\*\*\*

\*\*\*

\*\*\*

\*\*\*

\*\*\*

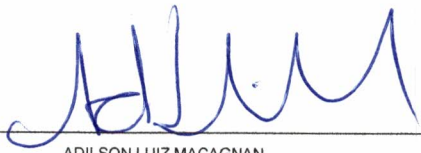
\*\*\*

\*\*\*

\*\*\*

\*\*\*

\*\*\*

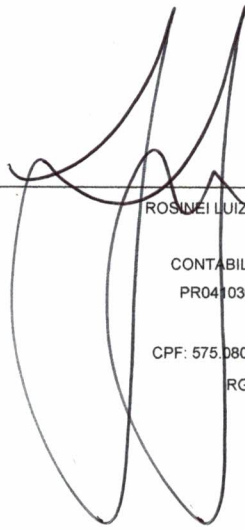


ADILSON LUIZ MACAGNAN

ADMINISTRADOR

CPF: 004.079.489-02

RG: 7.180.436-4



ROSINEI LUIZ SCOTTI

CONTABILISTA  
PR04103900

CPF: 575.080.709-68

RG: 4.259.378-8

0346





# DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



0347

**Entidade:** L N CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA ME  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020      **CNP:** 21.987.312/0001-00      **Número de Ordem do Livro:** 6  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido				Total (R\$)
	CAPITAL SUBSCRITO (R\$)	LUCROS ACUMULADOS (R\$)	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS (R\$)	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2020	600.000,00	2.779.554,01	(-)72.238,87	(-)160.113,33	3.307.315,14
Prejuízo líquido 31/12/2020			(-)160.113,33	(-)160.113,33	(-)160.113,33
Saldo Final em 31.12.2020	600.000,00	2.779.554,01	(-)132.352,20	(-)132.352,20	3.247.201,81
Notas					

B

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6D.4E.26.60.CC.6B.86.50.FF.02.73.3A.00.OB.EE.58.FD.41.A8.D5-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração - Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Em - Dezembro/2020

**DOAR - DEMONSTRACAO DAS ORIGENS E APLICACOES DE RECURSOS**  
**Demonstração Comparativa**

	Dez./2020	Dez./2019
ORIGENS DE RECURSOS	0,00	0,00
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO	60.113,33	72.238,87
DEPRECIACAO, AMORTIZACAO OU EXAUSTAO	0,00	0,00
VARIACAO NOS RESULTADOS DE EXERCICIOS FUTUROS	0,00	0,00
RESULTADO DA CORRECAO MONETARIA DAS DEMONSTRACOES FINANCEIRA	0,00	0,00
REALIZACAO DO CAPITAL SOCIAL	600.000,00	600.000,00
CONTRIBUICOES PARA RESERVA DE CAPITAL	0,00	0,00
AUMENTO DO PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO	255.009,00	317.003,91
REDUCAO DO ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00
ALIENACAO DE INVESTIMENTOS E DIREITOS DO ATIVO PERMANENTE	0,00	0,00
TOTAL DAS ORIGENS	794.895,67	844.765,04
APLICACOES DE RECURSOS	0,00	0,00
DIVIDENDOS DISTRIBUIDOS	0,00	0,00
AUMENTOS DE BENS OU DIREITOS DO ATIVO PERMANENTE	0,00	0,00
AUMENTO DO ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00
REDUCAO DO PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO	255.009,00	317.003,91
TOTAL DAS APLICACOES	255.009,00	317.003,91
AUMENTO OU DIMINUICAO DE CAPITAL CIRCULANTE	539.886,67	527.761,13
VARIACAO DO CAPITAL CIRCULANTE LIQUIDO	0,00	0,00
ATIVO CIRCULANTE INICIAL	3.786.348,75	3.658.712,53
(-) PASSIVO CIRCULANTE INICIAL	402.125,30	224.401,04
CAPITAL CIRCULANTE LIQUIDO INICIAL	3.384.223,45	3.434.311,49
ATIVO CIRCULANTE FINAL	3.679.617,56	3.786.348,75
(-) PASSIVO CIRCULANTE FINAL	397.502,35	402.125,30
CAPITAL CIRCULANTE LIQUIDO FINAL	3.282.115,21	3.384.223,45
VARIACAO DO CAPITAL CIRCULANTE LIQUIDO	102.108,24	50.088,04

\*\*\*

\*\*\*

\*\*\*

\*\*\*

\*\*\*

\*\*\*

\*\*\*

\*\*\*

\*\*\*

\*\*\*

\*\*\*

\*\*\*

\*\*\*

\*\*\*

\*\*\*



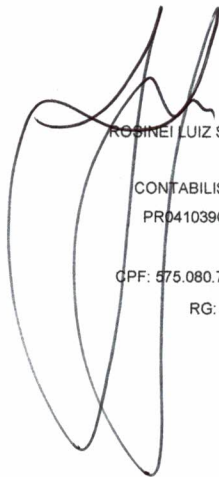


ADILSON LUIZ MACAGNAN

ADMINISTRADOR

CPF: 004.079.489-02

RG: 7.180.436-4



ROBINEI LUIZ SCOTTI

CONTABILISTA  
PR04103900

CPF: 575.080.709-68

RG: 4.259.378-8

0349



Em - Dezembro/2020

## DMPL - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (Demonstração Comparativa)

Código	Descrição	Saldo Anterior	Transferencias reservas estatuais	Saldo Final
2744	(-) PREJUIZOS ACUMULADOS	72.238,87-D	60.113,33-D	132.352,20-D
2472	CAPITAL SUBSCRITO	600.000,00-C		600.000,00-C
2722	LUCROS ACUMULADOS	2.779.554,01-C		2.779.554,01-C
	Saldos Em - Dezembro/2020	3.307.315,14-C	60.113,33-D	3.247.201,81-C

Em - Dezembro/2019

2744	(-) PREJUIZOS ACUMULADOS	0,00-D	72.238,87-D	72.238,87-D
2472	CAPITAL SUBSCRITO	600.000,00-C		600.000,00-C
2722	LUCROS ACUMULADOS	2.779.554,01-C		2.779.554,01-C
	Saldos Em - Dezembro/2019	3.379.554,01-C	72.238,87-D	3.307.315,14-C

ADILSON LUIZ MACAGNAN

ADMINISTRADOR

CPF: 004.079.489-02

RG: 7.180.436-4

ROSINE LUIZ SCOTTI

CONTABILISTA

PRO4103900

CPF: 575.080.709-68

RG: 4.259.378-8



Em - Dezembro/2020

DVA - DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO
Demonstração Comparativa

Table with 3 columns: Description, Dez./2020, and Dez./2019. Rows include RECEITAS, VENDAS DE MERCADORIA, INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS, etc.

\*\*\*
\*\*\*
\*\*\*
\*\*\*
\*\*\*
\*\*\*
\*\*\*
\*\*\*
\*\*\*
\*\*\*
\*\*\*
\*\*\*
\*\*\*
\*\*\*
\*\*\*
\*\*\*
\*\*\*
\*\*\*
\*\*\*
\*\*\*
\*\*\*

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the right and smaller ones at the bottom.

ADILSON LUIZ MACAGNAN

ADMINISTRADOR

CPF: 004.079.489-02

RG: 7.180.436-4

0352

ROSINE LUIZ SCOTTI

CONTABILISTA  
PR04103900

CPF: 575.080.709-68

RG: 4.259.378-8



## NOTAS EXPLICATIVAS

**1. CONTEXTO OPERACIONAL**

L N CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA ME, cadastrada no CNPJ sob o número 21.987.312/0001-00, constituída em 05/03/2015, tributada pelo Lucro Presumido com apuração Trimestral - Pagto Trimestral, com ramo de atividade CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS. Com sede no município de FRANCISCO BELTRAO, na RUA CLEVELANDIA, nº 680, VILA NOVA.

**2. POLÍTICA ADOTADA**

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de Dezembro de 2020 (comparativas), aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) e Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis. O resultado é apurado de acordo com o regime de Competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. (VER TEXTO PARA REGIME DE Competência).

As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério "pro rata" dia e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas aos títulos descontados ou ainda as relacionadas às operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear.

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000:

Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

**3. MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO**

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa.

Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

**4. TESTE DE RECUPERABILIDADE PARA ATIVOS (IMPAIRMENT)**

Atendendo ao conteúdo da NBC TG 1000, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1255/2009, a administração da empresa, fez a análise sobre a recuperabilidade dos ativos submetidos a tal resolução levando em conta os principais indicadores de desvalorização, tais como: uma redução sensível, além do esperado, no valor de mercado do ativo; o valor contábil do ativo líquido é maior que o valor justo estimado; obsolescência ou dano físico de ativo; mudanças significativas que afetam o ativo; informações internas (empresa) que espelhem desempenho econômico pior que o esperado. Após esta análise à administração chegou à conclusão de que todos os ativos se encontram a valor recuperável através da Venda ou do Uso, dispensando assim a realização dos testes efetivos de Impairment uma vez que não existia indicação relevante de não recuperabilidade.

**5. AJUSTE A VALOR PRESENTE**

O Ajuste a Valor Presente que tem por objetivo demonstrar o valor presente de um fluxo de caixa, o qual se encontra determinado para as operações de longo prazo, tanto para os ativos e quanto para os passivos, foi realizado no reconhecimento inicial de cada operação de longo prazo em base exponencial pro rata, registrado em conta retificadora para que os ativos e passivos reflitam a realidade. Os juros foram sendo reconhecidos como receitas ou despesas com o transcorrer do tempo como receitas ou despesas financeiras na Demonstração do Resultado do Exercício através do método da taxa efetiva de juros.

**6. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE**

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação



pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

## 7. PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES.

As provisões quando constituídas encontram-se fortemente alicerçadas nas opiniões dos assessores jurídicos ou advogados, levando em conta a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de Tribunais. Assim, a administração considera que tais provisões são suficientes para atender as perdas decorrentes dos respectivos processos. Mesmo que algum passivo esteja sendo discutido judicialmente, tal obrigação, é mantida até o ganho definitivo quando não couberem mais recursos ou quando da sua prescrição.

## 8. DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em 31 de Dezembro de 2020 (comparativamente) e está em obediência ao regime de Competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, os pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente NBC TG 1000.

## 9. ATIVOS CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando:

- espera realizar o ativo, ou pretender vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação;
- espera realizar o ativo no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalente de caixa. (PME, item 4.5).

## 10. ESTOQUES

Os estoques são avaliados no reconhecimento inicial pelo custo histórico, onde que todos os gastos necessários até o momento da disponibilidade para venda sendo considerados como custos, exceto os tributos recuperáveis. Os descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes são deduzidos do custo de aquisição. Os juros incorridos pela aquisição dos estoques são considerados como despesas financeiras e, portanto não são incluídos nos custos de aquisição.

Ao final do período foi realizada a análise de recuperabilidade dos estoques, e de acordo com a experiência da administração da sociedade foram considerados recuperáveis pela venda, menos despesas para completar e vender conforme os requisitos previstos na NBC TG 1000.

## 11. ATIVOS NÃO CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como não circulantes todos aqueles fatos contábeis que não se classificam como sendo circulantes. Os itens classificados neste grupo foram avaliados pela administração quanto a sua recuperabilidade e foram considerados que estão registrados pelos valores recuperáveis pela venda ou pelo uso.

## 12. IMOBILIZADO

Avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerando o valor residual para fins de cálculo dentro do método linear, tudo em conformidade com a Resolução 1255/2009 que instituiu o Pronunciamento Técnico PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

## 13. INTANGÍVEL

Os intangíveis estão registrados no reconhecimento inicial ao custo histórico, sendo alocados a tal custo todos os gastos incorridos até o momento em que estiver disponível para ser utilizado. Os eventuais intangíveis produzidos internamente foram considerados integralmente como despesa do período, conforme determina o NBC TG 1000. A amortização foi realizada de acordo com a vida útil estimada, porém na impossibilidade de estimar tal vida útil à mesma foi considerada como sendo de dez anos.

## 14. PASSIVO CIRCULANTE

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando:

- espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação;



c) o passivo for exigível no período de até dozes meses após a data das demonstrações contábeis; ou a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data de divulgação. (PME, item 4.7).

0355



6

## CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

FRANCISCO BELTRÃO - PR, 31 de Dezembro de 2020;

À

ROSINEI LUIZ SCOTTI; CPF 575.080.709-68; CRC: PR041039/O-0.  
RUA PARÁ, 190, SALA 01, CENTRO, FRANCISCO BELTRAO - PR, CEP 85.601-290.

**Prezados Senhores:**

Declaramos para os devidos fins, que as informações relativas ao período base 2020, de L N CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA cadastrada no CNPJ sob o número 21.987.312/0001-00, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual e municipal, trabalhista e previdenciárias são fidedignas.

**Também declaramos:**

- (a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequadas ao tipo de atividade e volume de transações;
- (b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- (c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
- (d) que os estoques registrados em conta própria forma por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 2020;
- (e) que as informações registradas no sistema de geração e controle interno são controladas e validadas com documentação de suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis, ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

**Também confirmamos que não houve:**

- (a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- (b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- (c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

LN CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

Rosinei L. Scotti  
CRC/PR 041.039-0-0





0357

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de FRANCISCO BELTRÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

L N CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - ME

CNPJ: 21.987.312/0001-00

Local da Sede:

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de FRANCISCO BELTRÃO

Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

FRANCISCO BELTRÃO, 19 de Julho de 2021

Jean Michel Signor  
Técnico Judiciário/Matrícula 16010



**ANEXO XII – DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE****TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021**

Declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)

L N CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, CNPJ Nº 21.987.312/0001-00, sediada, Rua Clevelândia, 680 – Vila Nova – Francisco Beltrão – Pr. Declaro(amos) para todos os fins de direito, conforme disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta Empresa, na presente data, enquadra-se como:

( ) – MICROEMPRESA, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

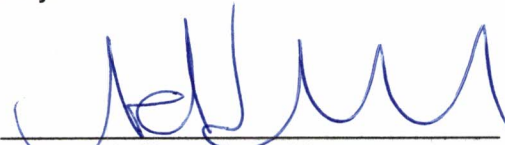
– EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

( ) – COOPERATIVA, conforme disposto no art. 34, da Lei 11.488, de 15 de junho de 2007.

( ) – MEI – MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme art. 18-E, §2º, Lei Complementar nº.123/2.006.

Declara, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º. Do artigo 3º da Lei Complementar nº.123, de 14 de dezembro de 2006.

Francisco Beltrão, 20 de julho de 2021

  
Adilson Luiz Macagnan  
RG 7.180.436-4

LN CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA  
CNPJ: 21.987.312/0001-00  
Rua Clevelândia, 680- Vila Nova  
Francisco Beltrão –PR  
Cep: 85.605-000

21.987.312/0001-00  
LN CONSTRUTORA  
DE OBRAS LTDA - ME  
Rua Clevelândia, 680  
CEP 85605-000 Vila Nova  
Francisco Beltrão - PR



0359

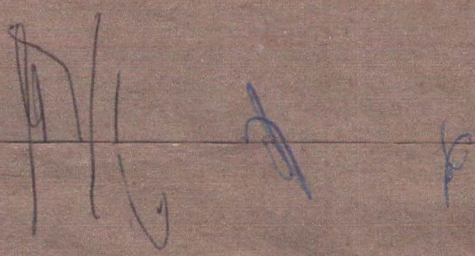
Juan Juli





Rafael Lopez

Vendian Salgado







0360

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA  
EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021  
ENVELOPE A – DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO  
PROPONENTE: MADRUGA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

MADRUGA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 32.122.298/0001-07

HABILITAÇÃO

32.122.298/0001-07  
MADRUGA ENGENHARIA  
E CONSTRUÇÃO LTDA  
Rua: João Pessoa 101  
Presidente Kennedy CEP: 85605-340  
Francisco Beltrão - PR

  
MADRUGA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.

CNPJ 32.122.298/0001-07  
DIEGO ALAN MADRUGA  
SÓCIO/ADMINISTRADOR  
CPF 098.073.539-47  
RG 10.385.538-1 SESP-PR

Madrugua Engenharia e Construção LTDA  
CNPJ: 32.122.298/0001-07 IE: 90801597-54  
Rua João Pessoa, Nº 101, Presidente Kennedy  
Francisco Beltrão - Paraná, CEP: 85605-340  
engdiegomadruga@gmail.com  
Fone: (46) 9 9110-1426





0361

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 32.122.298/0001-07  
Razão Social: MADRUGA ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA

Atividade Econômica Principal:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:

RUA JOAO PESSOA, 101 - PRESIDENTE KENNEDY - Francisco Beltrão / Paraná

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 20/07/2021 11:50

1 de 1



0362

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 32.122.298/0001-07 DUNS®: 92\*\*\*\*\*67  
Razão Social: MADRUGA ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA  
Nome Fantasia: MADRUGA ENGENHARIA E CONSTRUCAO  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 08/03/2022  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Micro Empresa

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN Validade: 27/12/2021

FGTS Validade: 23/08/2021

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 10/01/2022

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital Validade: 05/10/2021

Receita Municipal Validade: 13/09/2021

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 30/04/2022

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 20/07/2021 11:50

CPF: 098.073.539-47 Nome: DIEGO ALAN MADRUGA

Ass:

1 de 1

6





0363

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório Nível V - Qualificação Técnica**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 32.122.298/0001-07 DUNS®: 92\*\*\*\*\*67  
Razão Social: MADRUGA ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA  
Nome Fantasia: MADRUGA ENGENHARIA E CONSTRUCAO  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Dados do Nível**

Situação do Nível: Cadastrado

**Entidades de Classe**

Entidade e UF	Nª Registro	Data de Validade
CREA-SC	S3 167820-3	31/03/2022
CREA-PR	165158/D	16/01/2022
CREA-SC	177271-5	31/03/2022
CREA-PR	162727/D	16/01/2022
CREA-PR	68250	16/01/2022

**Certificação Técnica**

Certificadora	Nª Certificado	Data de Validade
CREA-PR	3744/2020	-
CREA-SC	252020123056	-



0364

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Ocorrências**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 32.122.298/0001-07 DUNS®: 92\*\*\*\*\*67  
Razão Social: MADRUGA ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA  
Nome Fantasia: MADRUGA ENGENHARIA E CONSTRUCAO  
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor





0365

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 32.122.298/0001-07 DUNS®: 92\*\*\*\*\*67  
Razão Social: MADRUGA ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA  
Nome Fantasia: MADRUGA ENGENHARIA E CONSTRUCAO  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor**

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA  
MADRUGA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

0366



CNPJ: 32.122.298/0001-07

NIRE: 41208936509

Folha 1 de 7

Selo de autenticidade afixado  
na última folha do documento  
2º Tabelionato de Notas  
Fco. Beltrão - PR

Os abaixo identificados e qualificados:

1. **DIEGO ALAN MADRUGA**, brasileiro, Engenheiro Civil, Carteira de Identidade Profissional nº 165158/D CREA/PR, solteiro, nascido em 08/10/1994, inscrito no Cadastro de Pessoa Física CPF 098.073.539-47, documento de identidade RG: 10.385.538-1, expedida pela SESP/PR, residente e domiciliado na Rua João Pessoa, nº 101, Bairro Presidente Kennedy, Francisco Beltrão-PR, CEP 85.605-340; e,
2. **DANIELY GIACHINI BONALDO**, brasileira, empresária, solteira, nascida em 17/03/1995, inscrita no Cadastro de Pessoa Física CPF 096.427.649-62, documento de identidade RG: 10.584.127-2, expedida pela SESP/PR, residente e domiciliada na Rua João Pessoa, nº 101, Bairro Presidente Kennedy, Francisco Beltrão-PR, CEP 85.605-340.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de MADRUGA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, com sede em Francisco Beltrão – Paraná, à Rua João Pessoa nº 101, Bairro Presidente Kennedy, CEP: 85.605-340, inscrita no CNPJ/MF sob nº 32.122.298/0001-07, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41208936509 por despacho em sessão do dia 28 de novembro de 2018 e última alteração sob nº 20187284431 de 09/01/2019, resolvem alterar e consolidar o contrato social primitivo e posteriores alterações, o que fazem por este instrumento na melhor forma e sob as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DA SAÍDA DE SÓCIO: Retira-se** da sociedade a Sra. **DANIELY GIACHINI BONALDO**, acima qualificada, possuidora de 25.000 (vinte e

Para uso exclusivo da Junta Comercial.



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/01/2020 15:01 SOB Nº 20200557831.  
PROTOCOLO: 200557831 DE 27/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12000354686. NIRE: 41208936509.  
MADRUGA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 27/01/2020  
www.empresafacil.pr.gov.br



SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA  
MADRUGA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

0367

CNPJ: 32.122.298/0001-07

NIRE: 41208936509

Selo de autenticidade afixado  
na última folha do documento  
2º Tabelionato de Notas  
Fco. Beltrão - PR Folha 2 de 7

cinco mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizadas, que vende e transfere, com o consentimento dos sócios, todas as suas 25.000 (vinte e cinco mil) pelo valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), para o sócio remanescente **DIEGO ALAN MADRUGA**, acima qualificado, dando plena quitação das quotas vendidas, nada mais a reclamar em tempo algum sobre o referido instrumento, sendo que o sócio remanescente, passa neste ato, a deter 100% das quotas da sociedade, como permite a Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Em virtude das modificações havidas, o capital social total tem o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrita e já integralizada, em moeda corrente nacional, distribuídas da seguinte forma:

Sócias	(%)	Quotas	Valor em R\$
DIEGO ALAN MADRUGA	100,00	50.000	50.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100,00</b>	<b>50.000</b>	<b>50.000,00</b>

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A sócia que se retira da sociedade **DANIELY GIACHINI BONALDO**, declara ter recebido todos seus direitos, valores e haveres perante a sociedade e do sócio remanescente, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, tanto das sócia remanescente, como da sociedade, dando-lhes plena, geral e irrevogável quitação.

**CLÁUSULA QUARTA:** A Sociedade torna-se unipessoal como permite a Lei 10.406/2002, Art. 1.052 §1º e §2º.

**CLÁUSULA QUINTA:** A sociedade que era administrada por DIEGO ALAN MADRUGA E/OU DANIELY GIACHINI BONALDO, passa a ser administrada apenas por **DIEGO ALAN MADRUGA**, a quem compete privativa e individualmente, o uso da firma, do nome empresarial e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade,

Para uso exclusivo da Junta Comercial.



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/01/2020 15:01 SOB Nº 20200557831.  
PROTOCOLO: 200557831 DE 27/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12000354686. NIRE: 41208936509.  
MADRUGA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 27/01/2020  
www.empresafacil.pr.gov.br

## MADRUGA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 32.122.298/0001-07

NIRE: 41208936509

Boleto de autenticidade afixado  
na última folha do documento  
2º Tabelionato de Notas  
Fco. Beltrão - PR

Folha 3 de 7

sendo-lhe, entretanto, vedado o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais ou cauções de favor e fianças, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

**CLÁUSULA SEXTA:** O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade

**CLÁUSULA SÉTIMA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

**CLÁUSULA OITAVA: DA CONSOLIDAÇÃO:** A vista das modificações ora ajustadas consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO  
MADRUGA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA  
CNPJ/MF N.º 32.122.298/0001-07  
NIRE 41208936509**

- DIEGO ALAN MADRUGA**, brasileiro, Engenheiro Civil, Carteira de Identidade Profissional nº 165158/D CREA/PR, solteiro, nascido em 08/10/1994, inscrito no Cadastro de Pessoa Física CPF 098.073.539-47, documento de identidade RG: 10.385.538-1, expedida pela SESP/PR, residente e domiciliado na Rua João Pessoa, nº 101, Bairro Presidente Kennedy, Francisco Beltrão-PR, CEP 85.605-340;

Para uso exclusivo da Junta Comercial.

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/01/2020 15:01 SOB N° 20200557831.  
PROTOCOLO: 200557831 DE 27/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12000354686. NIRE: 41208936509.  
MADRUGA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 27/01/2020  
www.empresafacil.pr.gov.br



**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA  
MADRUGA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**

**CNPJ: 32.122.298/0001-07**

**NIRE: 41208936509**

**0363**

Folha 4 de 7

Único sócio componente da sociedade empresária limitada unipessoal que gira sob o nome empresarial de **MADRUGA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, com sede em Francisco Beltrão – Paraná, à Rua João Pessoa nº 101, Bairro Presidente Kennedy, CEP: 85.605-340, inscrita no CNPJ/MF sob nº 32.122.298/0001-07, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41208936509 por despacho em sessão do dia 28 de novembro de 2018, resolve consolidar o contrato social conforme cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sob nome empresarial de MADRUGA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade tem como objeto social: Construção de edifícios; Serviços de engenharia; Construção de redes de abastecimento de água e coleta de esgoto, exceto obras de irrigação; Atividades paisagísticas; Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; Obras de alvenaria e obras de acabamento da construção; Serviços de pintura de edifícios; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Construção de instalações esportivas e recreativas; Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; Instalação e manutenção elétrica; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos; Design de interiores; Comércio varejista de materiais de construção; Transporte rodoviário de cargas Intermunicipal, Interestadual e Internacional.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A sede da sociedade é na Rua João Pessoa nº 101, Bairro Presidente Kennedy, Francisco Beltrão-PR, CEP 85.605-340.

**CLÁUSULA QUARTA:** A sociedade iniciou suas atividades em 28 de novembro de 2018 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Para uso exclusivo da Junta Comercial.



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/01/2020 15:01 SOB Nº 20200557831.  
PROTOCOLO: 200557831 DE 27/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12000354686. NIRE: 41208936509.  
MADRUGA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 27/01/2020  
www.empresafacil.pr.gov.br

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA  
MADRUGA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

0370

CNPJ: 32.122.298/0001-07

NIRE: 41208936509

Folha 5 de 7

**CLÁUSULA QUINTA:** O capital social da sociedade é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrita e já integralizada, em moeda corrente nacional, distribuídos entre os sócios da seguinte forma:

Sócios	(%)	Quotas	Valor em R\$
DIEGO ALAN MADRUGA	100,00	50.000	50.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100,00</b>	<b>50.000</b>	<b>50.000,00</b>

**CLÁUSULA SEXTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA OITAVA:** A sociedade será administrada por um ou mais administradores, a quem compete privativa e individualmente, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe(s), entretanto, vedado o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais ou cauções de favor e fianças.

**CLÁUSULA NONA:** Fica investido na função de administrador da sociedade, dispensando prestação de caução: **DIEGO ALAN MADRUGA**.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à

Para uso exclusivo da Junta Comercial.



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/01/2020 15:01 SOB N° 20200557831.  
PROTOCOLO: 200557831 DE 27/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12000354686. NIRE: 41208936509.  
MADRUGA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 27/01/2020  
www.empresafacil.pr.gov.br



**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA  
MADRUGA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**

0371

**CNPJ: 32.122.298/0001-07**

**NIRE: 41208936509**

lo de autenticidade  
na última folha do cr  
2º Tabelionato  
Fco. Beltrão

Folha 6 de 7

elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Falecendo ou sendo interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos

Para uso exclusivo da Junta Comercial.



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/01/2020 15:01 SOB Nº 20200557831.  
PROTOCOLO: 200557831 DE 27/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12000354686. NIRE: 41208936509.  
MADRUGA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 27/01/2020  
www.empresafacil.pr.gov.br

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA  
MADRUGA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

0372

CNPJ: 32.122.298/0001-07

NIRE: 41208936509

Autenticidade atestada  
do documento  
de Notas  
- PR  
PR

Folha 7 de 7

públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:** Declaram, sob as penas da Lei, que a sociedade se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos Termos da Lei Complementar nº 123/2006.

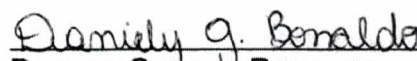
**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:** Fica eleito o foro da Comarca de Francisco Beltrão – PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

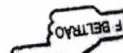
E, estando os sócios justos e contratados, assinam o presente instrumento em via única, obrigando-se fielmente, por si, seus herdeiros e sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

Francisco Beltrão, Paraná, 23 de janeiro de 2020.

  
DIEGO ALAN MADRUGA  
Sócio e Administrador



  
DANIELY GIACINI BONALDO  
Ex-Sócia e Administradora



Para uso exclusivo da Junta Comercial.



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/01/2020 15:01 SOB Nº 20200557831.  
PROTOCOLO: 200557831 DE 27/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12000354686. NIRE: 41208936509.  
MADRUGA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 27/01/2020  
www.empresafacil.pr.gov.br